

# PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

## 2º Volume

JUIZO DE DIREITO DA 2ª V de Falências e Recuperações Judiciais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO de Falências e Recuperações Judiciais

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Bel.ª ALEXSANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES

Foro Central Cível

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais



0009240-24.2011.8.26.0100

Classe : Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Assunto principal : Autofalência  
Valor da ação : R\$ 1.000,00  
Volume : 1/1  
Reqte : **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**  
Advogado : SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB: 260671/SP) e outro  
Reqdo : **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**  
Adm-Terc. : ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO  
Advogado : ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB: 129270/SP)  
Distribuição : Livre - 01/03/2011 17:54:57

2011/000053  
Titular

2  
Falência

## AUTUAÇÃO

Em 11 (onze) de agosto de 2011

autuo neste Ofício o 2º Volume

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, [assinatura] ( [assinatura] ), Escr., subscr.

REG. SOB nº \_\_\_\_\_






**PODER JUDICIÁRIO**  
São Paulo  
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

218

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
SEGUNDO OFÍCIO DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

**CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME**

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e, por determinação deste juízo, promovo a ABERTURA do 2º volume destes autos a partir das fls. 218. Em 09 de agosto de 2011. Eu, , Maria Lúcia Zolin Oliveira, Esc.subsc.

JUNTADA

Aos 09 de agosto de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
- Guia de levantamento
- procuração (ões)
- telegrama (s)

Eu.....W. S. A. M......escrevente, subscr.



P. 202

220

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORUM CENTRAL DA CAPITAL  
DE SÃO PAULO

PROCESSO: 0009240-24.2011.8.26.0100  
MASSA FALIDA DE MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por sua procuradora, nos autos da ação de FALÊNCIA em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

Há débitos tributários inscritos e ajuizados contra a massa falida (GDOC 1000084-614976/2011).

Para a garantia das ações de execução, a credora informa que está requerendo a penhora no rosto dos autos desta falência.

**IMPORTANTE:** a Fazenda do Estado **reitera** que, para a cobrança de seu crédito, **não** deseja a via da habilitação de crédito no processo de falência, mas **sim** pretende a cobrança por meio da execução fiscal já ajuizada com penhora no rosto dos autos da falência, como lhe facultam os artigos 29 da Lei 6.830/80 e 187 do Código Tributário Nacional.

Neste contexto, a credora requer, após a concretização da penhora, a inclusão de seu crédito no Quadro Geral de Credores, como de direito.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
São Paulo, 02 de Agosto de 2011.

Scarlet Andrade Buchalla Kaplan  
Procuradora do Estado  
OAB/SP 67.129

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Autos nº 0009240-24.2011.8.26.0100**

A **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**,  
por seu procurador, nos autos da **FALÊNCIA DE MEIKYO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,  
em atendimento ao pedido do Sr. Administrador judicial JUNTAR A DECA,  
BEM COMO JUCESP DA FALIDA.

Nestes Termos, juntando mencionados  
documentos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 04/08/2011

Denize Neves Plens  
Procuradora do Estado  
OAB/SP nº 92.584



222  
o



**Consulta Cadastral**

**Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Encerramento

<b>IE:</b> 109.418.212.113	<b>Situação:</b> Ativo
<b>CNPJ:</b> 46.361.713/0001-81	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 04/06/1975
<b>Nome Empresarial:</b> MEIKYO IND COM LT	<b>Regime de Apuração:</b> SN

EMPRESA			ESTABELECIMENTO						
Participantes (QSA)	Sucessão	General Tributário	Contabilista	Endereço/Contato	Endereço de Correspondência	Produtor Rural	CETESB	Procuradores no Estado	Transferência

Tributário	
<b>Substituto Tributário:</b> Não	<b>Desde:</b> 22/11/2000
<b>CPR:</b> 1153	<b>Data Início da CPR:</b> 01/07/2007
<b>CPR-ST:</b>	
<b>CNAE Principal:</b> 14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 01/01/2007
<b>CNAE Secundários:</b>	
<b>DRT:</b> DRTC-I - SÃO PAULO	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - SÉ

JUCESP Voltar PFE Imprimir

223



**Consulta Cadastral**

**Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

Início      Consultas      Atos de Ofício      Configuração      Sincronismo      Encerramento

<b>IE:</b> 109.418.212.113	<b>Situação:</b> Ativo
<b>CNPJ:</b> 46.361.713/0001-81	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 04/06/1975
<b>Nome Empresarial:</b> MEIKYO IND COM LT	<b>Regime de Apuração:</b> SN

EMPRESA			ESTABELECIMENTO						
Participantes (QSA)	Sucessão	General Tributário Contabilista	Endereço/Contato	Endereço de Correspondência	Produtor Rural	CETESB	Procuradores no Estado	Transferência	

Empresa - Geral	
<b>Nome Empresarial:</b> MEIKYO IND COM LT	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Data início da Atividade:</b> 04/06/1975	
<b>CNPJ da Matriz:</b> 46.361.713/0001-81	
<b>Porte:</b> -	
<b>Capital Social:</b> R\$ 213.000,00	
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data início do regime:</b> 01/07/2007
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	

JUCESP    Voltar    PFE    Imprimir



224



**Cadastro Jucesp**

**Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**



Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Encerramento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

-----EMPRESA-----

\*\*\*\*\* BLOQUEIO JUDICIAL \*\*\*\*\*  
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ-----  
| 35200818898 |

-----DATA DA CONSTITUICAO-----  
| 31/07/1980 |

-----EMISSAO-----  
| 04/08/2011 15:17 |

-----INICIO DE ATIV.-----  
| 31/07/1980 |

-----C.G.C.-----  
| 46.361.713/0001-81 |

-----INSCRICAO ESTADUAL-----  
| |

-----CAPITAL-----

| 1.500.000,00 (\*\*\*\*\*)|

-----ENDERECO-----

LOGR.: R DO LAVAPE  
COMPLEMENTO:  
MUNICIPIO: SAO PAULO

NUMERO: 819  
BAIRRO: CAMBUCI  
CEP: 01519-000 UF: SP

-----OBJETO-----

| IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS |

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

ENNIO VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984, RESIDENTE A R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.470.000,00.

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, RESIDENTE A R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

-----ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
149.850/93-1	24/09/1993	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500.000,00 (UM MILHAO, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ENNIO VEZZULI,

225

NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984, RESIDENTE A R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.470.000,00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

PAG.01

ARQUIVAMENTOS

NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
83.097/94-6	17/06/1994	REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, RESIDENTE A R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.
		CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 48.500.000,00 (QUARENTA E OITO MILHOES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.).
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ENNIO VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984, SP, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.530.000,00.
141.594/96-2	02/09/1996	REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, SP, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 970.000,00.
		ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO, SP, CEP 01519 - 000.
		CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS.).
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ENNIO VEZZULI, 4532984, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 208.740,00.
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO



226

INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE,  
 ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE  
 PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 4.260,00.

NIRE: 35200818898

PAG.02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
 FICHA CADASTRAL

---ARQUIVAMENTOS---

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
185.860/04-7	14/04/2004	CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA A RUA DO LAVAPES, 819, CABCUCI, SAO PAULO, SP, CEP 01519 - 000, COM OBJETO DESTACADO DE:
714.883/07-4	15/02/2007	REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).  ANOTACAO DE 29/06/2011, PROTOCOLO N. 1091692/11-7, PROCESSO N. 9240-24.2011.8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO N. 394/2011 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA Acao DE FALENCIA DE: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, POR SENTENCA DATADA DE 16.05.2011, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA, BEM COMO FIXADO O TERMO LEGAL DA QUEBRA EM 90 DIAS CONTADOS DO PROTESTO MAIS ANTIGO. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O ADVOGADO DR. ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO - OAB/SP 129.270, COM ESCRITORIO A RUA DA GLORIA, N. 18 - 2 ANDAR - CJS. 21/22 - LIBERADE/SP, DEVENDO PROCEDER A ANOTACAO PARA QUE CONSTE A EXPRESSAO "FALIDO", NOS REGISTROS DESSE ORGAO E A INABILITACAO PARA ATIVIDADE EMPRESARIAL.  DENOMINACOES ANTERIORES:  KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  FILIAIS:  35901249610, ABERT.EM 16/07/1990.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35200818898

PAG.03

[Voltar](#)

227  
D

AOS 11 DE AGOSTO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

- petição (ões)
  - ofício(s)
  - mandado / ar/ carta precatória / carta delvovida
  - guia de levantamento
  - procuração(ões)
  - telegrama(s)
- EU, silva ..... estagiária, subscr.

*Handwritten notes:*  
Pierangeli  
09/08/2011

*Handwritten number:*  
228

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP**

**Falência**  
**Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100**

*Handwritten notes:*  
L. Macedo Campos Toledo  
por os Pareceres Paulo 10/8/2011

**André Macedo Campos Toledo**, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer a juntada da Relação de Credores elaborada por este administrador judicial e dos Pareceres sobre as divergências apresentadas.

Face ao exposto requer a publicação do edital previsto no § 2º do art. 7º da lei nº 11.101/2005, contendo a relação de credores mencionada acima.

Termos em que,  
E. Deferimento.

São Paulo, 09 de agosto de 2011.

*Handwritten signature of André Macedo Campos Toledo*

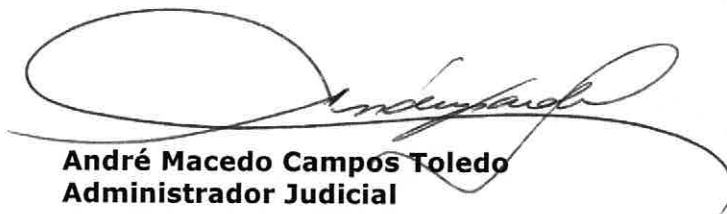
**André Macedo Campos Toledo**  
**OAB/SP nº 129.270**

229  
/0

**Relação de Credores da Meikyo Indústria e Comércio Ltda elaborada pelo Administrador Judicial - § 2º do art. 7º da lei nº 11.101/2005**

**CRÉDITO TRABALHISTA:** Francisca Carmem Célia Sousa Garcias R\$ 3.381,28, Jacimara Costa Chaves - R\$ 3.680,17, José Ocilon de Souza - R\$ 27.004,99, Luzitania Marcelo de Oliveira - R\$ 8.952,27, Risalva Maria da Conceição Camilo - R\$ 14.810,61, Roseane Silva dos Santos - R\$ 6.425,37, Roseimeire Buas da Cunha - R\$ 4.233,48, Marcos Rogério Santos Costa - R\$ 38.181,81, Maria Aparecida Ramos Rodrigues - R\$ 4.062,14. **Total R\$ 110.732,12.** **CRÉDITO TRIBUTÁRIO:** Município de São Paulo - R\$ 704,35, Estado de São Paulo - R\$ 1.991,98, União - R\$ 531.491,08, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - R\$ 13.416,32. **Total R\$ 547.603,73.** **CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:** A3 Consultoria Contábil Ltda - R\$ 6.300,00, Belami Repres. Com. CRF S/C Ltda - R\$ 486,11, Coml de Zíperes de Armar 25 Ltda - R\$ 511,36, Eliana Machado Braga Represena - R\$ 4.244,28, Fera Repres Ltda - R\$ 300,17, Gino Cacciari Tex Tec Ltda - R\$ 997,92, Indústria Têxtil N S do Belém S/A - R\$ 25.783,64, Itaú Unibanco S/A - R\$ 72.937,20, Lima Repres Ltda - R\$ 2.266,29, Repres. Com. Vilela Ltda - R\$ 837,56, Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco - R\$ 1.645,18, Sindicato da Indústria do Vest. Masc. do Estado de São Paulo - R\$ 3.689,28, Tecidos Vinatex Ltda - R\$ 16.335,67, Teleatlantic Comércio e Monitoramento de Alarmes Ltda - R\$ 685,56, Vende Mais Com e Repres. Ltda - R\$ 318,07. **Total R\$ 137.338,29. Total Geral R\$ 795.674,14**

**São Paulo, 09 de agosto de 2.011.**



**André Macedo Campos Toledo**  
**Administrador Judicial**

230/0

## PARECER/DECISÃO

**Credor:** Banco Itaú Leasing S/A

**Situação Anterior:** Relacionado o saldo devedor decorrente de leasing no importe de R\$ 22.837,76.

**Pretensão:** Exclusão do referido crédito.

### **Decisão:**

Os argumentos deduzidos pelo referido credor em sua divergência coincidem com as alegações prestadas pela massa falida. Contudo, no tocante ao futuro pedido de restituição do bem, cumpre informar desde já, que o bem não foi arrecadado pela massa exatamente por ser objeto de leasing. Assim o credor, deve tomar as medidas cabíveis fora da presente falência. Mediante essa ressalva **ACOLHO** a pretensão deduzida pelo referido credor para tão-somente excluir o crédito de R\$ 22.837,76.

São Paulo, 09 de agosto de 2.011.



**André Macedo Campos Toledo**  
**Administrador Judicial**



231  
/0

## PARECER/DECISÃO

**Credor:** Itaú Unibanco S/A

**Situação Anterior:** Relacionado como credor quirografário nos seguintes créditos: R\$ 5.139,72 e R\$ 104.538,50.

**Pretensão:** Ajuste do crédito para R\$ 72.937,20, corrigindo-se os créditos relacionados pela massa de seguinte forma R\$ 5.139,72 para R\$ 6.200,58 e R\$ 104.538,50 para R\$ 66.736,62, mantendo-se a classificação do crédito como quirografário.

### **Decisão:**

O credor em sua divergência respeitou o disposto nos incisos II e III do art. 9º da lei 11.101/2005, motivo pelo qual **ACOLHO** a pretensão deduzida pelo referido credor para relacionar o crédito quirografário no montante de R\$ 72.937,20.

São Paulo, 09 de agosto de 2.011.



**André Macedo Campos Toledo**  
**Administrador Judicial**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -  
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

2322  
AB

**CERTIDÃO**

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**  
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que EXPEDI EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, conforme despacho de f. 228, cuja cópia segue. Nada Mais. São Paulo, 16 de agosto de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

233  
/

EDITAL

**EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100.**

O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que o Dr., ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, OAB.SP. Nº 129.270, Administrador Judicial da Falência em epígrafe, apresentou relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/05, constando os seguintes créditos: **CRÉDITO TRABALHISTA:** Francisca Carmem Célia Sousa Garcias R\$ 3.381,28, Jacimara Costa Chaves – R\$ 3.680,17, José Ocilon de Souza – R\$ 27.004,99, Luzitania Marcelo de Oliveira – R\$ 8.952,27, Risalva Maria da Conceição Camilo – R\$ 14.810,61, Roseane Silva dos Santos – R\$ 6.425,37, Roseimeire Buas da Cunha – R\$ 4.233,48, Marcos Rogério Santos Costa – R\$ 38.181,81, Maria Aparecida Ramos Rodrigues – R\$ 4.062,14. **Total R\$ 110.732,12.** **CRÉDITO TRIBUTÁRIO:** Município de São Paulo – R\$ 704,35, Estado de São Paulo – R\$ 1.991,98, União – R\$ 531.491,08, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – R\$ 13.416,32. **Total R\$ 547.603,73.** **CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:** A3 Consultoria Contábil Ltda – R\$ 6.300,00, Belami Repres. Com. CRF S/C Ltda - R\$ 486,11, Coml de Zíperes de Armar 25 Ltda – R\$ 511,36, Eliana Machado Braga Represena - R\$ 4.244,28, Fera Repres Ltda - R\$ 300,17, Gino Cacciari Tex Tec Ltda - R\$ 997,92, Indústria Têxtil N S do Belém S/A – R\$ 25.783,64, Itaú Unibanco S/A - R\$ 72.937,20, Lima Repres Ltda - R\$ 2.266,29, Repres. Com. Vilela Ltda - R\$ 837,56, Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco – R\$ 1.645,18, Sindicato da Indústria do Vest. Masc. do Estado de São Paulo – R\$ 3.689,28, Tecidos Vinatex Ltda – R\$ 16.335,67, Teleatlantic Comércio e Monitoramento de Alarmes Ltda – R\$ 685,56, Vende Mais Com e Repres. Ltda - R\$ 318,07. **Total R\$ 137.338,29. Total Geral R\$ 795.674,14.** **FAZ SABER TAMBÉM** a qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, encontrando-se o Administrador Judicial à disposição, em seu escritório, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, **com endereço na Rua da Glória, nº 18 – 2º andar, cjs. 21/22 – Liberdade – CEP: 01510-000 – São Paulo – SP – tel. (11) 3241-3218**, onde atenderá todas as pessoas indicadas no artigo 8º da LFRE, as quais poderão ter acesso aos documentos que serviram de espedeque à elaboração daquela.

supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, na ENNIO VEZZULI, Rua Camundo, 140, Planalto Paulista - CEP 04071-040, São Paulo-SP, CPF 033.723.298-99, RG 4532984, Brasileiro ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP, Brasileiro Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Inss Itaú Unibanco S.A., Praca Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara - CEP 04344-030, São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0174-14, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo



Processo nº:  
Classe - Assunto:  
Requerente:

Proq. 239  
Vol. 02

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei no lugar de costume o edital, cuja cópia consta no verso desta.

Em 17 de 08 de 2011  
Eu, Joana José Escr., subst.

Certifico  
CARTÓRIO  
RELACIONAMENTO  
01 - Livro  
F. 01 A 55  
02 - Livro  
DE F. 01  
São Paulo  
Técnico J



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -  
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

234  
/8

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, FORAM APRESENTADOS EM CARTÓRIO, PARA SEREM ENCERRADOS, 02 LIVROS A SEGUIR RELACIONADOS:

01 – Livro Diário, nº 02, ano 2008, COM 59 FOLHAS, ESCRITURADO DE F. 01 A 59, REGISTRADO NA JUCESP SOB Nº 80422;

02 – Livro Diário, nº 03, ano 2009, COM 65 FOLHAS, ESCRITURADO DE F. 01 A 65, REGISTRADO NA JUCESP SOB Nº 80420. Nada Mais.

São Paulo, 17 de agosto de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

*Retirei em 18/08/2011*  
*Am. J. da.*

pag 236  
Vol. 02

Em 18 de 08 de 2011  
JUNTADA  
do edital e a publicações  
e petições que se encontram no anexo  
do subst  
Moana Jose





EDY CARLOS PIRES SILVA MODAS, firma individual, em razão de dívida no valor de R\$ 18.893,76, representada por quatro duplicatas vencidas, não pagas e protestadas. Juntou documentos. A ré, citada, não contestou ou elidiu a falência, razão pela qual foi reiterado o pedido de quebra. É o relatório. DECIDO. As duplicatas foram emitidas pela Suape Têxtil S/A, que, por sua vez, endossou à autora. Há cópias autenticadas das notas fiscais/faturas com os comprovantes de entrega de mercadoria. Com a ausência de contestação presumem-se verdadeiros os fatos alegados, pois incontroversos (CPC, art. 319), impondo-se a decretação da falência. Isto posto, DECLARO, hoje, às 12:00 horas, a falência da empresa EDY CARLOS PIRES SILVA MODAS-ME, firma individual, CNPJ n. 09.123.851/0001-04, com endereço na Rua Dr. Euclides da Cunha, n. 106, bairro Brás, nesta Capital. É seu responsável: Edy Carlos Pires Silva (JUICESP, fl. 14). Portanto: 1) Nomeio como administradora judicial (art. 99, IX) a empresa Capital Consultoria e Assessoria Ltda., com endereço na Rua Mário Amaral, 172, cj. 12, 1º andar, nesta Capital, CEP: 04002-020, para fins do art. 22, III, devendo: 1.1) ser intimada pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34), na pessoa de um de seus responsáveis (Dr. Alexandre Uriel Ortega Duarte ou Dr. Luis Cláudio Montoro Mendes), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05; 1.2) proceder à arrecadação dos bens e documentos, e imediata avaliação e realização dos ativos (arts. 110, 108, 110, 139 e 140), sendo que ficarão eles sob sua guarda e responsabilidade (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI); 1.3) caso, para auxílio em suas funções, seja necessário a contratação de profissionais especializados (contador, avaliador e depositário, por exemplo) deve apresentar a minuta do contrato para aprovação (art. 22, I, h). 2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto. 3) Determino a apresentação pela falida (art. 99, III), ou seja, Edy Carlos, no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único). 3.1) Sob a mesma pena, deve Edy Carlos cumprir o disposto no art. 104, ficando designada audiência para o dia 12 de agosto de 2009, às 14:00 horas, para assinatura do termo de comparecimento, intimando-se, também, para tanto, a administradora judicial e o Ministério Público, oportunidade em que deverá, também, depositar os livros em Cartório, se não o fizerem antes. 3.2) Fica Edy Carlos advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). 4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, para os credores apresentarem à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), devendo ser protocoladas no 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais, no Fórum João Mendes Júnior, Praça João Mendes Júnior, s/n, 16º andar, sala 1610, Centro, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, que cuidará de entregar à administradora judicial. 5) Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida e Edy Carlos, pois firma individual, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. 6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais da devedora se autorizada a continuação provisória das atividades (art. 99, VI). 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação on-line, imediatamente, bem como à JUICESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102, inclusive em relação a Edy Carlos Pires Silva (CPF n. 222.728.668-75) 8) Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Intime-se o Ministério Público. P.R.I.C. RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA FALIDA: ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL, VALOR R\$ 19.422,98, CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO. O prazo para as habilitações de credores é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocoladas neste ofício. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de agosto de 2011.

#### JUSTIÇA GRATUITA

NELSON GAREY, inscrito na OAB/SP sob o nº 44456, com escritório em São Paulo-SP, à Rua Anita Garibaldi, 45, 4º andar, CEP 01018-020, telefone (11) 3104-3466, ADMINISTRADOR JUDICIAL da FALÊNCIA de CONSTANTE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em processamento perante a MM. 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo SP, processo nº 0335680-52.2009.8.26.0100, ao final assinado, avisa aos credores e demais interessados que estará à disposição dos mesmos em seu escritório acima noticiado, no horário comercial, para prestar as informações que forem necessárias. São Paulo, 11 de agosto de 2011.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de TUDO A MÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, PROCESSO Nº 0149000-56.2009.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Daniel Carnio Costa, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Alfredo Luiz Kugelmas, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, Rua Benjamin Constant, 61 - 8º Andar, Cj 81 - Centro, tel.: (11) 3242-8855, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:00 horas, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. CREDITORES: 1 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA BONFIGLIOLI LTDA. R\$2.747,17; FORTUNE LIGHT IMP. E EXP. LTDA. R\$3.722,86; OTTO BAUMGAURT IND. E COM. S/A R\$482,55; SOEDRAL SOCIEDADE ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA. R\$200,81; FILUJ DISTR. DE MATS. ELETR. TELEFONIA E ANTENAS R\$516,85; SIND. DOS COMERCIÁRIOS SP R\$2.065,51; CAIXA SEGURADORA S/A R\$22.502,34; BANCO DO BRASIL S/A R\$15.445,58; JEANNE QUINTEIRO EMYGDIO PEREIRA R\$21.326,40; ASPECTO CONTABILIDADE (Margarida M.R.O.Cauzzo) R\$13.218,33; TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A R\$408,26. TOTAL R\$82.636,66. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de agosto de 2011.

### 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que





o Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, OAB.SP. Nº 129.270, Administrador Judicial da Falência em epígrafe, apresentou relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/05, constando os seguintes créditos: CRÉDITO TRABALHISTA: Francisca Carmem Célia Sousa Garcias R\$ 3.381,28, Jacimara Costa Chaves R\$ 3.680,17, José Ocilon de Souza R\$ 27.004,99, Luzitania Marcelo de Oliveira R\$ 8.952,27, Risalva Maria da Conceição Camilo R\$ 14.810,61, Roseane Silva dos Santos R\$ 6.425,37, Roseimeire Buas da Cunha R\$ 4.233,48, Marcos Rogério Santos Costa R\$ 38.181,81, Maria Aparecida Ramos Rodrigues R\$ 4.062,14. Total R\$ 110.732,12. CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Município de São Paulo R\$ 704,35, Estado de São Paulo R\$ 1.991,98, União R\$ 531.491,08, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) R\$ 13.416,32. Total R\$ 547.603,73. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO: A3 Consultoria Contábil Ltda R\$ 6.300,00, Belami Repres. Com. CRF S/C Ltda - R\$ 486,11, Coml de Ziperes de Armar 25 Ltda R\$ 511,36, Eliana Machado Braga Represena - R\$ 4.244,28, Fera Repres Ltda - R\$ 300,17, Gino Cacciari Tex Tec Ltda - R\$ 997,92, Indústria Têxtil N S do Belém S/A R\$ 25.783,64, Itaú Unibanco S/A - R\$ 72.937,20, Lima Repres Ltda - R\$ 2.266,29, Repres. Com. Vifele Ltda - R\$ 837,56, Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco R\$ 1.645,18, Sindicato da Indústria do Vest. Masc. do Estado de São Paulo R\$ 3.689,28, Tecidos Vinatex Ltda R\$ 16.335,67, Teleatlantic Comércio e Monitoramento de Alarmes Ltda R\$ 685,56, Vende Mais Com e Repres. Ltda - R\$ 318,07. Total R\$ 137.338,29. Total Geral R\$ 795.674,14. FAZ SABER TAMBÉM a qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, encontrando-se o Administrador Judicial à disposição, em seu escritório, em segunda à sexta-feira, em horário comercial, com endereço na Rua da Glória, nº 18 2º andar, cjs. 21/22 Liberdade CEP: 01510-000 São Paulo SP tel. (11) 3241-3218, onde atenderá todas as pessoas indicadas no artigo 8º da LFRE, as quais poderão ter acesso aos documentos que serviram de esboço à elaboração daquela.

EDITAL - ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de CONSTRUPORTA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE KITS PORTAS LTDA, CNPJ/MF 05.398.304/0001-72 PROCESSO Nº 0017810-33.2010 O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 25 de julho de 2011, foi encerrada a falência da empresa CONSTRUPORTA COMERCIO E INSTALAÇÃO DE KITS PORTAS LTDA, CNPJ/MF 05.398.304/0001-72, por não haver interesse da coletividade na manutenção do procedimento, diante da inexistência de bens arrecadados e credores habilitados, decorrido o prazo fixado para tal finalidade, permanecendo a falida responsável pelo débito pendente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 16 de agosto de 2011.

## Varas da Família e Sucessões Centrais

### 4ª Vara da Família e Sucessões

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº:  
0334930-50.2009.8.26.0100  
Classe: Assunto:  
Arrolamento Comum - Inventário e Partilha  
Inventariante (Ativo) Herdeiro  
Requerente: Zilda dos Santos e outros, Maria da Silva, Maria Aparecida Di Della  
Requerido: LUIZ CLEMENTINO DOS SANTOS

SPI  
Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS) PROCESSO Nº 0334930-50.2009.8.26.0100 Arrolamento  
Requerente: Zilda dos Santos Inventariado: Luiz Clementino dos Santos.

A Doutora Janaina Rodrigues Egea Uribe, MMª. Juíza Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, Comarca da Capital/SP, localizado na Praça João Mendes s/nº, 4º andar salas 419/421, Centro, São Paulo/SP, CEP 01501-900, na forma da lei

FAZ SABER, a Fernandina dos Santos Sandes, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, e Maria Aparecida Di Bella, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Angelo Di Bella Junior, que pelo presente edital ficam citadas para no prazo de 10 (dez) dias, a fluir do prazo acima, habilitarem-se, por meio de advogado, no Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Luiz Clementino dos Santos, cujo óbito ocorreu em 02/12/2006, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Nestas condições, residindo as herdeiras em outras Comarcas, foi determinada a citação por edital das mesmas. Será o presente afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. São Paulo.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº:  
0007292-81.2010.8.26.0100 ord. 189  
Classe: Assunto:  
Conversão de Separação Judicial Em Divórcio - Dissolução

Requerente: Luiz Carlos Tortoza Sotto

Requerido:

sent. 11/08

237  
/8

Pierangeli

advogados  
associados

143  
D  
wz do

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

De - e  
a cartório  
C. de  
Paulo 11/8/2011

REC. JUD. FAL. 11/0802/2011 17409 003692

Falência  
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

**André Macedo Campos Toledo**, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

Antes mesmo do pedido de autofalência deduzido pela Meikyo, esta já vinha realizando tratativas junto à locatária do imóvel, no qual funcionava sua sede. Dentro desta composição amigável estava prevista a pronta entrega do bem para a locatária, mediante perdão do pagamento dos aluguéis em atraso e reserva de um espaço para guarda dos bens móveis ali instalados.

A composição amigável foi bem sucedida, contudo somente fora instrumentalizada em 21 de junho de 2.011, como demonstra o contrato em anexo.

Muito embora tenha sido elaborado após a decretação da falência, quando o sócio não mais representava a massa falida, este administrador não vislumbra qualquer prejuízo para a massa ou seus credores no acordo entabulado.

Rua da Glória, nº 18  
2º andar - conjuntos 21/22  
Liberdade - CEP 01510-000  
São Paulo - SP  
PABX: 55 11 3241-3218  
www.pierangeliadvogados.com.br



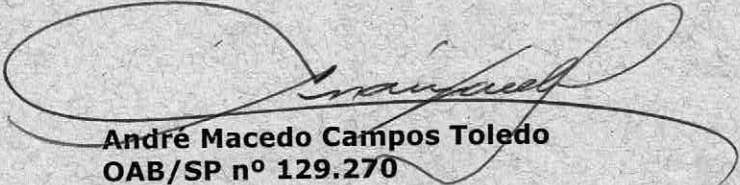
Na verdade, o acordo é benéfico para a massa, uma vez que representa uma redução do passivo no importe de R\$ 20.171,12 (vinte mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).

Em razão disso, este administrador judicial ratifica o referido acordo para os efeitos legais, submetendo-o a doura apreciação de Vossa Excelência.

Face ao exposto, requer, após a oitiva dos credores e demais interessados, a homologação do referido acordo para os efeitos legais.

Termos em que,  
E. Deferimento.

São Paulo, 11 de agosto de 2011.

  
**André Macedo Campos Toledo**  
OAB/SP nº 129.270

239  
/

45  
/

D

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL E ENTREGA DAS CHAVES.**

Pelo presente instrumento particular de *distrato* que fazem, de um lado na qualidade de **LOCADOR(A)**, a Sr<sup>a</sup>. **CHALOTTE MARIA CID VAZQUEZ**, brasileira, separada, do lar, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.261.426-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF, sob o nº 263.254.798-08, e de outro lado, na qualidade de **LOCATÁRIO(A)** a empresa **MEIKYO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.361.713/0001-81, neste ato representada pelo seu sócio majoritário, o Sr. **ENNIO VEZZULI**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de, RG nº 4532984-SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob o nº 033.723.298-99.

1) As Partes resolvem de comum acordo *distratar* o contrato de locação assinado em 01 de outubro de 1.995, do imóvel situado na Rua do Lavapés, nº 819 – (fundos), Cambuci, São Paulo, Capital.

2) O(A) **LOCADOR(A)** neste ato **isenta** o(a) **LOCATÁRIO(A)** do *pagamento dos aluguéis e Iptu's* dos meses de outubro/10, dezembro/10, janeiro/11, fevereiro/11, março/11, abril/11, maio/11 e junho/11, desde que o(a) **LOCATÁRIO(A)** apresente todas as contas de luz e água totalmente quitadas até o mês de junho/11. Ao apresentar as contas de luz e água quitadas, o(a) **LOCADOR(A)** outorga ao(a) **LOCATÁRIO(A)** a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação com relação ao Contrato de Locação em tela.

3) O(A) **LOCATÁRIO(A)** está ciente e de total acordo de que o referido imóvel a partir deste distrato está sendo locado para outra empresa, e os pertences existentes do(a) locatário(a) **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ficarão arquivados no imóvel até que seja dado um destino pelo administrador da massa falida do(a) **LOCATÁRIO(A)**.

Parágrafo primeiro: o(a) **LOCADOR(A)** não ficará responsável pelos pertences da massa falida supra citada.

Parágrafo segundo: o(a) **LOCADOR(A)** se compromete a comunicar o novo locatário do imóvel para que autorize o antigo **LOCATÁRIO(A)** ou o **administrador das massa falida** ter acesso aos pertences armazenados no imóvel.

ed.  
ed.  
ed.



240  
/

440  
/

4) O(A) **LOCATÁRIO(A)** fica com total responsabilidade pelo não pagamento das contas de luz, água, taxas e multas aplicadas no imóvel pelos Poderes Públicos e Privados porventura oriundos do uso indevido do(a) **LOCATÁRIO(A)**, desde que lançados no período de **01.10.1995** à **21.06.2011**, e mesmo que estes lançamentos sejam após a assinatura deste distrato.

E, por estarem de pleno acordo com todos os termos do presente, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentárias e presenciais, para todos os fins e efeitos de Direito.

São Paulo, 21 de junho de 2011



**LOCADOR(A):**

*Charlotte Maria Cid Vazquez*  
**CHARLOTTE MARIA CID VAZQUEZ**

**LOCATÁRIO(A):**

*Ennio Vezzuli*  
**MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**ENNIO VEZZULI.**

**TESTEMUNHAS:**

1.

*Jose Arvor Dantas*  
Nome: **JOSE ARVOR DANTAS**  
RG nº: **12.925.674**

2.

*Kelly de Jesus Silva*  
Nome: **Kelly de Jesus Silva**  
RG nº: **46.019.545-1**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS**

Reconheço, por semelhança, a firma de: **CHARLOTTE MARIA CID VAZQUEZ.**  
São Paulo, 21 de junho de 2011.  
Em testemunho da verdade.

Paulo Geraldo Nogueira Filho - Escrevente Autorizado  
(32/20110629120115) Preço da firma R\$ 5,50 (c/vl.econ.)

AV. DOS EUCALÍPTOS, 679 - INDIANÓPOLIS - CEP 04517-050 - C

**24º CAPITAL-SR**

**21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL-SP**

**VALIDO SOMENTE PARA O REGISTRO CIVIL**

**21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL-SP**

**COLEGIO NACIONAL DO BRASIL**  
Estado de São Paulo  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO R\$ 5,50  
1049AA541418

**21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL-SP**  
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - Tel 5585-9822 Oficial: MA Josepha da Cunha  
Válido somente com o selo de autenticidade AA517006  
Reconheço, por semelhança, a firma de: **ENNIO VEZZULI.**  
São Paulo, 10 de agosto de 2011.  
Em testemunho da verdade.

Bel. GUILHERME CREMA DE SALES - ESCRIVENTE  
Preço da firma R\$5,50 (c/valor) Total R\$5,50 (OP:32/20110810101715)

**VALIDO SOMENTE PARA O REGISTRO CIVIL**

**21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL-SP**

**COLEGIO NACIONAL DO BRASIL**  
Estado de São Paulo  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO R\$ 5,50  
1018AA517006

**21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL-SP**  
Civil São Paulo/SF  
Institutos de Nóbrega  
Substituto do Oficial

241  
✓

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2011, foi disponibilizado na página 801/804 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/08/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP)  
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)  
SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP)  
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)  
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "Petição do administrador judicial com o seguinte despacho: "J. Dê-se ciência em Cartório, por 3 dias." "

São Paulo, 26 de agosto de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira  
Escrevente Técnico Judiciário

AOS 19 DE SETEMBRO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

- petição (ões)
  - ofício(s)
  - mandado / ar/ carta precatória / carta delvovida
  - guia de levantamento
  - procuração(ões)
  - telegrama(s)
- EU, Uliriane..... estagiária, subscr.



**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

**EXMO (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - SP.**

**PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100**

**JERRI VALDINEI MASSON DOS SANTOS,**

perito avaliador, nomeado nos autos da falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA**, vem respeitosamente apresentar o resultado do seu trabalho,  
consubstanciado no laudo de avaliação dos bens da massa falida.

TJ-2ª VARA FAL. E REC. JUD. F. JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - SP. 17:08:00 0009240-24.2011.8.26.0100

2421

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
02	Uniformes de judô /jiu jitsu adulto azul Royal – tamanho 52	91,00
01	Uniforme de judô/ Jiu Jitsu Koh segunda adulto, azul Royal – tamanho 52	45,00
01	Uniforme Jiu Jitsu mono clara especial – adulto – branco – tamanho 46	147,00
04	Uniformes Jiu Jitsu mono clara especial – adulto – branco – 02 tamanhos 54 e dois tamanhos 56	168,00
01	Uniforme Jiu Jitsu mono especial extra – adulto azul Royal - tamanho 54	249,00
04	Uniformes Jiu Jitsu Equad. Clara extra – adulto – branco, sendo 02 tamanhos 54 e 02 tamanhos 56	149,00
01	Uniforme Jiu Jitsu Equad especial – a dulto – azul Royal – tamanho 44	178,00
01	Uniforme Jiu Jitsu – Rio Clara extra – adulto – branco – tamanho 54	238,00
01	Uniforme Jiu Jitsu – Leblon especial adulto – preto – tamanho 52	123,00
04	Uniformes Jiu Jitsu – barra especial – adulto – azul Royal- sendo 01 tam. 44, 03 tam. 48	103,00
02	Uniformes judô Tropix clara – infantil – branco – sendo tamanhos 01 tam. 04 e 01 tam. 08	75,00
02	Uniformes judô Tropix especial – infantil – azul Royal – sendo 01 tam. 08 e 01 tam. 12	109,00
01	Casaco de laido/Kendo Tai clara – adulto – branco – tamanho 40	88,00
01	Casaco Laido/Kenda Tai clara – adulto – branco – tamanho 44	44,00

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

245

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
05	Casacos Laido/Kendo Tai especial – adulto – azul marinho – Tamanhos 44	95,00
02	Casacos Laido/Kendo Seibu – clara infantil – branco – sendo 01 tamanho 04 e 01 tamanho 52 (adulto)	79,00
06	Casacos Laido/Kendo Seibu especial – adulto – azul marinho – sendo 02 tam. 40, 01 tam. 42, 02 tam. 46 e 01 tam. 48	176,00
03	Uniformes Taekwon Snaper – clara extra branco – adulto – tamanhos 56	83,00
02	Uniformes Taekwon Do – clara – adulto branco, sendo 01 tam. 48, 01 tam. 52	36,00
01	Uniforme Taekwon Do Snaper clara extra – branco – tamanho 52	41,00
02	Uniformes Taekwon Do Gull – clara- tamanho 08	43,00
03	Uniformes Taekwon Do Gull – clara – adulto – branco – tamanho 40	59,00
10	Faixas color diversas infantil marrom	15,00
05	Faixas color diversas adulto – marrom – sendo 03 tam. 40 e 02 tam. 42	19,00
05	Faixas color diversas extra – marrom – tamanho 56	21,00
03	Faixas color diversas – infantil – azul Royal – tamanho 12	15,00
05	Faixas color diversas – adulto azul Royal – tamanho 40	19,00
01	Faixa color extra – azul Royal – adulto – tamanho 56	21,00
05	Faixas color – infantil – azul claro – tamanho 12	15,00
04	Faixas color – infantil – verde – tamanho 12	15,00

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
16	Faixas color adulto – verde – tamanho 48	19,00
16	Faixa color extra – adulto – verde – tamanho 56	21,00
05	Faixas color adulto – laranja – tamanho 48	19,00
07	Faixas color extra – laranja – adulto – tamanho 56	21,00
22	Faixas color – adulto – cinza – tamanho 48	19,00
17	Faixas color extra – adulto – tamanho 56	21,00
09	Faixas color – adulto – vermelha – tamanho 48	19,00
05	Faixas color extra – vermelha – adulto – tamanho 56	21,00
27	Faixas color – amarela – infantil – tamanho 12	15,00
36	Faixas color – amarela – adulto – tamanho 48	19,00
11	Faixas color – amarela – extra – adulto – tamanho 56	21,00
05	Faixas color – preta – adulto – tamanho 48	19,00
12	Faixas color extra – preta – tamanho 56	21,00
01	Faixa color – adulto – laranja – tamanho 48	19,00
02	Faixas color – cinza – infantil – tamanho 12	15,00
01	Faixa color – amarela – infantil – tamanho 12	15,00
02	Faixas color amarela – adulto – tamanho 48	19,00
01	Faixa color marrom – adulto – tamanho 48	19,00
07	Faixas DAN – preta – infantil – tamanho 12	30,00
06	Faixas DAN – preta – adulto – tamanho 40	38,00

246

4

247

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
09	Faixas Dan bordada – preta infantil – tamanho 12	30,00
02	Faixas DAN bordada – preta infantil – tamanho 12	30,00
02	Faixas DAN bordada – preta – adulto – tamanho 48	38,00
24	Protetores de boca simples – single – incolor – tam. Único	13,00
181	Protetores de boca duplo incolor – tam. Único	13,00
07	Protetores de canela Shino – branco – tamanho único	43,00
01	Aparelho de fax Panasonic	100,00
01	Aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas	200,00
05	Aparelhos telefônicos Northem Telecom Meredien	100,00
08	Araras de aço	120,00
06	Armários altos de escritório de madeira 101x80x162 cm	1.200,00
04	Armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm	400,00
04	Armários industrial de aço – Isma 92x45,5x197,5 cm	400,00
01	Armário para remédio de aço e vidro	50,00
01	Armário roupeiro de aço – 4 divisórias Isma – 64x41x194,5	80,00
04	Armários de roupeiro de aço – 8 divisórias - Isma – 124,5x41x194,5 cm	400,00
03	Arquivos de aço – Isma – 50x71x134 cm	150,00
01	Bancada de aço e madeira peroba com morsa – 180x64x91,5 cm	200,00
08	Bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5 cm	160,00

248

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
03	Banquetas altas estofados industrial de aço	30,00
01	Cadeira de aço e madeira	15,00
01	Cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios	50,00
04	Cadeira de escritório estofada com braços e sem rodízios	120,00
02	Cadeira de escritório estofada, encosto alto, com braços e rodízios	100,00
04	Cadeiras de escritório estofada sem braços e com rodízios	120,00
09	Cadeiras de madeira	135,00
25	Cadeiras industrial de aço e madeira regulável	1.250,00
01	Cadeira industrial de aço e plástico regulável	30,00
01	Caixa de ferramentas diversas	30,00
33	Carrinhos auxiliares de costura - aço e madeira	330,00
02	Carrinhos manuais de carga leve	80,00
02	Carrinhos manuais de carga reforçados	100,00
01	Carrinho manual de carga tartaruga de madeira	20,00
04	Cavaletes para enfiar tecido	4,00
02	Chapeiras para cartões de ponto	40,00
01	Cofre de aço – Isma – 49x46x120 cm	100,00
01	Computador completo – Positivo (comodato telefônico)	500,00
01	Computador de rede switch – surecom EP816DX – N2	500,00
01	Máquina de cortar tecidos RHK	50,00

249

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo – Mitsubishi – DY330	400,00
01	Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço – Union Special - 35800DN	6.000,00
01	Máquinas de costura com 1 agulha – ponto fixo – transporte triplo – base plana – DVRKOPP 239525	500,00
01	Máquina de costura com 02 agulhas – transporte triplo – PFAFF1246	1.000,00
01	Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PFAFF 1246	1000,00
02	Máquina de costura reta pesada – Brother DB2 – B755-5	1.100,00
01	Máquina de costura zig zag Singer 021D201A	500,00
01	Máquina de costura fechadeira com 02 agulhas com catraca de braço – Rimoloi 184.002CA11	6.000,00
01	Máquina de costura – 2 agulhas – transporte triplo com catraca PFAFF 1246	1.000,00
01	Máquina de costura - 2 agulhas – transporte triplo – Brother LT2B838	1.000,00
01	Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo – transporte simples – base plana – DURKOPP 211-5	500,00
01	Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07	700,00
01	Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N	1.100,00
01	Máquina de costura 01 agulha – transporte triplo de braço PFAFF335H3	3.000,00
01	Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525	500,00



250

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Máquina de costura reta pesada Brother DB 2 B755-5	500,00
01	Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-4LL01	2.000,00
01	Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo – Brother LT 2B872-5	1.000,00
01	Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5	500,00
01	Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo – transporte simples – base plana PFAFF-563	500,00
01	Máquina de costura reta pesada Brotrer DB2-B755-5	500,00
01	Máquina de costura – 02 agulhas transporte triplo PFAFF1246	1.000,00
01	Máquina costura reta pesada – Brother DB2-B805-5	500,00
01	Máquina costura de barra Union Special 63900 AML	6.000,00
01	Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H	500,00
02	Máquina de costura fechadeira - 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi – 184.003LK11	12.000,00
01	Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ	800,00
01	Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263-163MD-08	1.100,00
01	Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1	3.000,00
01	Máquina de costura boca de sacos Otimec FS14	2.700,00
01	Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2	600,00
01	Máquina de costura – 02 agulhas ponto corrente PFAFF 5642	1.000,00

251

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5	500,00
01	Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 335G	3.000,00
02	Máquina de cortar tecidos 10” EASTMAN BRUTE CLASS 627	1.500,00
01	Máquina de cortar tecidos 8” EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS	800,00
01	Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII	300,00
01	Máquina de furar tecidos 8” (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3	600,00
01	Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo brother LT2 – B872-5	1.000,00
01	Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4	600,00
01	Balança eletrônica leve Filizola BP15	300,00
01	Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5.2VL/130	400,00
01	Máquina secagem de serigrafia flash cure	400,00
01	Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam	400,00
01	Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T	50,00
01	Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas	200,00
01	Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H	500,00
01	Máquina de cortar fita Mikyo	20,00
01	Máquina de transferencia térmica pneumática Staals – Hotronix air Swinger	1.000,00

252

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Máquina de costura travete Juri LK1850U	4.500,00
01	Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170	50,00
01	Máquina de costura 02 agulhas – transporte triplo PFAFF1246	1.000,00
01	Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5	500,00
02	Escadas de aço 4 degraus	40,00
01	Escada de aço 7 degraus	40,00
03	Escrivaninhas L de madeira 160x80x76x100x65 cm	450,00
02	Escrivaninhas de madeira 160x80x76	200,00
01	Esmeril com pedestal de aço Schulz	150,00
01	Extintor com rodízios de pó pressurizado	30,00
09	Extintores de água pressurizada	90,00
06	Extintores de dióxido de carbono CO <sup>2</sup>	60,00
04	Extintores de pó pressurizados	40,00
23	Estrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8 cm	230,00
39	Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12,5 cm	390,00
02	Ferros de passar roupas continental	150,00
02	Filtros de barro	S.V.C
01	Fogão industrial 04 bocas	100,00
02	Gaveteiros volante de madeira 56,5x46,5x69 cm	60,00
01	Geladeira Figidaire Super Luxo	100,00

253

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Impressora jato de tinta Epson C63	50,00
01	Impressora matricial Epson FX1050	50,00
01	Impressora Matricial Epson LQ 1170	50,00
01	Máquina calcular Sharp 2181	30,00
01	Máquina de escrever eletrônica IBM 6783	20,00
01	Máquina de lavar roupas Brastemp	50,00
02	Mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94 cm	100,00
21	Mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5 cm	630,00
02	Mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93 cm	100,00
06	Mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93 cm	300,00
08	Mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94 cm	400,00
01	Mesa de corte 5,40x1,84x0,90 m (desmontada)	200,00
01	Mesa de corte reforçada marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90 m	4.000,00
03	Mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69 cm	90,00
01	Mesa de telefone com rodízio 53x34x65 cm	30,00
01	Mesa para impressora matricial	30,00
08	Mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84 cm	240,00
01	Modem de roteador Parks 645	S.V.C
01	Nobreak, marca APS 250	S.V.C

294  
/

**JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS**  
**PERITO AVALIADOR**

---

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Porta fita de arquear com rodízios	S.V.C
01	Prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42 cm	50,00
02	Prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98 cm	100,00
07	Prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42 cm	350,00
12	Prateleiras de madeira canafistula 103x40x200 cm	600,00
01	Quadro de avisos de alumínio	S.V.C
02	Quadros de avisos de madeira	S.V.C
01	Relógio de ponto Dimep Super Point	200,00
01	Suporte de madeira para revestimento de faixas	S.V.C
01	Suporte para impressora matricial	S.V.C
02	Suportes tripé de aço para feltro de faixas	S.V.C
03	Tábuas de passar roupas	30,00
01	Ventilador Britânica	10,00
02	Ventiladores Arno, mod. C45	20,00
---	Utensílios de limpeza diversos	S.V.C
---	Utensílios de copa e cozinha diversos	S.V.C

**Total.....R\$ 96.280,00**

**\* SVC - Sem Valor Comercial.**

Os bens encontram-se em regular estado de conservação.

Considerando o exposto e o estado dos bens, avalio o objeto do laudo, na quantia total de **R\$ 96.280,00 (Noventa e seis mil e duzentos e oitenta reais)**

Não tendo nada a mais a informar, finalizo o presente Laudo Avaliatório, me colocando a disposição de V.Exa., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 16 de setembro de 2011.



Jerri Valdinei Masson dos Santos  
Perito Avaliador  
RG: 20.459.664-6



P. 14

256

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP**

TJ-2ª OF. FAL. E REC. JUD. FUND. 16/SET/2011 17:08 0009240

**Falência**  
**Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100**

**André Macedo Campos Toledo**, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para indicar como Perito Avaliador o sr. Jerri Valdinei Masson dos Santos, domiciliado comercialmente à R. Conde do Pinhal, 08, 5º andar, cj 51, Liberdade S. Paulo, SP.

Face ao exposto, requer, seja o mesmo nomeado para realização das funções pertinentes.

Termos em que,  
E. Deferimento.

São Paulo, 16 de setembro de 2.011.



**André Macedo Campos Toledo**  
**OAB/SP nº 129.270**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 2171-6424 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

257

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal em relação ao r. Despacho de f. 228, sem qualquer manifestação das partes ou eventuais interessados. Em 21 de setembro de 2011. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

**CONCLUSÃO**

Em 22 de setembro de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

**DESPACHO**

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência  
Falida: Meikyo Indústria e Comércio Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

*Deu ciência das  
avaliações.  
Autos não desta  
para o leilão. Provi.  
ciência o administrador.  
S. Paulo, d.A.*

23 de set de 2011

DATA

2011

258  
/

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2011, foi disponibilizado na página 859/865 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/09/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP)  
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)  
SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP)  
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)  
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "Vistos. Dê-se ciência da avaliação. Autorizo data para o leilão. Providencie o administrador. S.Paulo, d.s"

São Paulo, 29 de setembro de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira  
Escrevente Técnico Judiciário

259  
/ 0

|

JUNTADA

Aos 05 de OUTUBRO de 2011, promovo a juntada de:

- ( ) Petição (ões)
- ( ) Ofício (s)
- ( ) Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
- ( ) Guia de levantamento
- ( ) procuração (ões)
- ( ) telegrama (s)

Eu... *Silvano* .....escrevente, subscr.

|

P.22



**GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL**

Rua Barra Funda, 930 - 3º andar - 01152-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3468 3126 ou (11) 3468 3128

260  
D

OF/PROT/Nº 1091692/11-7

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 394/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA - MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação anotando o teor do referido ofício junto à ficha cadastral da empresa "MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA."

Igualmente, encaminhamos a ficha cadastral, bem como a certidão de livros, cópia do contrato social e demais alterações contratuais referentes à empresa "MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", conforme solicitado.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

*Rosana Tieghi*  
Secretária Geral Substituta  
RG: 13.079.976-2-SSP/SP

**Kátia Regina B. de Godoy**  
Secretária Geral

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

**CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**

MM. (ª) Juiz (a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP

Praça João Mendes, s/nº - salas 1618/1624 - Centro

CEP 01501-900 - São Paulo - SP

ceacf.

TJ-2ª Of. FAL.E REC. JUD. FJM/SP-04/OUT/2011 16:13 000039

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

261

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS  
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA  
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO  
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00001210697

-----EMPRESA-----  
\*\*\*\*\* BLOQUEIO JUDICIAL \*\*\*\*\*  
DENOMINACAO ATUAL:  
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
DENOMINACOES ANTERIORES:  
KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
TIPO : LIMITADA (M.E.)

-----NIRE MATRIZ----- --DATA DA CONSTITUICAO-- -----EMISSAO-----  
| 35200818898 | | 31/07/1980 | | 04/07/2011 08:46 |  
-----INICIO DE ATIV.----- -----C.N.P.J.----- -----INSCRICAO ESTADUAL-----  
| 31/07/1980 | | 46.361.713/0001-81 | |

-----CAPITAL-----  
| 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS.\*\*\*\*\*)|

-----ENDERECO-----  
LOGR.: R DO LAVAPE NUMERO: 819  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CAMBUCI  
MUNICIPIO: SAO PAULO CEP: 01519-000 UF: SP

-----OBJETO-----  
| IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS |

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----  
ENNIO VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984,  
RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O  
CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO  
NA SOCIEDADE DE \$ 208.740,00.  
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85,  
RG/RNE 8272518, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO  
INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR  
DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 4.260,00.

REC. JUC. SP - 04/07/2011 16:14 000039



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

262  


05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
149.850/93-1	24/09/1993	<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500.000,00 (UM MILHAO, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.).</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ENNIO VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984, RESIDENTE A R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.470.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, RESIDENTE A R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.</p>
83.097/94-6	17/06/1994	<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 48.500.000,00 (QUARENTA E OITO MILHOES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.).</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ENNIO VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984, SP, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.530.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, SP, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 970.000,00.</p> <p>ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO, SP, CEP 01519 - 000.</p>
141.594/96-2	02/09/1996	<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS.).</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ENNIO VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 208.740,00.</p>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

363

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 4.260,00.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
185.860/04-7	14/04/2004	CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA A RUA DO LAVAPES, 819, CAMBUCI, SAO PAULO, SP, CEP 01519 - 000, COM OBJETO DESTACADO DE: CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
714.883/07-4	15/02/2007	REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).  ANOTACAO DE 29/06/2011, PROTOCOLO N. 1091692/11-7, PROCESSO N. 9240-24.2011.8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO N. 394/2011 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA Acao DE FALENCIA DE: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, POR SENTENCA DATADA DE 16.05.2011, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA, BEM COMO FIXADO O TERMO LEGAL DA QUEBRA EM 90 DIAS CONTADOS DO PROTESTO MAIS ANTIGO. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O ADVOGADO DR. ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO - OAB/SP 129.270, COM ESCRITORIO A RUA DA GLORIA, N. 18 - 2 ANDAR - CJS. 21/22 - LIBERADE/SP, DEVENDO PROCEDER A ANOTACAO PARA QUE CONSTE A EXPRESSAO "FALIDO", NOS REGISTROS DESSE ORGAO E A INABILITACAO PARA ATIVIDADE EMPRESARIAL.  FILIAIS:  35901249610, ABERT.EM 16/07/1990.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

264

## CERTIDÃO ESPECÍFICA COM TEOR SOLICITADO REGISTROS DE LIVROS

Conv. 023

Certificamos, atendendo à solicitação exarada no protocolo **1091692/117**, e à vista de nossos assentamentos que a empresa **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - M.E.**, registrada sob NIRE 35200818898, e situada à Rua do Lavapé, 819, São Paulo - SP, **possui** livros registrados nesta Junta Comercial, conforme relação anexa. Do que dou fé.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de julho de 2011. Eu, Jaime Nunes Mendes, Chefe da Seção de Certidões, a conferi e assino:

\_\_\_\_\_. Visto, Secretário Geral.

(JNM)

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



KATIA REGINA BUENO DE GODOY - SECRETÁRIO GERAL



**Secretaria da Fazenda**  
**Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
**Registro de Livros e Fichas e Microfichas**  
**( Pesquisa por Número de NIRE )**

Página : 1

Emissão : 21/07/2011

Nº Registro	Nome	Data	Espécie	Nº Ordem	L/F/M	NIRE
135433	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	27/07/2005	APURACAO DE ICMS	4	L	35200818898
135434	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	27/07/2005	APURACAO DE ICMS	5	L	35200818898
26739	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - M.E.	08/04/2011	DIARIO GERAL	1	L	35200818898
141263	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	04/08/2005	DIARIO AUXILIAR DE COMPRAS	3	L	35200818898
135435	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	27/07/2005	DIARIO AUXILIAR DE COMPRAS	4	L	35200818898
66062	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - M.E.	18/05/2007	DIARIO AUXILIAR DE COMPRAS	5	L	35200818898
199305	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	27/12/2001	DIARIO AUXILIAR DE COMPRAS	1	L	35200818898
145223	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	15/08/2002	DIARIO AUXILIAR DE COMPRAS	2	L	35200818898
135431	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	27/07/2005	DIARIO AUXILIAR FORNECEDORES	3	L	35200818898
135432	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	27/07/2005	DIARIO AUXILIAR FORNECEDORES	4	L	35200818898
66063	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - M.E.	18/05/2007	DIARIO AUXILIAR FORNECEDORES	5	L	35200818898

265/



**Secretaria da Fazenda**  
**Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
**Registro de Livros e Fichas e Microfichas**  
**( Pesquisa por Número de NIRE )**

Página : 1

Emissão : 21/07/2011

Nº Registro Nome	Data	Espécie	Nº Ordem	L/F/M	NIRE
97740 MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/06/2000	DIARIO GERAL	1	L	35200818898

266

REGISTROS DE LIVROS E FICHAS

NOME	NUM.REG.	DATA	E S P E C I E	L/F	NUM.ANO
KIMITAKA SASAKI	044505	180582	SAIDAS	L	02/82
KIMITAKA SASAKI	115253	081177	DIARIO	L	04/77
KIMIMI MOVITA	053985	030677	ENTR.	L	03/77
KIMITOSHI TSUNO	091987	100980	DUPLICATA	L	03/80
KIMIYACO ELETRONICA LTDA	044707	160577	R.PREST.SERVICOS	L	02/77
KIMIYAKA ELETRONICA LTDA	044188	130577	INVENTARIO.	L	02/77
KIMIYAKA ELETRONICA LTDA	044189	130577	ICM	L	02/77
KIMIYAKA ELETRONICA LTDA	044190	130577	SAIDAS	L	02/77
KIMIYAKA GLETONICA LTDA	044185	130577	ENTRADAS	L	02/77
KIMIYAKA GLETONICA LTDA	044186	130577	ENTRADAS E SAIDAS OB	L	02/77
KIMIYO AKASHI MATSUSHITA	002748	090179	ICM	L	01/79
KIMIYO AKASHI MATSUSHITA	029122	140379	ENTRS.	L	01/79
KIMIYO AKASHI MATSUSHITA	029123	140379	ENTRS.	L	01/79
KIMKO KATO YOSHIHARA	028404	090379	SAIDAS	L	01/79
KIMMETO PINTURA E DECORACAO LTDA	052896	010677	DUPL.	L	03/80
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076032	231277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076033	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076034	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076035	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076036	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076037	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076038	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076039	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076040	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOKO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	076041	281277	DUPL.	F	03/77
KIMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLOS LTDA	028104	010480	R DE DUPL 1	L	01/80
KIMOL INDUSTRIAS E COMERCIO DE MOLAS LTDA	046686	200582	R.DE DUPLICL	L	02/82
KIMOLAS INDUSTRIAIS QUIMICAS LTDA	042823	140580	DIARIO	L	02/80
KIMOLAS INDUSTRIAIS QUIMICAS LTDA	042823	140580	DIARIO	L	02/80
KIMON F KITSOU & CIA LTDA	119363	221182	SAIDAS 04	L	04/82
KIMON G. KITSOU & CIA LTDA	077433	040881	DIARIO.	L	03/81
KIMON G. KITSOU & CIA LTDA	088273	140978	R. DE SAIDAS	L	03/78
KIMON G. KITSOU & CIA LTDA	063753	290687	DIARIO.	L	03/77
KIMONO NEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	097503	190977	DIARIO	L	04/77
KIMORI & CIA LTDA	016855	010378	R INVENTARIO 03	L	01/78
KIMPEL COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	077625	161081	N.F.FAT.	F	03/81
KIMPEL COMERCIO MATERIAIS LIMPEZA LTDA	017979	110382	N FFAT.	F	01/82
KIMPLAS IND QUIMICAS LTDA	063102	130778	DIARIO COP 4	L	02/78
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	049756	260577	R.ENTR.	L	03/77
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	076500	280777	DIARIO.	L	03/77
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	114706	071177	R.SAIDAS	L	04/77
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	062945	120778	IPI 2	L	02/78
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	062948	120778	ICM 2	L	02/78
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	033073	230379	APURACAO IPI	L	01/79
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	033074	230379	APURACAO ICM	L	01/79
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	091718	090982	ENTRADAS.	L	03/82
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	091719	090982	SAIDAS.	L	03/82
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	091720	090982	ICM.	L	03/82
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	091721	090982	IPI.	L	03/82
KIMPLAS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	025385	270381	DIARIO COP.	L	01/81

267



NOME	NUM.REG.	DATA	ESPECIE	L.F.M	NUM.ANO
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.387	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.388	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.389	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.390	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.391	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	71.678	29/04/97	DIARIO	L	03/97
MEIKYO IND E COM LTDA.	71.679	29/04/97	DIARIO	L	03/97
MEIKYO IND. E COM. LTDA.	115.059	26/06/98	INVENTARIO	L	04/98
MEIKYO IND. E COM. LTDA.	115.060	26/06/98	INVENTARIO	L	04/98
MEIKYO INDUSTRIA COMERCIO DE LENCOS BRINDES LTDA.	64.149	16/05/74	DIARIO	L	01/74
MEIKYO INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	44.429	20/05/86	DIARIO	L	02/86
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	157.098	07/11/89	DIARIO GERAL	L	05/89
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	121.489	28/07/94	DIARIO	L	04/94
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	121.490	28/07/94	DIARIO	L	04/94
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21.747	10/03/89	DIARIO	L	01/89
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	79.670	27/11/90	N F FAT	F	03/90
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	69.726	27/05/91	DIARIO G	L	03/91
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	103.890	03/06/96	DIARIO	L	04/96
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	103.891	03/06/96	DIARIO	L	04/96
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	71.100	28/04/98	DIARIO	L	03/98
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	71.101	28/04/98	DIARIO	L	03/98
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	92.043	10/06/99	DIARIO	L	03/99
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	36.776	04/04/91	DIARIO	L	02/91
MEILA BRASIL ADM HOTELEIRA E COML LTDA.	105.535	22/07/75	DUP	L	01/75
MEILECH LACHTERMACHER	38.477	26/03/74	DIARIO	L	01/74
MEILECH LACHTERMACHER	79.819	17/06/74	DUPL	L	01/74
MEILECH LACHTERMACHER	122.303	06/09/74	ENTR	L	01/74
MEILECH LACHTERMACHER	105.529	22/07/75	DIARIO	L	01/75
MEILECH LACHTERMACHER	119.095	15/08/75	INV	L	01/75
MEILL MERIDIAN INDUSTRIAL LTDA.	56.466	15/10/96	NF MOD	F	02/96
MEILL MERIDIAN INDUSTRIAL LTDA.	10.933	05/04/99	R D COP NF	F	01/99
MEIMACHAS LTDA	18.710	19/02/93	DIARIO	L	01/93
MEIMALHAS LTDA	12.081	04/02/83	R DE SAIDAS 15	L	01/83
MEIMALHAS LTDA	139.881	13/09/93	DIARIO	L	05/93
MEIMALHAS LTDA	139.881	13/09/93	DIARIO	L	05/93
MEIMALHAS LTDA.	15.891	05/02/74	SAIDA	L	01/74
MEIMALHAS LTDA.	20.071	13/02/74	CAIXA	L	01/74
MEIMALHAS LTDA.	34.626	18/03/74	INV	L	01/74
MEIMALHAS LTDA.	75.745	06/06/74	DIA	L	01/74
MEIMALHAS LTDA.	122.702	09/09/74	SAIDAS	L	01/74
MEIMALHAS LTDA.	83.588	13/06/75	ENT	L	01/75
MEIMALHAS LTDA.	83.589	13/06/75	SAI	L	01/75
MEIMALHAS LTDA.	61.967	28/06/84	ENTRADAS	L	02/84
MEIMALHAS LTDA.	61.968	28/06/84	ENTRADAS	L	02/84
MEIMALHAS LTDA.	61.969	28/06/84	SAIDAS	L	02/84
MEIMALHAS LTDA.	61.970	28/06/84	DUPL	L	02/84
MEIMALHAS LTDA.	91.206	03/09/85	SAIDAS	L	03/85
MEIMALHAS LTDA.	73.999	23/07/86	DUPLICATAS	L	03/86
MEIMALHAS LTDA.	102.986	25/09/86	ENTRADAS	L	04/86
MEIMALHAS LTDA.	102.988	25/09/86	R A ICM	L	04/86
MEIMALHAS LTDA.	67.849	09/06/87	DIARIO GERAL	L	02/87
MEIMALHAS LTDA.	67.850	09/06/87	RAZAO	L	02/87

268



269

NOME	NUM. REG.	DATA	E S F E C I E	L F M	NUM. REG.
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	73.929	22/06/87	DI GERAL	L	03/87
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	12.245	10/02/88	DIARIO	L	01/88
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	20.345	08/03/89	D GERAL	L	01/89
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	20.156	23/02/90	DIARIO	L	01/90
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	25.941	12/03/91	DIARIO	L	01/91
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	17.022	14/02/92	DIARIO	L	01/92
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	23.857	16/02/96	DIARIO	L	01/96
MEIJI SEIKA DO BRASIL LTDA.	83.484	15/05/97	DIARIO	L	03/97
MEIJI SEIKADO BRASIL LTDA.	9.626	24/01/97	DIARIO	L	01/97
MEIJI SEIKO DO BRASIL LTDA	12.522	07/02/83	DIARIO 01	L	01/83
MEIJI TELECOMUNICACOES LTDA.	134.299	13/08/99	DIARIO	L	04/99
MEIJI TELECOMUNICACOES LTDA.	133.951	25/07/97	DIARIO	L	04/97
MEIJI TELECOMUNICACOES LTDA.	50.205	29/10/97	NFF	F	02/97
MEIJI TELECOMUNICACOES LTDA.	31.801	25/05/98	DIARIO	L	03/98
MEIJI TELECOMUNICACOES LTDA.	40.579	23/10/98	N F FAT	F	02/98
MEIJI TELECOMUNICACOES LTDA.	28.961	22/03/83	DIARIO 01	L	01/83
MEIJON E GEROSA ENGENHARIA LTDA	66.098	20/05/93	DIARIO GERAL	L	05/93
MEIJON E GEROSA ENGENHARIA LTDA	66.099	20/05/93	DIARIO GERAL	L	05/93
MEIJON GEROSA ENG DE CONST LTDA	66.096	20/05/93	DIARIO GERAL	L	05/93
MEIJON GEROSA ENG DE CONST LTDA	66.097	20/05/93	DIARIO GERAL	L	05/93
MEIKA COM E EMPR IMOBILIARIOS LTDA.	177.611	17/09/96	N F SER PREST	L	06/96
MEIKA COM E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	105.897	05/09/83	ENTRADAS 04	L	04/83
MEIKA COM E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	149.286	20/12/83	DIARIO 08	L	05/83
MEIKA COM EMP IMB LTDA	162.751	06/11/92	DIARIO	L	05/92
MEIKA COM EMP IMO LTDA	111.492	15/07/94	DIARIO	L	04/94
MEIKA COM EMPREEND IMOB LTDA.	102.734	09/10/84	REG ENTR	L	04/84
MEIKA COM EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA.	145.811	01/08/95	DIARIO GERAL	L	05/95
MEIKA COM EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.	162.794	27/12/88	DIARIO	L	05/88
MEIKA COM EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.	108.114	19/08/88	ENTRADAS	L	04/88
MEIKA COM EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.	140.333	26/08/94	ENTRADAS	L	05/94
MEIKA COM EMPRES IMP LTDA.	138.689	27/12/85	DIARIO	L	04/85
MEIKA COM. EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	124.879	03/07/96	DIARIO GERAL	L	04/96
MEIKA COM. EMPREENDIMENT. IMOBILIARIOS LTDA.	85.450	14/05/98	DIARIO GERAL	L	03/98
MEIKA COMERCIO EM IMOB LTDA.	21.833	05/03/90	DIARIO	L	01/90
MEIKA COMERCIO EMPREEND IMOB LTDA.	119.916	22/07/99	DIARIO G	L	04/99
MEIKA COMERCIO EMPREEND IMOB. LTDA.	108.602	20/06/97	DIARIO G	L	04/97
MEIKELLES E EUZEBIO LTDA.	42.121	04/04/75	DIA	L	01/75
MEIKIO INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	105.680	17/10/84	DIARIO	L	04/84
MEIKIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	118.665	09/08/93	DIARIO	L	04/93
MEIKIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	118.666	09/08/93	DIARIO	L	04/93
MEIKO MAEDA	86.501	20/05/97	ENTRADAS	L	03/97
MEIKOH KMG COM DE IMP EXP E REP LTDA.	30.025	08/05/96	NOT F F	F	01/96
MEIKOH KMG COM IMP E EXP E REPR LT A	36.002	10/06/94	N F FAT	F	02/94
MEIKTO IND E COM LTDA.	137.859	16/10/90	DIARIO	L	05/90
MEIKYO IND COM LTDA.	149.138	23/11/87	DIARIO GERAL	L	05/87
MEIKYO IND COM LTDA.	79.576	09/06/92	DIAR	L	03/92
MEIKYO IND E COM LTDA.	144.058	19/12/86	DIARIO G	L	05/86
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.382	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.383	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.384	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.385	18/11/87	NOT FF	F	03/87
MEIKYO IND E COM LTDA.	84.386	18/11/87	NOT FF	F	03/87





# CONTRATOS SOCIAIS

TIPO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: Kimonos Melkyo Indutriu e Comercio Ltda.  
 SEDE SOCIAL: Capital  
 DOMICILIO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala B  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala B  
 N.º: 352.0081889-8

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75  
 TIPO SOCIAL: Cotas

CAPITAL SOCIAL: 15.000.00=29 in fine  
 J. C. S. P.  
 CADASTRADO PARA OS  
 FINS PREVISTOS NO ITEM  
 5.3 DA PORTARIA N.º 57  
 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.

Comercio e industria, importa-  
 ção e exportação de kimonos e  
 para karate e judo, confecção  
 de bolsas, sacolas e artigos -  
 de vestimenta para esportis-  
 tas e estudantes.

Reparados  
 CONTRATO SOCIAL  
 N. 769.520 SESSÃO 29.4.75  
 REGISTRO DE FIRMA  
 SESSÃO  
 N.º  
 DISTRATO SOCIAL  
 SESSÃO  
 N.º

PRAZO DE DURAÇÃO	INDETERMINADO	NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
		Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileiro	2.500,00=
		Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Brasileira	2.500,00=
		Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500,00=
		Jose Ricardo Ortiz Della Rua Maracajá, 237 NA FARMACIA SÓCIOS COM DIREITO A USO NA FARMACIA	Cotista	Brasileiro	2.500,00=

todos juntos e separados TC

271



ALTERAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO

SESSÃO

1.118.732 -- 31.07.80

ANTONIO GOMES MARTINS  
Av. Liberdade, 345 apt.22  
COTIUSTA BRASILEIRA 2.500,00=  
EMILIO VEZZULI  
Rua Campina da Taborda,  
390  
COTIUSTA ITALIANO 2.500,00=

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Ret. Ynsuyki Sasaki, Taketo Okuda  
Antonio Gomes Martins. Cap. elev. /200.000,00 div. em partes iguais entre o sócio rem. Mirion Chizato Yasuhara e o Sr. Emilio Vezzuli. 20 in. c/pps. separado. At. rd. int. uso da P/Imprem cont. e ind. Sede: Alt. P/ AV. dos Imigrantes, 1069 -SP. Denom. Alt. P/ IND. KYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 05/50. *2702*



JUCESP 769.520-1-75  
REGISTRADO SOB Nº

29 ABR 1975



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Conselho de Administração

N.º \_\_\_\_\_

Sessão de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

### Contrato Social da firma

Kimonos Melkyo Ind. e Com. Ltda

Capital

Alt. \_\_\_\_\_

Firma \_\_\_\_\_

Dist. \_\_\_\_\_

Falência \_\_\_\_\_







275

"CONTRATO SOCIAL"

da firma

KIMONOS MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA

MIRIAM SHIKATA YASUHARA, brasileira, casada, industrial, portadora da Cedula de Identidade RG nº 4.241.315 - CIC nº 066.134.548, residente à Rua Ximbo nº 340, bairro da Aclimação, nesta Capital;-  
YASUYUKI SASAKI, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, portador da Cedula de Identidade RG nº 3.287.843 - CIC 375.887.108, residente à Rua Dr. Neto de Araujo nº 243, apto. 21, nesta Capital;  
TAKETO OKUDA, japonesa, casada, portadora da Cedula de Identidade R G. nº 6.655.037 (modelo 19) - CIC - 656.350.868, residente à Rua Leopoldina nº 18, nesta Capital; JOSÉ RICARDO ORTIZ DÉLIA, brasileiro, casado, portador da Cedula de Identidade RG nº 1.850.414 - CIC nº - 461.987.418, residente à Rua Maracá nº 237, bairro da Aclimação, - nesta Capital; ANTONIO GOMES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cedula de Identidade RG nº 4.316.607 - CIC nº 366.410.228, residente à Av. Liberdade nº 345 - apto. 22, nesta Capital, e ENNIO VEZZULI, italiano, maior, solteiro, portador da Cedula de Identidade RG nº 4.532.984 (Modelo 19) - CIC nº 004.643.928-53, residente à Rua Campina da Taborda nº 390, nesta Capital, tem entre si justos e combinados, constituir uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas seguintes:-

PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de ..... "KIMONOS MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." e terá sua sede social nesta Capital, à Rua Vergueiro nº 6.455 - 2º andar - sala 8;

SEGUNDA:- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

TERCEIRA:- O capital da sociedade será de Cr\$15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em dinheiro, na seguinte forma:-

Nome dos Socios	Quotas Subscritas	Valor Quota	Total
Miriam Shikata Yasuhara	2.500	1,00	2.500,00
Yasuyuki Sasaki	2.500	1,00	2.500,00
Taketo Okuda	2.500	1,00	2.500,00
José Ricardo Ortiz Délia	2.500	1,00	2.500,00
Antonio Gomes Martins	2.500	1,00	2.500,00
Ennio Vezzuli	2.500	1,00	2.500,00
TOTAIS.....	15.000	1,00	15.000,00

QUARTA:- Os socios quotistas, serão doravante denominados de socios Gerente, os quais terão as seguintes atribuições:- A Socia Gerente, Miriam Shikata Yasuhara, será responsavel pelo Departamento Administrativo e Financeiro;- O socio Gerente, Antonio Gomes Martins, será responsavel pelo departamento comercial;- O socio Gerente, Ennio Vezzuli, será responsavel pelo Departamento de Produção;-  
continua....

COMERCIAL

1973

COLO

cert.  
*[Handwritten signatures and scribbles]*



276

DECLARACION DE RENDIMIENTO

DECLARACION DE RENDIMIENTO DE LA ENTIDAD

29 ABR. 1975

REGISTRADO SOB Nº 769.520-1-75

RECEIBO DE PAGAMENTO DE IMPUESTOS

La presente es una copia de la declaración de renta de la entidad... (text is mirrored and difficult to read)

PRIMARIA: A asociado... (text is mirrored and difficult to read)

CONDICIONES: O capital de la entidad será de \$125.000,00... (text is mirrored and difficult to read)

Valor	Subscripción	Valor	Subscripción
2.500,00	1,00	2.500	1,00
2.500,00	1,00	2.500	1,00
2.500,00	1,00	2.500	1,00
2.500,00	1,00	2.500	1,00
2.500,00	1,00	2.500	1,00
2.500,00	1,00	2.500	1,00
12.500,00	5,00	12.500	5,00

CONDICIONES: O capital de la entidad será de \$125.000,00... (text is mirrored and difficult to read)



Aos demais socios Gerentes; - Yasuyuki Sasaki, Taketo Okuda e José Ricardo Ortiz Délia, terão como atribuições, Gerentes Adjuntos; -

PARAGRAFO UNICO:- Todos os socios deverão exercer as funções dentro de boa conduta e, solidariamente entre si, sempre respeitando as - responsabilidades que lhes forem outorgadas de comum acôrdo;-

QUINTA:- Cada socio se responsabilizará pela totalidade do Capital Social, de conformidade com o Artigo 2º In-Fine do Decreto Lei nº- 3.708 de 10 de Janeiro de 1919;

SEXTA:- A sociedade tem a finalidade de explorar o ramo de Comércio e Industria, Importação e Exportação de Kïmonos para Karatê e Judô. Confeção de bolsas, sacolas e artigos de vestimentas para esportistas e estudantes;

SÉTIMA:- Todos os socios gerentes com atribuições sociais terão o direito de uso da assinatura pela Denominação Social, sempre em conjunto de dois. É expressamente proibido o uso de assinatura da firma, para fins estranhos a mesma, sendo vedado o uso da sociedade em endossos, aváls, fianças e outros quaisquer documentos que se lhes assemelham e que venham acarretar em responsabilidade dela;

PARAGRAFO UNICO:- O socio que infringir qualquer dessas proibições, ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido;

OITAVA:- Em caso de falecimento de um dos socios, havendo acôrdo unanime entre os remanescentes e os herdeiros, estes poderão entrar na sociedade no lugar do falecido, caso não convenham aos mesmos serem admitidos na Sociedade, os haveres a que o falecido tiver direito na firma, lhes serão pagos na seguinte forma:- 20% (vinte por cento) em dinheiro, após 30 dias da data da ocorrencia do óbito e o restante 80% (oitenta) por cento) em 120 dias contados da data do óbito;

NONA:- O socio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar por escrito a sua intenção, (o que será levado ao conhecimento de todos os socios, com antecedencia de 90 dias; os direitos que couber deverão ser pagos de acôrdo com a clausula anterior;

DÉCIMA:- O capital social é indivizível perante a sociedade, os socios não poderão ceder, vender ou transferir suas quotas ou partes da mesma à estranhos sem o expresso consentimento de todos os socios, que em igualdade de condições gozam do direito de preferencia;

DÉCIMA-PRIMEIRA:- No caso de divergencia entre os socios, será efetuada uma reunião, onde serão debatidos os problemas por todos os socios quotistas, para a solução da mesma;

PARAGRAFO UNICO:- Caso não for encontrada a solução, esta será por votação, não podendo, para tanto, levar considerações pessoais, mas sim o interesse da Sociedade;

DÉCIMA-SEGUNDA:- A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em



...  
 A sociedade foi constituída em 20 de Abril de 1975, com o nome de **Sociedade de Comércio e Indústria de Alimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em São Paulo, SP.

**JUÍZADO**  
**REGISTRADO SOB Nº 769.520-75**

**SIXA A**  
**de Indústria e Comércio**

...  
 A sociedade tem por objeto a exploração de comércio e indústria de alimentos, bem como a prestação de serviços conexos.

...  
 A sociedade é constituída por 01 (uma) sócio, pessoa física, de nome **[nome ilegível]**, inscrita no CPF nº **[nº ilegível]**, residente e domiciliado em São Paulo, SP.

**PARA O BEM DA SOCIEDADE**  
 ...  
 A sociedade é constituída por 01 (uma) sócio, pessoa física, de nome **[nome ilegível]**, inscrita no CPF nº **[nº ilegível]**, residente e domiciliado em São Paulo, SP.

**OBJETIVO**  
 ...  
 A sociedade tem por objeto a exploração de comércio e indústria de alimentos, bem como a prestação de serviços conexos.

**CONSTITUIÇÃO**  
 ...  
 A sociedade foi constituída em 20 de Abril de 1975, com o nome de **Sociedade de Comércio e Indústria de Alimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em São Paulo, SP.

**OBJETIVO**  
 ...  
 A sociedade tem por objeto a exploração de comércio e indústria de alimentos, bem como a prestação de serviços conexos.

**CONSTITUIÇÃO**  
 ...  
 A sociedade foi constituída em 20 de Abril de 1975, com o nome de **Sociedade de Comércio e Indústria de Alimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em São Paulo, SP.

**CONSTITUIÇÃO**  
 ...  
 A sociedade foi constituída em 20 de Abril de 1975, com o nome de **Sociedade de Comércio e Indústria de Alimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em São Paulo, SP.

**CONSTITUIÇÃO**  
 ...  
 A sociedade foi constituída em 20 de Abril de 1975, com o nome de **Sociedade de Comércio e Indústria de Alimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em São Paulo, SP.



em qualquer parte do territorio Nacional, sempre que isto for de interesse da mesma, dentro dos objetivos sociais, a juizo da maioria dos socios quotistas;

DÉCIMA-TERCEIRA:- Todo o produto ou mercadoria da Sociedade que um dos socios desejar retirar para seu uso, o socio que assim desejar deverá comunicar aos demais socios, para que estes autorizem e façam o devido débito na conta corrente do socio devedor;

DÉCIMA-QUARTA:- Todos os socios no trabalho pela sociedade terão direito a uma retirada de "Pró-Labore", cujos valores serão fixados de comum acôrdo com a legislação do Imposto de Renda e de comum acôrdo entre todos os socios. Estas despesas deverão ser escriturada na conta de Despesas Gerais;

DÉCIMA-QUINTA:- Os lucros gerados por esta sociedade, serão assim distribuidos:- 70% (setenta por cento) para a conta de reserva especial e os 30% (trinta por cento) restantes, serão distribuidos a todos os socios, proporcionalmente as quotas possuidas por cada um;

DÉCIMA-SEXTA:- A participação dos socios em sua totalidade será obrigatória, em reunião mensal, para discutir os assuntos sociais;

DÉCIMA-SÉTIMA:- Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos de acôrdo com as leis vigentes, applicaveis a especie e pertinentes a contrato desta natureza, ficando eleito o Fôro desta Capital, para derimir quaisquer dúvidas que venham a surgir em relação à sociedade e seus socios;

DÉCIMA-OITAVA:- O presente contrato social é a única válida para todos os fins ou direito desta sociedade; PARAGRAFO UNICO:- As futuras alterações de contrato social, deverão ser regidas e instruidas sempre pelo presente Contrato Social, devendo ser retificadas as clausulas alteradas;

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, todos os socios quotistas, juntamente com duas testemunhas, em quatro (4) vias de igual teor, devendo a primeira via do mesmo ser arquivada na M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os efeitos da Lei.-

TESTEMUNHAS:-

São Paulo, 21 de Fevereiro de 1975

*[Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page]*

Miriam Shikata Yasuhara

Yasuyuki Sasaki

Taketo Okuda

Jose Ricardo Ortiz Della

1ª TAB.

2ª TAB.



280

JUCESP-769.520-1-75

29 ABR 1975

17.º Cartório de Notas - DR. SERGIO SALLES  
ARMANDO SALLES  
Rua Felipe de Oliveira, 22 n.º Praça da 86, 377  
Fones: 31-1101-31.102, 31-0201-223

Reconhecido em 29/04/75

REGISTRO CIVIL DE VILA MARIA  
(9.ª Subdistrito)

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
19800005  
19800008

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS  
RUA DAS FLORES, 353 - S. PAULO  
Reconhecido em 29/04/75  
S. Paulo, 02 ABR 1975  
Em texto da verdade

Primeiro Cartório de Notas da Capital  
Tito Lima Recorta  
RECEBIMOS AUTORIZADO

MIRIAM SHIKATA  
CASAHARA







...do ...

...

282

.....  
REGISTRADO SOB Nº 769.520-1-75

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
29 ABR 1975  
Antônio Carlos Leite Brito - Secretário Geral

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

REGISTRO CIVIL DE VILA MARIANA (3.º Subdistrito)

ENCARGAMENTOS POR FIRMA  
Ac. Escrit. C\$ 2,00  
Ac. Escrit. C\$ 0,40  
Omn. Serv. C\$ 0,00

Poco lido a \_\_\_\_\_ firma \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ verdade \_\_\_\_\_  
94 4 75

FIRMA CONFERIDA POR \_\_\_\_\_ AUXILIAR



283



SECRETARIA DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROTOCOLO 31.277

FIRMA OU DENOMINAÇÃO Luiz de Almeida Leal  
Comercio  
SR. ASSESSOR TÉCNICO:

Até a sessão de 24/2/75, não consta em nosso fichário, firma ou denominação idêntica.

Seção de Arquivo, 22-4-75

[Signature]  
ENCARREGADO

Pelo deferimento, [Signature]  
São Paulo, 24/4/75

MARCO ANTONIO DE LIMA FERREI  
Assessor Técnico da Junta Comercial



284

# DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13-07-65, e no inciso III, artigo 71, do Decreto n.º 57.651, de 19-01-66 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13-10-69 - D.O.U. de 29-10-69, eu, YASUYUKI SASAKI, nome

\_\_\_\_\_, abaixo-assinado,  
Brasileira - Nat. Japão, nascido em 08.03.1916  
nacionalidade naturalidade data nasc.  
casado Professor de Ed. Física, filho de Yasuo Sasaki  
estado civil profissão  
e de Tomiko Sasaki

\_\_\_\_\_, portador da carteira de  
Identidade registro n.º 3.257.843, expedida pelo  
Secretaria de Segurança Pública do Est. S. Paulo, residente e domiciliado à  
órgão expedidor - Estado  
rua Dr. Netto de Araujo  
n.º 243-ap.21 na cidade de São Paulo - Est. de S. Paulo

declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência cuposa ou fraudulenta, sulto ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

REGISTRO CIVIL DE VILA MARIANA  
São Paulo 21 de Fevereiro de 1975

Yasuyuki Sasaki  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

INCLUIÇÕES POR NOME  
AO EXCERVO DO C.D.  
AC. FÉREDO DO C.D.  
C.D. 15.000

\_\_\_\_\_  
AUXILIAR

(Reconhecer a Firma)

285

# DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no Inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13-07-65, e no Inciso III, artigo 71, do Decreto n.º 57.651, de 19-01-66 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13-10-69 - D.O.U. de 29-10-69, eu, TAKETO OKUDA

nome

Japonesa, abaixo-assinado,  
nacionalidade Japão, nascido em 10.10.1942  
estado civil casado, profissão comerciante, data nasc. 10.10.1942  
filho de Yoneto Okuda  
e de Yukiko Okuda

portador da carteira de  
Identidade registro n.º 6.655.037, expedida pelo  
D.O.P.S - São Paulo, residente e domiciliado à  
rua Leopoldina, órgão expedidor - Estado  
n.º 18, na cidade de São Paulo - Est. de São Paulo

declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática do crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, pelta ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 1975

DIAB.



Taketo Okuda  
assinatura

(Reconhecer e Firmar)

PRIME  
RUA  
Recor  
do



286

AGUZO, OESTE

casado

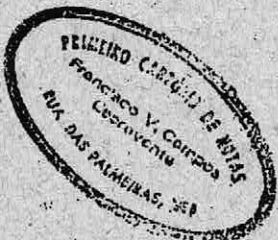
2.687.037

Teopolina

São Paulo - São Paulo

13

75 outorava



PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS  
RUA DAS PALMEIRAS, 368 - S. PAULO

Reconheço por semelhança a 1 Firma(s) neto  
do(a) Roberto W. Ruda

S. Paulo, 15 ABR 1975

Em teste da verdade  
[Signature]

EXCETO, N.º 701, 1970

1.040  
V. 2.1  
60

OS ENDOS VÁLIDOS SÃO A CON-  
TINUAÇÃO DAS SEMELHANÇAS FO-  
RNEADAS POR NÓS.



287

# DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no Inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13-07-65, e no Inciso III, artigo 71, do Decreto n.º 57.651, de 19-01-66 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13-10-69 - D.O.U. de 29-10-69, eu, JOSE RICARDO ORTIZ DELIA nome

\_\_\_\_\_, abaixo-assinado,  
Brasileira nacionalidade, Ribeirão Preto - SP. naturalidade, nascido em 10.07.1947 data nasc.  
casado estado civil, Industrial profissão, filho de Euasto D. Elia  
e de Maria Antonia-  
ta Ortiz D'Elia

\_\_\_\_\_, portador da carteira de  
Identidade registro n.º 1.850.471, expedida pelo  
Secretaria de Segurança Publica do Est. S. Paulo, residente e domiciliado à  
rua Maracá nº  
237, na cidade de São Paulo - Est. de São Paulo

declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, falta ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo 21 de Fevereiro de 1975

1ª TAB.



assinatura

(Reconhecer a Firma)

PP  
RUA  
Recd:  
du:  
S. Paul



288

ALMO STEPHEN JOSE RICHARDO DE OLIVEIRA

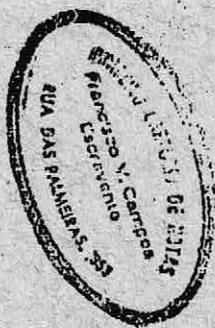
Industria  
casado

11.050.11

Manoel de  
327

São Paulo - São Paulo

Novembro 1975



**PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS**  
**RUA DAS PRIMEIRAS, 358 - S. PAULO**

Reconheço por assinatura do Sr. Almo Stephen Jose Ricardo de Oliveira

S. Paulo, 15 ABR 1975

Em teste - da verdade

*[Signature]*

**ESCREVA NOME AUTORIZADO**

A FEITA 1975 2.00	OS EMOLGOS AO ESTADO E A COM. TRIB. A C/PL. DAS SERVIDADES P/ RAN. PAGOS POR VELA.
CO. ESTAD. 0.40	
CO. SERV. 0.20	
TOTAL 2.60	

POR FAVOR



289

# DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13-07-65, e no inciso III, artigo 71, do Decreto n.º 57.651, de 19-01-66 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13-10-60 - D.O.U. de 29-10-69, eu, ENNIO VEZZULLI, nome

Italiana, nacionalidade, Brasileira - Italiana, naturalidade, nascido em 21.06.1951, data nasc.  
Solteiro, estado civil, Industrial, profissão, filho de Marcello Vez-  
zulli e de Rachela B. Vezzu-  
lli

portador da carteira de identidade registro n.º 4.532.984 (mod. 19), expedida pelo D.O.P.S. - São Paulo, órgão expedidor - Estado, residente e domiciliado à rua Campina da Taborda n.º 390, na cidade de São Paulo - Est. de S. Paulo

declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou eubórno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Carório do 42.º Subdistrito Fagundes  
Sebastião Alvim da Cunha - Legitimado São Paulo, 21 de Fevereiro de 19 75  
Avenida Fagundes Filho N.º 280 - São Paulo

Reconheço por semelhança a firma [assinatura] assinatura

São Paulo, 21 de Fevereiro de 1975  
Em test. [assinatura] de verdade.

CARLOS ALVIM CORREIA CUNHA  
Oficial Meior

(Reconhecer a Firma)

Lev. Est. e Cart. Ser. 1.º, 2.º e 3.º  
Reconhecimento E. 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º

290/

# DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 30 da Lei n.º 4.726, de 13-07-65, e no inciso III, artigo 71, do Decreto n.º 57.651, de 19-01-68 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13-10-69 - D. O. U. de 29-10-69, eu, ANTONIO GOMES MARTINS

nome

, abaixo-assinado,

brasileira-Nat. Portugal, nascido em 21.01.1949

nacionalidade

naturalidade

data nasc.

casado, filho de José Martins

estado civil

comerciante

profissão

, e de Ana de Jesus Sá

, e de Ana de Jesus Sá

, portador da carteira de Identidade registro n.º 4.316.607, expedida pelo

Secretaria de Segurança Pública do Est. S. Paulo, residente e domiciliado à rua Av. da Liberdade nº 345 - ap. 22

órgão expedidor - Estado

n.º \_\_\_\_\_, na cidade de São Paulo - Est. de São Paulo

declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crimes de prevaricação, falsidade culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, e economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, e de nulo de pleno direito perante o registro do comércio o etc a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 19 75

REGISTRO CIVIL DE VILA MARIANA  
(9.ª Sub-Oficial)

Assinatura a \_\_\_\_\_ firma Antônio Gomes Martins

Antônio Gomes Martins  
assinatura

Dec 17/75  
dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Reconhecer a Firma)

ENCOLMINTOS POR FIRMA  
A - 200

GRANALCO N/REF 189  
FIRMA CONTROLADA POR



291

# DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no Inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13-07-65, e no Inciso III, artigo 71, do Decreto n.º 57.651, de 19-01-66 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13-10-69 - D.O.U. de 20-10-69, eu, MIRIAM SHIKATA YASUEARA nome

\_\_\_\_\_, abaixo-assinado,  
Brasileira Lins - São Paulo nascido em 24.07.1946  
nacionalidade naturalidade data nasc.  
Casada Industrial filho de Shigeo Shikata  
estado civil profissão  
e de Sugie Shikata

\_\_\_\_\_, portador da carteira de  
Identidade registro n.º 4.241.315, expedida pelo  
Secretária da Segurança Pública do Est. de S. Paulo residente e domiciliado à  
órgão expedidor - Estado  
rua Ximbó

n.º 340, na cidade de São Paulo - Estado de S. Paulo

declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

QUANTABILIAÇÃO  
MARIA JOSE BARDEAL DE GODOY  
R. São Luiz, 192 - L. 16 - Tel. 207-3311

Reconheço a Miriam Shikata firma ao lado

Miriam Shikata  
Paulista, 18 - L. ADR. de 1976

de Shigeo Shikata

MIRIAM SHIKATA YASUEARA  
JOSE CARLOS CAMARGO GUERRO

Secretaria de Administração  
Ass. de Registro e Arquivamento de Pessoas  
Rua São Paulo, 18 - L. ADR. de 1976

S. Paulo

21 de Fevereiro de 1975

Miriam Shikata Yasueara  
assinatura

(Reconhecer a Firma)



31 JUL 1980

292

P.C.  
C.M.M.

1.118.732-7/80

N.º \_\_\_\_\_



Sessão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

### Alteração do Contrato Social da firma

MEIKYO IND E COM LTDA

KIMONOS MEYKIO INDUSTRIA e COMERCIO Ltda.

S PAULO

Cont. \_\_\_\_\_

Alt. \_\_\_\_\_

Firma \_\_\_\_\_

Dist. \_\_\_\_\_

Falência \_\_\_\_\_

*(Handwritten mark)*



293/

66776

Sessão do ... 17/05

~~DEFERIDO~~

José Carlos ... (Suplente)

SERIE 1



32 2 00E1869 8

A firma Meikyo Indústria e Comércio Limitada estabelecida nesta Capital, à Rua Vergueiro nº 6.455 - 2º andar sala 8, registrada nesta Junta sob o nº 769.520/75, com capital declarado de Cr\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Cruzeiros ) deliberando aumentá-lo para Cr\$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Cruzeiros ), e a mudança de endereço, vem requerer a anotação regulamentar.

Nestes termos  
P.Deferimento

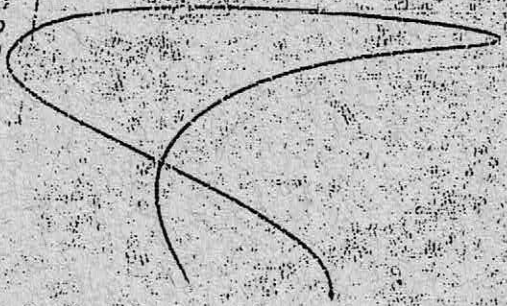
São Paulo,

de Junho de 1980

Ennio ... - Dir. Administ.

3  
3  
3

700000





Alémção Contratual  
da Firma

KIMONO MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

Mirian Shikata Yasuhara, brasileira, casada, industrial, portadora de carteira de identidade RG - 4.241.315 - CIC - 666.134.548-34, residente e domiciliada à rua Maria Carrera nº 163, bairro Vila Carpeste, nesta Capital; Yasuyuki Sasaki, casado Professor de Educação Física, portador de carteira de identidade RG - 3.287.843 - / CIC - 375.887.106-53, residente e domiciliado à rua Dr. Neto de Araujo nº 243, apto.21, nesta Capital; Taketo Okuda, casado, japonês, portador de carteira de identidade RG - 6.655.037 (modelo 19) - CIC - 656.350.868-53, residente e domiciliado à rua Leopoldina nº 18, nesta Capital; José Ricardo Ortiz D'Elia, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade RG - 1.850.414 - CIC - 461.987.416-34, residente e domiciliado à rua Maracá nº 237, nesta Capital; Antonio Gomes Martins, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade RG - 4.316.607 - CIC - 366.410.228-20, residente e domiciliado à Avenida Liberdade nº 345 - apto.22, nesta Capital e Ennio Vezzuli, brasileiro, colzeiro, portador de carteira de identidade - RG - 4.532.984 - CIC - 033.723.298-99, residente e domiciliado à rua Campina da Taborda nº 390, nesta Capital, tem entre si justos e combinados alterar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir da firma "KIMONO MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA", sita à rua Vaqueiro nº 6455 - 2º andar, sala 8, com registro na JUCESP sob o nº 769.520/75, em 29 de Abril de 1975.

Firma:

A sociedade girará sob a denominação social de "MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA", e terá sua sede social à Avenida dos Imares nº 1.069, Indianópolis, nesta Capital.

Scrupa:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Tarefas:

Retira-se da sociedade o sócio quotista Yasuyuki Sasaki, supra qualificado cedendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de Capital Social no valor de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a Sra. Mirian Shikata Yasuhara, supra qualificada.

Retira-se da sociedade o sócio quotista Taketo Okuda, supra qualificado, cedendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas do Capital Social a Sra. Mirian Shikata Yasuhara.

Retira-se da sociedade o sócio quotista José Ricardo Ortiz D'Elia, supra qualificado cedendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de Capital Social, no valor de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a Ennio Vezzuli, supra qualificado.

Retira-se da sociedade Antonio Gomes Martins, supra qualificado cedendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de Capital social no valor /

Continua na folha nº 02.



2951

Alteração Contratual

da Firma

KINOHOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

Mirian Shikata Yasuhara, brasileira, casada, industrial, portadora de carteira de identidade RG - 4.341.215 - CTC - 066.134.548-34, residente e domiciliada à rua Maria Carrera nº 163, bairro Vila Campestre, nesta Capital; Yasuyuki Sasaki, casado Professor de Educação Física, portador de carteira de identidade RG - 3.287.843 - / CTC - 375.807.108-53, residente e domiciliado à rua Dr. Melo de Araujo nº 243, / apto.21, nesta Capital; Taketo Okuda, casado, japonês, portador de carteira de identidade RG - 6.655.037 (modelo 19) - CTC - 656.350.868-53, residente e domiciliado à rua Leopoldina nº 16, nesta Capital; José Ricardo Ortiz D'Elia, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade RG - 1.850.414 - CTC - 461.987.418-34, / residente e domiciliado à rua Maracá nº 237, nesta Capital; Antonio Gomes Martins, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade RG - 4.316.607 - CTC - / 366.410.228-20, residente e domiciliado à Avenida Liberdade nº 345 - apto.22, nesta Capital e Ernio Vezzuli, brasileiro, solteiro, portador de carteira de identidade - RG - 4.532.984 - CTC - 033.723.298-99, residente e domiciliado à rua Campina da Taborda nº 390, nesta Capital, tem entre si justos e combinados alterar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir da firma "KINOHOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA", sita à rua Vergueiro nº 6455 - 2ª andar, sala 8, com registro - na JUCESP sob o nº 769.520/75, em 29 de Abril de 1975.

Primeira:-

A sociedade girará sob a denominação social de "MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA", e terá sua sede social à Avenida dos Icares nº 1.069, Indianópolis, / nesta Capital.

Segunda:-

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Terceira:-

Retira-se da sociedade o sócio quotista Yasuyuki Sasaki, supra qualificado cedendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas de Capital Social no valor de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a Sra. Mirian Shikata Yasuhara, supra qualificada.

Retira-se da sociedade o sócio quotista Taketo Okuda, supra qualificado, / cedendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de Capital Social a Sra. Mirian Shikata Yasuhara.

Retira-se da sociedade o sócio quotista José Ricardo Ortiz D'Elia, supra, / qualificado cedendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de / Capital Social, no valor de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a / Ernio Vezzuli, supra qualificado.

Retira-se da sociedade Antonio Gomes Martins, supra qualificado cedendo e - transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de Capital social no valor /

Continua na folha nº 02:-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10 A  
L.C.



2961



1187324180

31 JUL 1980



total de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a ERNIO VEZZULI, sujeito qualificado.

Quarta:-

O Capital Social da sociedade de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) dividido em 15.000 (quinze mil) cotas no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional passará a CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:-

MIRIAN SHIKATA YASUHARA	100.000 cotas	CR\$ 100.000,00
ERNIO VEZZULI	100.000 cotas	CR\$ 100.000,00
Total	200.000 cotas	CR\$ 200.000,00

Quinta:-

Os sócios cotistas, serão doravante denominados sócios gerentes, os quais distribuirão, entre si de comum acordo os lucros existentes.

§ único:- Os sócios deverão exercer funções de boa conduta e, solidariamente entre si, sempre respeitando as responsabilidades que serão outorgadas de comum acordo.

Sexta:-

Cada sócio se responsabilizará pela totalidade do Capital Social, de conformidade com o artigo 2º IN-FINE DO DECRETO LEI Nº 3.706 de 10 de Janeiro de 1.914.

Sétima:-

A sociedade tem a finalidade de explorar o ramo de comércio e indústria, importação e exportação de Kimonos para Karatê e Judô, confecções de bolsas, sacolas e artigos de vestimentos para esportistas e estudantes.

§ único:- As confecções serão feitas por profissionais autônomos contratados.

Oitava:-

Os sócios gerentes terão o direito do uso de assinatura pela denominação social conjunta ou individualmente. É expressamente proibido o uso da assinatura da firma, para fins estranhos a mesma, sendo vedado o uso da sociedade em endossos, avais fianças e outros quaisquer documentos que lhes assemelham e que venham acarretar em responsabilidade dela.

§ único:- O sócio que infringir qualquer dessas proibições ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido.

Os sócios ratificam as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos de direito.

21 MAI 1980

São Paulo, 30 de Abril de 1980

*[Signature]*  
 Antônio Gomes Martins  
 Mirian Shikata Yasuhara

*[Signature]*  
 José Ricardo Ortíz  
 Ernio Vezzuli

*[Signature]*  
 Taketo Okuda  
 Yasuyuki Sasaki

Testemunhas: *[Signature]* e *[Signature]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ECONOMIA



2981

**29º CARTÓRIO DE NOTAS  
TABELIÃO MAXIMINO**  
Avenida Jabuquara, 191 - S. Paulo

Reconheço a firma \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Paulo, 20 de MAI de 1980

Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

JOSE MAXIMINO JUNIOR - ESCRIVÃO  
JOSE OCTAVIO MAXIMINO - OF. MAIOR  
VALDIR MARTINI CASTANHO - ESC.  
PAULO DE GILIO DE OLIVEIRA FLORA - ESC.  
JOSE JOSE GUIMARÃES - ESC.

RECOLHIDOS POR VERBA

EMOLUMENTOS POR VERBA

AO Oficial	10,00
DO Esc. do	2,00
Cart. Serv.	10,00
Total	22,00

RECOLHIDOS POR VERBA

**REGISTRO CIVIL DE VILA MARIANA**  
9.º Subdistrito

Reconheço por semelhança a \_\_\_\_\_ firma \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Paulo, 20 de MAI de 1980

Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rubens Ferreira - Oficial  
Antonio Paulo Antonio - Of. Maior  
Ass. Ap. Ferreira e Durval Dias Ribeiro  
Escritório Autorizado

1187327/80

EMOLUMENTOS POR FIRMA

AO Oficial	10,00
DO Esc. do	2,00
Cart. Serv.	10,00
Total	22,00

RECOLHIDOS POR VERBA

**REGISTRO CIVIL DE VILA MARIANA**  
9.º Subdistrito

Reconheço por semelhança a \_\_\_\_\_ firma \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Paulo, 21 de MAI de 1980

Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rubens Ferreira - Oficial  
Antonio Paulo Antonio - Of. Maior  
Ass. Ap. Ferreira e Durval Dias Ribeiro  
Escritório Autorizado

21 JUL 1980

**PRIMEIRO TABELIÃO**

ALDO FERREIRA

Reconheço a firma \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Paulo, 21 de MAI de 1980

Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rubens Ferreira - Oficial  
Antonio Paulo Antonio - Of. Maior  
Ass. Ap. Ferreira e Durval Dias Ribeiro  
Escritório Autorizado

De 10,00	De 10,00
De 1,00	De 1,00
De 1,00	De 1,00
De 1,00	De 1,00
De 1,00	De 1,00

**6.º CARTÓRIO DE NOTAS**  
LAZARADOR FELIX, 101 - S. A.

Reconheço a firma \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Paulo, 20 de MAI de 1980

Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rubens Ferreira - Oficial  
Antonio Paulo Antonio - Of. Maior  
Ass. Ap. Ferreira e Durval Dias Ribeiro  
Escritório Autorizado



2899

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROTOCOLO 66774



FIRMA OU DENOMINAÇÃO Financas Meityo Indústria e Comércio Ltda.

Confere o preâmbulo

Capital: Cr\$ 15.000,00

Artigo 2.º do tipo julgado

CNIB = GF 2 = CRS-IAPAS =

Socção de Arquivo 24/07/80

*Meityo Indústria e Comércio Ltda.*

ATÉ 24/07/1980 NÃO ENCONTREI  
IGUAL FIZACAO NO T. S. PAULO  
FICHARIO EM 24/07/1980  
ENC. 10

Serviço de Conferência  
FCN em ORDEM

24/07/80

*Saudade*

*Paulo Weferment*

São Paulo 29/07/1980

*JOSE DUTRA EGGERT*  
Assessor Técnico da Junta Comercial





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL SOCIEDADES  
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

01 PARA USO DO PROCESSAMENTO

FL

99

9 1

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC

08

03 N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL (AGÊNCIA, SUCURSAL E OUTROS) NO R.C.

09

04 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (AMOTE O CÓDIGO L. A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXIENSO)

02 90 ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

05 ASSINALAR COM "X" SE MAIS DE 5 QUADROS FORAM ALTERADOS

03 5 04 3 05 1 06 9 07 8 08 6

06 QTD. FLS. QUE COMPÕEM ESTA F.C.N.

89 0 4 3

07 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME COMERCIAL 10 **HEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

SIGLA OU EXPRESSÃO DE FANTASIA 11 **HEIKYO**

GRUPO EMPRESARIAL A QUE PERTENCE 12

08 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO (RUA, AV., ETC.) 13 **AV** NOME DO LOGRADOURO 14 **INDOS MARES**  
N.º E COMPLEMENTO DO LOGRADOURO 15 **111069**  
DISTRITO 16 **SÃO PAULO** BARRIO 17 **INDIANÓPOLIS**  
MUNICÍPIO 18 **SÃO PAULO** CEP 19 **04085**  
COD. MUNICÍPIO 20 SIGLA U.F. 21 UNIDADE FEDERATIVA 22 **SÃO PAULO**

09 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- SOC. COMANDITA SIMPLES 23
- SOC. COMANDITA P. AÇÓS 24
- SOC. EM NOME COLETIVO 25
- EMPRESA PÚBLICA 26
- SOC. CAPITAL INDUSTRIA 27
- SOC. ECONOMIA MISTA 28
- SOC. CAPITAL ABERTO 29
- SOC. CAPITAL FECHADO 30
- SOC. CAPITAL AUTORIZADO 31
- SOC. DEP. AUT. GOV. F.C.U. 32
- CONSORCIO 33
- EMPRESA ESTRANGEIRA 34

10 DATA DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

35 2 3 0 4 7 5 8  
(PARA SER PREENCHIDO P. J. C.)

11 C.G.C.

36 6 3 6 1 7 1 3 0 8 0 2 8 1 1

12 DATA DA OCORRÊNCIA

37 0 0 0 0  
(PARA SER PREENCHIDO P. J. C.)

13 VALOR DO CAPITAL TOTAL DA EMPRESA

38 2 0 0 0 0 0 0 0 0

14 CARACTERÍSTICAS ADMINISTRATIVAS (ASSINALAR COM UM "X" O QUADRADO OPCIONAL EM BRANCO)

39 6 40 0 41 8 42 6 43 4

15 PRAZO DE DURAÇÃO

DA ATIVIDADE (ASSINALAR COM UM "X") INÍCIO DA ATIVIDADE PRAZO DE TERMINAÇÃO DA VIDA JURÍDICA DA EMPRESA  
INÍCIO 44 X 2 INÍCIO 45 0 46 5 0 4 7 5 8 ANO 47 7

16 CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO?

48 3 49 3  
(PREENCHER COM "X")

17 EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO

50 1 51 5 52 3 53 1 54 0 55

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

TR. REF. 1.471



**18 EMPRESA ESTRANGEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAIS**

TERMINO DA AUTORIZACAO: DIA 56, MES 1, ANO 80

CODIGO DO PAIS DE ORIGEM (PREENCHER P/ J.P.): 57, 1

N.º DO REGISTRO: 58, 1

N.º DA DIFERENÇA DE CREDITO: 59, 1

ATIVIDADES ECONOMICAS E INFORMACOES FINANCEIRAS

FOLHA 2

**19 ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS (OCUPE UMA LINHA PARA CADA ATIVIDADE)**

DISCRICAO DAS ATIVIDADES

65

60 4 **Comercio e Indústria, Importação e Exportação de Kimonos para Karatê e Judô.**

61 2 **Confecções de Bolsas, Sacolas e Vestimentas para Esportistas e Estudantes.**

62 0

63 9

64 7

**20 TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL** DIA 66, MES 3, ANO 1129

**21 VALOR NOMINAL DA AÇÃO OU COTA** 67 1 00 1

**22 TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO** 68 2 0 0 0 0 0 0 0

**23 COMPOSICAO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À ESPÉCIE**

QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINARIAS 69 8

QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS 70 1

**21 COMPOSICAO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À FORMA**

QUANTIDADE DE AÇÕES NOMINATIVAS 71 0

QUANTIDADE DE AÇÕES AO PORTADOR 72 8

QUANTIDADE DE AÇÕES ENDOSSAVIS 73 6

**25 FORMAÇÃO DO CAPITAL**

EM DINHEIRO 74 2 0 0 0 0 0 0 4

EM BENS 75 0 0 2

EM OUTRAS FORMAS 76 0 0 0

EM REAVALIACAO DO ATIVO 77 0 0 9

**26 OUTRAS INFORMACOES**

QUANTIDADE DE AÇÕES COM VALOR NOMINAL 78 7

QUANTIDADE DE AÇÕES SEM VALOR NOMINAL 79 5

QUANTIDADE DE AÇÕES ESCRITURAS 80 9

**27 DISTRIBUICAO DO CAPITAL**

PROPRIEDADE DE AÇÕES OU COTAS	VALOR DO CAPITAL VOTANTE	VALOR DO CAPITAL TOTAL (COM E SEM DIREITO A VOTO)
VALOR EM CRUZEIROS DEIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE DO DOMICILIO NO PAIS 81	2 0 0 0 0 0 0 0 7	2 0 0 0 0 0 0 0 5
VALOR EM CRUZEIROS DEIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE DO DOMICILIO NO EXTERIOR 82	0 0 3	0 0 1
VALOR EM CRUZEIROS DEIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO PAIS 83	0 0 8	0 0 8
VALOR EM CRUZEIROS DEIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO EXTERIOR 84	0 0 6	0 0 4
VALOR EM CRUZEIROS DEIDO DO CAPITAL POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA 85	0 0 2	0 0 6
<b>TOTAL 86</b>	<b>2 0 0 0 0 0 0 0 4</b>	<b>2 0 0 0 0 0 0 0 2</b>

**28 IDENTIFICACAO DO REVISOR - A SEM PREENCHIDO P/ JUNTA**

DA MES ANO MATRICULA

CARGO

ASSINATURA

**29 IDENTIFICACAO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARACOES PRESTADAS

N.º INSCRIÇÃO 933723208

CPF DO SIGNATARIO 99

DATA 26/05/80

ASSINATURA





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL SOCIEDADES  
DADOS DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01 PARA USO DO PROCESSAMENTO FI.  
99 03

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RU  
03 N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC  
04 DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO  
05 FOLHA Nº DE

06 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)  
07 0 A L T E R A Ç Ã O D E D A D O S D A E M P R E S A

07 NOME COMERCIAL  
08 MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

08 NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL  
09 ENNIO VEZZOLI  
QUALIDADE  
ADMINISTRADOR 07 X B MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F N.º BÁSICO CONTROLE  
09 0 3 3 7 2 3 2 9 8 9 9 7  
10 NATURALIDADE NACIONALIDADE  
Italia Brasileiro

11 FUNÇÃO Administrador  
12 PROFISSÃO Comerciante  
13 INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO  
14 FIM DO MANDATO DIA MES ANO

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL  
15 Rua Capina da Taborda  
16 NOME DO LOGRADOURO  
17 390 N.º E COMPL. DO LOGRADOURO  
18 Indianopolis MUNICIPIO 19 São Paulo SIGLA DA U. F. 20 SP

09 NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL  
21 MIRIAM SHIKATA YASU HARA  
QUALIDADE  
ADMINISTRADOR 22 X 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F N.º BÁSICO CONTROLE  
24 2 1 0 6 6 1 3 4 5 4 6 3 4 4  
25 NATURALIDADE NACIONALIDADE  
Lins Brasileira

26 FUNÇÃO Administradora  
27 PROFISSÃO Industrial  
28 INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO  
29 FIM DO MANDATO DIA MES ANO

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL  
31 Rua Maria Carrera  
32 163 N.º E COMPL. DO LOGRADOURO  
33 Vila Campestre MUNICIPIO 34 São Paulo SIGLA DA U. F. 35 SP

10 NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL  
36  
QUALIDADE  
ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F N.º BÁSICO CONTROLE  
39  
40 NATURALIDADE NACIONALIDADE  
41 CÓDIGO DO PAIS (PREENCH. P/JUNTA)

42 FUNÇÃO  
43 PROFISSÃO  
44 INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO  
45 FIM DO MANDATO DIA MES ANO

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL  
46 NOME DO LOGRADOURO  
47 N.º E COMPL. DO LOGRADOURO  
48 BARRIO MUNICIPIO 49 SIGLA DA U. F. 50

11 QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INTERMEDIOS NESTA FOLHA  
12 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR  
DATA DIA MES ANO  
MATRÍCULA  
CARGO  
ASSINATURA

13 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS  
C P F DO SIGNATÁRIO N.º BÁSICO CONTROLE  
0 3 3 7 2 3 2 9 8 9 9 7  
DATA 26 / 05 / 80 ASSINATURA

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

2

3





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL SOCIEDADES  
QUADRO SOCIETÁRIO, PRINCIPAIS ACIONISTAS OU EMPRESAS COLIGADAS

01 PARA USO DO PROCESSAMENTO FL. 04

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC 00 0  
03 DATA DA DECLARAÇÃO (Precedido pela I.C.) DIA MES ANO 01 09  
04 N.º DE SOCIALIZAÇÃO / EMPR. COLIG. INFORM. NESTA FOLHA 02 2 7  
05 FOLHA N.º DE 03 0 1 0 1 5

06 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)  
09 0 ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

07 NOME COMERCIAL  
05 HEBIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

08 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA  
NOME 06 ERNIO VEZZOLI  
C.P.F. DO SÓCIO OU ACIONISTA N.º BÁSICO CONTROLE 07 0 3 3 7 2 3 2 9 8 9 9  
C.C.C. DA EMPRESA N.º BÁSICO ORDEM CONTROLE 08  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CAPITAL NO RC VALOR EM C\$ DAS AÇÕES OU COTAS 09 4 10 1 0 0 0 0 0 0 0  
RESIDENTE OU SEDADA (ASSINALE COM UM "X") CÓDIGO DO PAÍS 14 NOME DO PAÍS ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA OU RESIDE O SÓCIO PARTICIPANTE DO CAPITAL  
NO PAÍS 11 X 6 NO EXTERIOR 12 4 13 2 Brasil

09 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA  
NOME 08 MIRIAM SHIKATA YASUHARA  
C.P.F. DO SÓCIO OU ACIONISTA N.º BÁSICO CONTROLE 16 0 6 6 1 3 4 5 4 0 3 4  
C.C.C. DA EMPRESA N.º BÁSICO ORDEM CONTROLE 17 5  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CAPITAL NO RC VALOR EM C\$ DAS AÇÕES OU COTAS 18 3 19 1 0 0 0 0 0 0 0  
RESIDENTE OU SEDADA (ASSINALE COM UM "X") CÓDIGO DO PAÍS 23 NOME DO PAÍS ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA OU RESIDE O SÓCIO PARTICIPANTE DO CAPITAL  
NO PAÍS 20 2 5 NO EXTERIOR 21 7 22 1 Brasil

10 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA  
NOME 24  
C.P.F. DO SÓCIO OU ACIONISTA N.º BÁSICO CONTROLE 25 6  
C.C.C. DA EMPRESA N.º BÁSICO ORDEM CONTROLE 26 4  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CAPITAL NO RC VALOR EM C\$ DAS AÇÕES OU COTAS 27 2 28 0 0 0  
RESIDENTE OU SEDADA (ASSINALE COM UM "X") CÓDIGO DO PAÍS 32 NOME DO PAÍS ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA OU RESIDE O SÓCIO PARTICIPANTE DO CAPITAL  
NO PAÍS 28 9 NO EXTERIOR 30 2 31 0

11 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR A SER PREENCHIDO P/ JUNTA  
DIA MES ANO MATRÍCULA  
CARGO  
ASSINATURA  
12 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE P/LAS DECLARAÇÕES PRESENTES  
C.P.F. DO SIGNATÁRIO N.º BÁSICO CONTROLE 0 3 3 7 2 3 2 9 8 9 9  
DATA 26 / 05 / 80 ASSINATURA

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

TRAF. 1.473



304



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL SOCIEDADES CONTROLADAS, CONSORCIADAS E ANTECESSORAS

01 PARA USO DO PROCESSAMENTO  
09  
FL. 5

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC  
08

03 DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.)  
DA MES ANO  
01 01 9

04 QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL.  
02 07

05 FOLHA  
N.º DE  
03 01 015

06 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANEXE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)  
09 01 ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

07 NOME COMERCIAL  
05 **EMBEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LINA ITADA**

08 RELACOES COMERCIAIS  
E EMPRESA CONTROLADORA? SIM 06 0 NÃO 07 X 0  
E EMPRESA CONSORCIADA? SIM 08 6 NÃO 09 X 4  
E EMPRESA SUCESSORA? SIM 10 8 NÃO 11 X 6

SE QUALQUER DOS CASOS FOR AFIRMATIVO, RELACIONAR A(S) EMPRESA(S) NO Q.º ABAIXO, ASSINALANDO COM UM "X" A SUA CONDIÇÃO.

09 EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS  
CONDICÃO CONTROLADA 12 4 CONSORCIADA 13 2 ANTECESSORA 14 0  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 15

16 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 17 5 CONSORCIADA 18 3 ANTECESSORA 19 1  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 20

21 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 22 4 CONSORCIADA 23 0 ANTECESSORA 24 1  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 25

26 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 27 2 CONSORCIADA 28 0 ANTECESSORA 29 5  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 30

31 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 32 9 CONSORCIADA 33 7 ANTECESSORA 34 5  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 35

36 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 37 0 CONSORCIADA 38 6 ANTECESSORA 39 6  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 40

41 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 42 0 CONSORCIADA 43 0 ANTECESSORA 44 2  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 45

46 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 47 7 CONSORCIADA 48 5 ANTECESSORA 49 3  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 50

51 NOME COMERCIAL  
CONDICÃO CONTROLADA 52 3 CONSORCIADA 53 1 ANTECESSORA 54 0  
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 55

10 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR A SER PREENCHIDO P/ JUNTA  
NOME MATRÍCULA  
CARGO  
ASSINATURA

11 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
ASSUMI TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS  
C.P.I. DO SIGNATÁRIO 033723298  
N.º BÁSICO 99  
DATA 25/05/80  
ASSINATURA

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

TR. REF. 1.474



305/ ~~304~~

7315-5

**CONTRATOS SOCIAIS**



FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: Kimonos Melkyo Industria e Comercio Ltda.

Alt. p/ MELKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

SEDE SOCIAL | DOMICILIO: Capital  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala 8

FIRMA: C/CL

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75

TIPO SOCIAL: Gotas

CAPITAL SOCIAL 15.000.00=2º in fine

**J. C. S. P.**

**CADASTRADO PARA OS  
 FINS PREVISTOS NO ITEM  
 5.3 DA PORTARIA N.º 57  
 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.**

Separados  
 CONTRATO SOCIAL

N. 769.520 SESSÃO 29.4.75

REGISTRO DE FIRMA

SESSÃO

DISTRATO SOCIAL

N.

SESSÃO

Comercio e industria, importação e exportação de kimonos e para karate e judo, confecção de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

PRAZO DE DURAÇÃO indeterminado

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Japonesa	2.500.00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Brasileira	2.500.00=
Jose Ricarrio Ortiz Delia Rua Maracani, 237 Aclimação SÓCIOS COM DINHEIRO A USO DA FIRMA SOCIAL	Cotista	TC Brasileira	

Mod. 116-80/000, X-73

L.O.E



ALTERAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO

SESSÃO

Antonio Gomes Martins  
Av. Liberdade, 345 apt. 22  
Ennio Vezzuli  
Rua Campina da Taborda,  
390

OBSERVAÇÕES  
Cotista Brasileira 2.500.00=  
Cotista Italiano 2.500.00=

X.X

1.118.732 31.07.80  
(3520081889.8)

CM

1.174.388 01-07-81

Ret. Yasuyuki Sasaki, Taketo Okuda, José Ricardo Ortiz D'Elia, Antônio Gomes Martins. Cap. elev. p/200.000,00 div. em partes iguais entre o sócio rem. Mirian Shikata Yasuhara e o aq. Ennio Vezzuli. 2ª in fine separação. Alt. ord. int. uso da fl. maem cont. e Impl. Sede al. p/ Av. dos Imazes, 1069 - SP. Denom. Alt. p/ META KYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.CS/80.

Ret. MIRIAN SHIKATA YASUHARA; Cap. elev. p/ 500.000,00 em partes iguais entre ENNIO VEZZULI e o admitt. MARCO ANTONIO FIALDINI

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
N.º 174388/181

DIÁRIO

307

N.º \_\_\_\_\_



Sessão de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

### Alteração do Contrato Social da firma

Medição Industrial e Comércio S/A

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Capital.

\_\_\_\_\_

Cont. \_\_\_\_\_

Alt. \_\_\_\_\_

Firma \_\_\_\_\_

Dist. \_\_\_\_\_

Falência \_\_\_\_\_



308

494411

ILMOS. SRS.  
PRESIDENTE E VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12 JUN 1981

11 JUN 1981

*[Handwritten signatures and stamps]*

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.",

por seu sócio abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar à V.Sas., se dignem determinar o arquivamento da inclusa ALTERAÇÃO CONTRATUAL, para cujo fim apresenta 05 (cinco) vias de igual teor.

Nestes Termos  
P.Deferimento

*[Handwritten signature]*

São Paulo, 05 de junho de 1981.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical stamp and handwritten notes]*



3097

Instrumento Particular de Alteração de Contrato de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação social de: "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

MIRIAN SHIKATA YASUHARA, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Maria Carrera, nº 163, portadora da Carteira de Identidade de RG. nº 4.241.315 e CIC. nº 066.134.548-34; e

ENNIO VEZZULI, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Av. dos Imarés, nº 1069, sob a denominação social de:

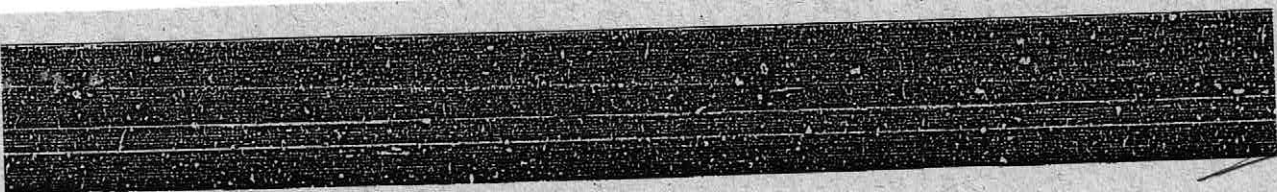
"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

com contrato social e subsequente alteração de contrato arquivados na Junta Co-

./.

Handwritten notes and stamps on the left margin, including a rectangular stamp with illegible text.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



310/

JUL 1981

174388/31





311

- Fls.02 -

mercial do Estado de São Paulo sob nºs. 769.520 e 1.118.732 em sessões de 29.04.75 e 31.07.80, respectivamente, resolvem de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através dêste instrumento e nas seguintes condições:

" A "

É admitido na sociedade, na qualidade de sócio quotista o Sr. MARCO ANTONIO FIALDINI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Romilda Margarita Gabriel, nº 148, aptº 101, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 5.688.071 e CIC. nº..... 525.036.908-15.

" B "

A sócia MIRIAN SHIKATA YASUHARA, possuidora de 100.000 (Cem Mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das citadas quotas, assim como todos os direitos e obrigações inerentes da mesma ao sócio ora admitido, Sr. MARCO ANTONIO FIALDINI, recebendo a importância correspondente neste ato. Os sócios trocam entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar um do outro ou da sociedade com base na presente cessão, em qualquer época e sob qualquer pretexto.

./.



1743881731

01 JUL 1991

*[Faint, illegible handwritten or stamped text]*

" C "

Os sócios resolvem aumentar o Capital Social de -  
Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) para Cr\$ 500.000,00 -  
(Quinhentos Mil Cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$. . . . .  
300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), representado por 300.000  
(Trezentas Mil) novas quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada -  
uma, totalmente integralizadas em dinheiro, 100% (cem por cen-  
to) neste ato, em partes iguais entre os sócios.

" D "

Nessas condições, os sócios resolvem reproduzir nes-  
te instrumento todas as cláusulas e condições contratuais, atu-  
alizando-as, oferecendo-as comodamente para exame e manuseio -  
das pessoas, sociedades, instituições financeiras e reparti-  
ções públicas com quem a sociedade trata permanentemente. As-  
sim, doravante, a sociedade passará a ser regida pelas sequin-  
tes cláusulas e condições contratuais:

I) DA DENOMINAÇÃO, FORO JURÍDICO E SEDE

Sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.",

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico -  
nesta Capital de São Paulo, à Av. dos Imarês, nº 1069, podendo  
abrir e extinguir filiais, agências, escritórios ou depósitos -  
em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, -  
quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclu-

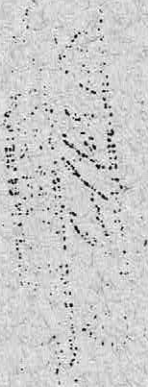




3147

01 JUL 1951

1743887:01





35

sivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.

II) DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comércio e indústria, importação e exportação de Kimonos para Karatê e Judô, confecções de bolsas, sacolas e artigos de vestimentos para esportistas e estudantes.

§ ÚNICO: A sociedade poderá participar de outras-  
Empresas na qualidade de acionista ou  
quotistas.

III) DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo inde-  
terminado.

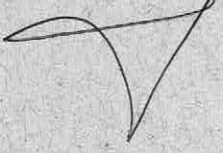
IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de -  
Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), dividido em 500.000  
(Quinhentas Mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, -  
assim distribuído entre os sócios:

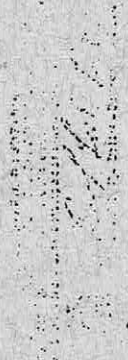
ENNIO VEZZULI.....	250.000	quotas, ou seja,	Cr\$ 250.000,00
MARCO ANTONIO FIALDINI	<u>250.000</u>	quotas, ou seja,	<u>Cr\$ 250.000,00</u>
T O T A I S.....	500.000	quotas, ou seja,	Cr\$ 500.000,00
	=====		=====

*[Handwritten signature]*  
R

316



91 JUL 1981



1743887131



317 /

§ ÚNICO: Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do Capital Social.

V) DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A sociedade será administrada pelos sócios ENNIO VEZ ZULI e MARCO ANTONIO FIALDINI, que distribuirão entre si os diversos encargos e funções para assegurar o seu regular funcionamento, usando a denominação social conjuntamente, tanto nos documentos de rotina como nos de giro comercial e bancário e em todos os demais atos e operações que envolvam a responsabilidade da sociedade, ficando, porém, vedado o seu emprego em documentos de favor e estranhos aos fins sociais, tais como - avais, fianças, endossos e análogos.

§ ÚNICO: Os sócios gerentes poderão nomear ou - constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, especificando nos respectivos instrumentos os atos e operações que o indicado poderá praticar.

VI) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte - ou a totalidade de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito, ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre direito de preferência na aquisição. Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar - sua intenção ao outro sócio, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados em balanço especialmente levantado na ocasião, ser-lhe-ão pagos em 12

Handwritten signatures and initials on the right margin.



318

174388751

01 JUL 1991

319

(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira delas no ato da assinatura da competente alteração contratual consignando sua definitiva retirada da sociedade.

VII) DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento ou impedimento definitivo de um dos sócios, a sociedade estará automaticamente dissolvida, podendo, entretanto, continuar seus negócios entre o sócio remanescente e os herdeiros ou representantes legais do falecido ou impedido. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados e pagos aos seus legítimos herdeiros ou representantes legais, na forma da cláusula anterior, lavrando-se, em ambos os casos, os instrumentos de praxe e de lei.

VIII) DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O ano social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral das operações da Empresa no exercício e, após feitas as necessárias amortizações e depreciações, o lucro líquido apurado ou prejuízo verificado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. O lucro líquido ou prejuízo poderão ainda permanecer em suspenso para posterior aproveitamento, a critério exclusivo dos sócios.

IX) DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal.

*[Handwritten signatures and initials]*



320/

01 JUL 1981

174388:7:01



321

sal, a título de "pró-labore", a ser fixada de comum acôrdo entre si, retiradas essas que serão levadas à conta "Despesas Gerais" da sociedade.

X) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à matéria.

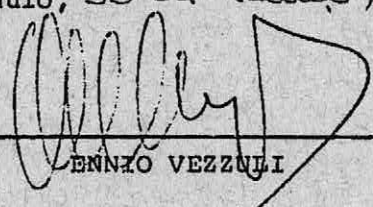
ooo

ooo


ooo

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

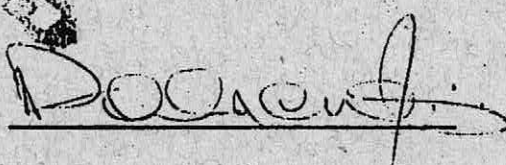
São Paulo, 30 de maio, de 1981.


  
ENZO VEZZULI

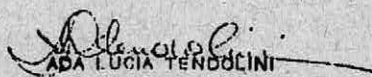
  
MARCO ANTONIO FIALDINI

  
MIRIAN SHIKATA YASUHARA

Testemunhas:





  
ADA LUCIA TENDOLCINI  
OAB (SP) 53.392  
CPF 717.493.088-68

322

01 JUL 1981

1174388781

167 CARTÓRIO DE NOTAS  
 Rua do Carmo, 1174 - Tel. 304.1111  
 Recebido por este Cartório em 01 de Julho de 1981  
 em São Paulo, SP  
 Em presença de *[Signature]*  
 O Tabelião, *[Signature]*

*Renata de Azevedo*  
*Alba Lima*  
*[Signature]*



325



SECRETARIA DE ESTADO DO NEGÓCIO DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE INSTRUÇÃO

49400

Meikye Indústria e Comércio Ltda

SEGUE FICHA DE BREVE  
RELATO EM ANEXO.

ARQ. 05.06.81  
7369.4

~~Pelo Referente~~  
~~José Dutra Eggert~~  
São Paulo  
JOSÉ DUTRA EGGERT  
Assessor Técnico da Junta Comercial

Pela Exigência

Anexar Certificado de  
Regularidade de  
ITR e Contribuição  
Sindical 1981.

São Paulo 10/06/1981

~~José Dutra Eggert~~  
Assessor Técnico da Junta Comercial

~~Pelo Referente~~

São Paulo 01/02/1981  
~~José Dutra Eggert~~

de protocolo para  
verificar a regularidade de  
contribuição. Rec. anexar  
29-6-81  
J. Dutra



324

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Portaria DNRC-n.º 04 de 10/07/1980)

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto n.º 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto n.º 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 65.400, de 13.10.69, e dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, eu,

NOME				
MARCO ANTONIO FIALDINI				
ALIAS ASSINADO	NACIONALIDADE	NATURAL DE	NASCIDO EM	
	Brasileira	São Paulo - SP	31 / 01 / 1953	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	FILHO(A) DE		
Casado	Industrial	Américo Fialdini		
		E DE		
		Jurema F.de B.Fialdini		
		PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
		N.º 5.688.071		
EXPEDIDO PELO (Sigla)	ESTADO	EM	C.P.F. (MF) N.º	
SSP - SP	SP	26 / 1 / 1971	525.036.908-15	
RESIDENTE NA				
Rua Romilda Margarida Gabriel, 148, aptº 101				
BAIRRO	MUNICIPIO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	C.E.P.	TELEFONE
	São Paulo	SP		

declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São Paulo, 04 de maio de 19 81.

CARTÓRIO DE NOTAS

ASSINATURA

(Reconhecer a firma)

*Marco Antonio Fialdini*  
31  
1981



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL

Rua Barra Funda, 930 - 3º andar - 01152-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3468 3126 ou (11) 3468 3128

325/

OF/PROT/Nº 1091471/11-3

São Paulo, 14 de Julho de 2011.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a),

Em atenção ao OFÍCIO DRT/6 Nº 464/2011 (Referência: Secretaria da Fazenda - Protocolo nº 12964-56315/2009), informamos a Vossa Excelência que não é possível verificar o pagamento de GARE sem a informação do código específico para identificação da mesma.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Kátia Regina B. de Godoy**  
Secretária Geral

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto/SP  
Rua Alice Alem Saad, 1010  
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

/DSO





GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL

Rua Barra Funda, 930 - 3º andar - 01152-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3468 3126 ou (11) 3468 3128

326/

OF/PROT/Nº 1091471/11-3

São Paulo, 14 de Julho de 2011.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a),

Em atenção ao OFÍCIO DRT/6 Nº 464/2011 (Referência: Secretaria da Fazenda - Protocolo nº 12964-56315/2009), informamos a Vossa Excelência que não é possível verificar o pagamento de GARE sem a informação do código específico para identificação da mesma.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Kátia Regina B. de Godoy**  
Secretária Geral

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto/SP  
Rua Alice Alem Saad, 1010  
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

/DSO





GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL

Rua Barra Funda, 930 - 3º andar - 01152-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3468 3126 ou (11) 3468 3128

3277

OE/PROT/Nº 1091471/11-3

São Paulo, 14 de Julho de 2011.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a),

Em atenção ao OFÍCIO DRT/6 Nº 464/2011 (Referência: Secretaria da Fazenda - Protocolo nº 12964-56315/2009), informamos a Vossa Excelência que não é possível verificar o pagamento de GARE sem a informação do código específico para identificação da mesma.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Kátia Regina B. de Godoy**  
Secretária Geral

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto/SP  
Rua Alice Alem Saad, 1010  
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

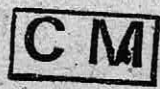
/DSO

3281

### CONTRATOS SOCIAIS *Collo Camps*

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: *Alt.* Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.

SEDE SOCIAL | DOMICILIO: Capital *Alt.* p/ MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala 8



FIRMAIS: C/CI

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75

TIPO SOCIAL: Cotas

CAPITAL SOCIAL: 15.000,00=2º in fine

35 2.0081889 8

Comercio e industria, importação e exportação de kimonos para karate e judo, confecção de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

**J. C. S. P.**  
CADASTRADO PARA OS  
FINS PREVISTOS NO ITEM  
5.3 DA PORTARIA N.º 57  
DE 5/5/67, DO D. N. R. C.

Separados  
CONTRATO SOCIAL  
N. 769.520 SESSÃO 29.4.75  
REGISTRO DE FIRMA  
N. SESSÃO  
DISTRATO SOCIAL  
N. SESSÃO

PRAZO DE DURAÇÃO indeterminado

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbo, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500,00=
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Maracá, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=

SÓCIOS COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL todos juntos e separados TO

vd. 118-60.000, K-73

1.0.2







DOCUMENTOS		ASSUNTO
NUMERO	SESSAO	
552.735 <i>DATA</i>	05.05.88 <i>DATA</i>	Cap.elev. p/Cz\$ 6.800.000,00 distr.entre os socios;MARCELLO VEZZULI c/Cz\$ 3.400.000,00,ENNIO VEZZULI c/Cz\$ 3.264.000,00 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI c/Cz\$ 136.000,00.(11495881506 REOM)
CM 27 / 06 / 88	19651	
35901249630	16.07.90	-Abert. de filial sob o n° 972.930 à Rua do Lavapes n° 819 - São Paulo/SP. Cap. de Cr\$ 300.000,00. Ret. MARCELLO VEZZULI. Cap. elev. p/ Cr\$ 1.500.000,00 distrib. entre os socios: ENNIO VEZZULI a/... Cr\$ 1.470.000,00 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI o/ Cr\$ 30.000,00. (CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL). (902707 OPKV) (13087)
CM 08 / 08 / 90	0933	
116269/91-1	31.07.91	-CAP. ELEV. P/ CR\$ 19.678.000,00 DISTR. ENTRE OS SOCIOS REMTS. ENNIO VEZZULI C/ CR\$ 19.284.440,00 E ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI C/ CR\$ 393.560,00. ((911907 WMXC).
CM 02 / 09 / 91	00439	<i>not</i>



331 /

01  
SESSÃO  
29 / 04 / 75

769.520  
352.0081889 8



DOCUMENTOS

NOME DA EMPRESA  
**XIMONOS MIKIYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-**

NUMERO      SESSAO

ASSUNTO

81.636      21/08/84

- Cap.elev.p/32.500.000,00-dist.em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2ª in fine junto.--(869648431080636) *M2*  
7658

60.405      22.05.85

Cap. elev. P/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Ennio Vezzuli e Marcelle Vezzuli. 2ª in fine junto. - (85145850505) *M2*  
797

CM 17 / 06 / 85

Cap.elev.p/CZ\$300.000,00 distr.em partes iguais entre os socios remts,ENNIO VEZZULI,MARCELLO VEZZULI.(10478861607) TTET  
9540

246.536      14.07.86

Cap. elev. p/ cz\$ 612.000,00 Dist. entre os sócios remts, MARCELO VEZZULI c/ cz\$ 306.000,00/ ENNIO VEZZULI c/ cz\$ 293.760,00/ Admit. ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI bras.RG-8272518 cic-089055998-85 Res. à Rua Campina da Taborda nº 390 SÃO PAULO-SF c/ cz\$ 12.240,00/Sede sit. p/ RUA GUSTAVO DA SILVEIRA Nº 58 SÃO PAULO-SP(9603871908 TZTS)

CM 28 / 08 / 86

Cap. elev. p/CZ\$ 3.984.000,00, distr. entre os sócios ram. Ennio Vezzuli c/CZ\$ 3.665.760, Marcello Vezzuli c/CZ\$ 306.000,00 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli c/CZ\$ 12.240,00. (11494881003) ZSTO

438.684      18.08.87

CM 02 / 05 / 88 10472

CM 14 / 10 / 87 39569  
528.592      07.03.88

CO-  
11.518  
DATA: 20/08-  
VISTO



3321



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOLICITAÇÃO Nº  
116.269/91-1

*Jonny Rebelo Lopes*  
JUNY REBELLO LOPES  
SECRETARIA GERAL

DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
ACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
RETARIA DA JUSTIÇA

IAL DO ESTADO DE SÃO PAL  
ANTÔNIA, 294 - CEP 01222

Nº DO PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
309394/91-0



USO EXCLUSIVO DA JUCESP

DEFERIDO

DATA DO REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL

29 JUL 1991 050630

JUNTA COMERCIAL

30 JUL 1991

*James Lúcio Saldiva Vezzi*  
Assessor Técnico

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. REGIME	
<input checked="" type="checkbox"/> SUMÁRIO	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIO

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
NOME COMERCIAL: MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3. ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 BAIRRO VILA SANTA CATARINA MUNICÍPIO SÃO PAULO CEP 04376 TELEFONE 563.6664

4. Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC	5. C G C
35.2.0081889-8	46.361.713/0001-81

6. VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO	7. ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
1.500.000,00	Nº 972 930 DATA 16 / 07 / 90	Nº 972 930 DATA 16 / 07 / 90

8. ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 1.500.000,00 PARA CR\$ 19.678.000,00

9. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<i>[Handwritten signature]</i>

10. VALOR DA REMUNERAÇÃO RECOLHIDA CONFORME SUAS ANEXAS	11. DATA
GUIA MOD. 12-A - CR\$ 3.256,00 DARF - CR\$ 1.930,00	29 / 07 / 91
12. ASSINATURA	13. NOME POR EXTENSO E CARGO
<i>[Handwritten signature]</i>	ENNIO VEZZULI

REQUERIMENTO PADRÃO - 09/84







33/11

JUCEP

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C.(MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, nº 761, portador da Carteira de Identidade de de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99; e

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, nº 761, portadora da Carteira de Identidade de RG. nº 8.272.518 e CIC nº 089.055.998-85.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua Gustavo da Silveira, nº 58, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

com contrato social e subseqüentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob

./.

JUNTA COMERCIAL  
29 de 1989

*[Handwritten signatures and initials]*



335/

# UNICAP

## ATA

- Fls.02 -

nos 269.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555, 81.636, 60.405, 246.536, 438.684, 528.592, 552.735 e 972.930 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84, 22.05.85, 14.07.86, 18.08.87, 07.03.88, 03.05.88 e 16.07.90, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

### " A "

Tendo em vista os dispositivos legais relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cr\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) para Cr\$ 19.678.000,00 (Dezenove Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 18.178.000,00 (Dezoito Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil Cruzeiros), representado por 18.178.000 (Dezoito Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil) novas quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, totalmente integralizadas com os seguintes recursos:

- I)- Cr\$ 9.514.496,19 (Nove Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Cruzeiros e Dezenove Centavos) com utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Capital"; e
- II)- Cr\$ 8.663.503,81 (Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Três Cruzeiros e Oitenta e Hum Centavos) com utilização do saldo da conta "Lucros Acumulados".

Handwritten signature and initials in the right margin, including a large signature and the initials 'R' and 'M'.



UOEP

- Fls.03 -

As quotas integralizadas na forma dos Itens "I" e "II" são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidoras.

" B "

Em consequência, fica alterada a cláusula " IV " das disposições contratuais que, doravante, passa a vigorar com a nova redação seguinte:

IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 19.678.000,00 (Dezenove Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Cruzeiros), representado por 19.678.000 (Dezenove Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENNIO VEZZULI.....	19.284.440 quotas, ou seja, Cr\$19.284.440,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI	393.560 quotas, ou seja, Cr\$ 393.560,00
T O T A I S.....	19.678.000 quotas, ou seja, Cr\$19.678.000,00
	=====

§ ÚNICO: Nos termos do artigo 29 "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

" C "

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

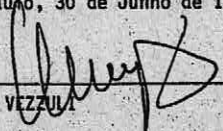


110000

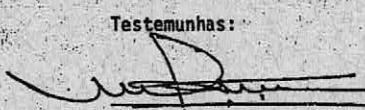
- Fls.04 -

E assinados e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.


São Paulo, 30 de Junho de 1991.


  
ENNIO VEZZULI

Testemunhas:

  
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

WALDYR TRINDADE DA CRUZ  
CPF- 056.153.138-20

  
WALTER GOMES DOS REIS  
CPF- 997.514.298-20

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA  
DA TIERRA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO O REGISTRO  
DO Q 144670  
116.269/91-1  
  
JEMMY REBELLO LOPES  
SECRETARIA GERAL



338  
J

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



01 CONTRIBUINTE OU INTERESSADO		06 RECEITA		05 MICROFILME	
<b>MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b> <b>RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 6º</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>108 418 212 113</b> <b>46 361 713/0001-81</b>		TAXA AUTOMÁTICA PERMANENTE DO ESTADO (ATP)	230	VALOR	01
		CURSO PRECATORIO AO ESTADO (CPE)	244		02
		CURSO PRECATORIO AO MUNICÍPIO (CPM)	304		03
		CURSO PRECATORIO AO DISTRITO FEDERAL (CPF)	318		04
		TAXA DE REGISTRO DE EMPRESAS (TR)	167		05
		TAXA DE REGISTRO DE EMPRESAS (TR) - VÍDEO	426		06
		TAXA DE REGISTRO DE EMPRESAS (TR) - TABELA "A"	335		07
		TAXA DE REGISTRO DE EMPRESAS (TR) - TABELA "B"	349		08
		EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL	370	3.256,00	09
		TAXA DE REGISTRO DE EMPRESAS (TR) - TABELA "C"	184		10
		TAXA DE REGISTRO DE EMPRESAS (TR) - TABELA "D"	261		11
		TAXA DE REGISTRO DE EMPRESAS (TR) - TABELA "E"			12
03 DISCRIMINAÇÃO DO ATO OU SERVIÇO		EM RECEIÇÃO	TOTAL	977	13
REF. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL				3.256,00	
04 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		07 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO			
ITAM0035 20947 91JUL29      3.256,00 REC		2ª VIA - CONTRIBUINTE 2ª VIA - CONTRIBUINTE 2ª VIA - CONTRIBUINTE		29/07/91 ITALBANCO L. 08-08-8	

OBSERVAÇÕES: NÃO COLAR TOTALMENTE A GUIA DE RECOLHIMENTO R O DARE. UTILIZAR COLA SOMENTE NO CANTO ESQUERDO PREDETERMINADO PARA AFIXÁ-LOS.

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF</b>		<b>46 361 713/0001-81</b> <b>MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b> Rua Gustavo da Silveira, 68 Vila Sta. Catarina - CEP 04376 <b>SÃO PAULO - SP.</b>		<b>2</b> 03 DATA DE VENCIMENTO <b>29/07/91</b> E OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CODIGO DA RECEITA - CAMPO 08	
<b>IMPORTANTE</b> É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CPF/CNPJ		04 EXERCÍCIO <b>1.991</b>		08 CÓDIGO DA RECEITA <b>6621</b>	
05 PERÍODO DE APLICAÇÃO		07 RETENÇÕES		10 VALOR DA RECEITA <b>1.930,00</b>	
06 PARA USO DO PROCESSAMENTO		11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA		12 VALOR DA MULTA	
09 NOME <b>SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO</b>		EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		13 VALOR DOS JUROS DE MORA	
14 VALOR TOTAL <b>1.930,00</b>		15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (COPIA O VALOR TOTAL, CAMPO 10)		16 VALOR TOTAL <b>1.930,00</b>	
ITAM0034 20947 91JUL29      1.930,00 REC					



3309

### CONTRATOS SOCIAIS *Colle Campes*

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: *B* Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.

SEDE SOCIAL: DOMICILIO: Capital *D* Data: 17/01/75 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala 8



FIRMAIS: C/CL

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75

TIPO SOCIAL: Cotas

CAPITAL SOCIAL: 15.000.00=2º in fine

Separados 35 2 0081889 8

Comercio e industria, importação e exportação de kimonos para karate e judo, confecção de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

**J. C. S. P.**

**CADASTRADO PARA OS FINS PREVISTOS NO ITEM 5.3 DA PORTARIA N.º 57 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.**

CONTRATO SOCIAL  
N. 769.520 SESSÃO 29.4.75  
REGISTRO DE FIRMA  
N. SESSÃO  
DISTRATO SOCIAL  
N. SESSÃO

PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500,00=
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Marassi, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=

Lei 110-80.000, 2-73

todos juntos e separados TO



340/

ALTERAÇÃO DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
NÚMERO	SESSÃO	
		Antonio Gomes Martins Cotista Brasileira 2.500.00=- Av. Liberdade, 345 apt. 22
		Ennio Vezzuli Cotista Italiano 2.500.00=- Rua Campina da Taborda, 300
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x		
1.118.732 (3520081889.8)	31.07.80	Ret. YOUNG & RUBICAM; Cap. elev. p/ 2.000.000,00 div. em partes iguais entre o sócio rem. MIRIAN CHIARA YASUHARA e o sócio Ennio Vezzuli. 2ª in fine separado. Alt. ord. int. uso da Firma em conj. e ind. Sede alt. p/ Av. dos Imenes, 1069 - SP. Denom. Alt. p/ MEIRAXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 30/80.
		<b>CM</b>
1.174.388	01-07-81	Ret. MIRIAN SHIKATA YASUHARA; Cap. elev. p/ 500.000,00 em partes iguais entre ENNIO VEZZULI e o sócio MARCO ANTONIO FIALDINI
		<b>CM</b>
89.832/82	31.08.82	Ret. Marco Antonio Fialdini; Cap. elev. p/ 3.000.000,00 dist. em partes iguais entre o sócio rem. Ennio Vezzuli e admitido: Marcello Vezzuli, Italiano, RG. 1939796, R. Campina da Taborda, nº 390, Capital, SP 2ª in fine-junto. - Alt. ord. int. (Gerência c/ ambos os sócios).
M 13 / 09 / 82	755	
88.555	220883	Cap. elev. p/ 18.000.000,00 div. em partes iguais entre: Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli. 2ª In fine junto. (86939830825619).
M 29 / 08 / 83	8601	
		Segue 01.-
		UHGE



341

CONTINUAÇÃO N.º <b>01</b>		NIRC <b>769.520</b>	
SESSÃO <b>29/04/75</b>		<i>35.2.0081.198</i>	
NOME DA EMPRESA <b>KIMONOS MEIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-</b>			
DOCUMENTOS		ASSUNTO	
NUMERO	SESSAO		
<b>81.636</b>	<b>21/08/84</b>	<b>- Cap.elev.p/32.500.000,00 dist.em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2º in fine junto. - (869648431080636)</b>	
<i>RCMC 6/09/84</i>		<b>7658</b>	
<b>60.405</b>	<b>22.05.85</b>	<b>Cap. elev. P/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli. 2º in fine junto. - (85145850565)</b>	
<b>CM 17/06/85</b>		<b>7987</b>	
<b>246.536</b>	<b>14.07.86</b>	<b>Cap.elev.p/CZ\$300.000,00 distr.em partes iguais entre os socios remts. ENNIO VEZZULI, MARCELLO VEZZULI. (10478861607) TTET)</b>	
<b>CM 28 / 08 / 86</b>		<b>9540</b>	
<b>438.684</b>	<b>18.08.87</b>	<b>Cap. elev. p/ cz\$ 612.000,00 Dist. entre os sócios remts. MARCELO VEZZULI c/ cz\$ 306.000,00/ ENNIO VEZZULI c/ cz\$ 293.760,00/ Admit. ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI bras.RC-8272518 cic-089055998-85 Res. à Rua Campina da Taborda nº 390 SÃO PAULO-SP c/ cz\$ 12.240,00/Sede alt. RUA GUSTAVO DA SILVEIRA Nº 58 SÃO PAULO-SP(9603871908 TZTS)</b>	
<b>CM 14 / 10 / 87</b>		<b>9569</b>	
<b>528.592</b>	<b>07.03.88</b>	<b>Cap. elev. p/CZ\$ 3.984.000,00, distr. entre os sócios rem. Ennio Vezzuli c/CZ\$ 3.665.760, Marcello Vezzuli c/CZ\$ 306.000,00 e Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli c/CZ\$ 12.240,00. (11494881003) ZSTO)</b>	
BOLETO <b>11.5.188</b> DATA <b>26.01</b> VENC.			
<b>CM 02 / 05 / 88</b>		<b>10472</b>	



NUMERO	SESSAO
552.735	03.05.88
<del>25/03/88</del>	<del>03.05.88</del>
CM 27 / 06 X 88 X 9651	
3590249630	16.07.90
CM 08 / 08 / 90 X 0933	

Cap.elev. p/Cz\$ 6.800.000,00 distr.entre os socios:MARCELLO VEZZU-  
 LI c/Cz\$ 3.400.000,00,ENNIO VEZZULI c/Cz\$ 3.264.000,00 e ROSANGELA  
 VICENTE DOS SANTOS VEZZULI c/Cz\$ 136.000,00.(11495881506 RECM)

-Abert. de filial sob o nº 972.930 à Rua do Lavapes nº 819 - São  
 Paulo/SP. Cap. de Cr\$ 300.000,00. Ret. MARCELLO VEZZULI Cap. 32%  
 Cr\$ 1.500.000,00 distrib. entre os socios: ENNIO VEZZULI c/ Cr\$  
 Cr\$ 1.470.000,00 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI c/ Cr\$  
 30.000,00. (CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL). (902707 OPKV) (13057) pD



343

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
972.936

*[Signature]*  
LUIZ DE ALMEIDA MORAES  
SECRETÁRIO GERAL

RUA MARIA ANTÔNIA, 204 - CEP 01222

Nº DO PROTOCOLO
139208
USO EXCLUSIVO DA JUCESP

DATADOR  
 12 JUL 1988 08:57:22  
 12 JUL 1988 08:57:22

*[Handwritten: Referido]*

JUNTA COMERCIAL

16 JUL 1988

ANTONIO U. DE MACHADO SILVA  
Assessor Técnico

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIME	
<input checked="" type="checkbox"/> SUMÁRIO	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIO

2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
NOME COMERCIAL MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	

3	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA Gustavo da Silveira, 58 BAIRRO V. Sta. Catarina MUNICÍPIO São Paulo - SP	
CEP 04376 TELEFONE	

4	Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIREC	5	O B C
35.200.818.898 35 9 0124961 0		46.361.713/0001-81	

6	VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO	7	ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
Cr\$ 6.800,00	Nº 552.735	DATA 03/05/88	Nº 552.735	DATA 03/05/88

8	ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO
ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	

9	OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<i>[Handwritten: Spd]</i>	

10	VALOR DA REMUNERAÇÃO RECOLHIDA CONFORME GUIAS ANEXAS
GUIA MOD. 12-A - 1.931,00	
DARF - 588,50	

11	DATA	10/07/90
ASSINATURA		<i>[Signature]</i>
NOME POR EXTENSO E CARGO		ENNIO VEZZOLI - sócio gerente

REQUERIMENTO PADRÃO - 09/84



3447

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO.

13/10/190 *[Signature]* 12.396-1

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, RELAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS ATÉ / / , REFERENTE AO PRESENTE PROTOCOLADO.

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, CÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO.

DATA VISTO IDENT.

OUTRAS INFORMAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÚCLEO DE CADASTRO - FCM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

JUNTA  
 12 JUL



345  
J

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."  
C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

COMERCIAL  
1982  
1983

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99;

MARCELLO VEZZULI, italiano, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº..... 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53; e

*Handwritten signature/initials*

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portadora da Carteira de Identidade de RG. nº 8.272.518 e CIC. nº 089.055.998-85.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada

./.



346/

REGISTRAR - N 57901249610

16 JUL 1970

ESTADO DE CALIFORNIA  
DEPARTAMENTO DE INGENIERIA  
Y ARQUITECTURA

*[Handwritten signature]*



347

- Fls.02 -

que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua Gustavo da Silveira, nº 58, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

com contrato social e subsequentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nos 769.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555, 81.636, 60.405, 246.536, 438.684, 528.592 e 552.735, em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84, 22.05.85, 14.07.86, 18.08.87, 07.03.88 e 03.05.88, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

*Handwritten signature/initials*

" A "

O sócio MARCELLO VEZZULI, possuidor de 3.400 (Três Mil e Quatrocentas) quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, assim como todos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, ao sócio remanescente, ENNIO VEZZULI. O "Cedente" troca com o "Cessionário" a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar um do outro ou da sociedade, com base na presente cessão, em qualquer época e sob qualquer pretexto.

./.



348/

JUL 1990  
REGISTRADO N35901249610

JUL 1990

SECRETARIA DE JUSTICIA  
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO Y NOTARIA  
CALLE DE LA JUSTICIA, SAN JUAN, P.R. 00901

*[Handwritten signature]*



349

" B "

Tendo em vista os dispositivos legais relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cr\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Cruzeiros) para Cr\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 1.493.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos Cruzeiros; representado por 1.493.200 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Duzentas) novas quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, totalmente integralizadas com os seguintes recursos:

- I) - Cr\$ 978.587,67 (Novecentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Sessenta e Sete Centavos) com o total aproveitamento do saldo da conta "Reservas de Capital";
- II) - Cr\$ 32.104,36 (Trinta e Dois Mil, Cento e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos) com utilização do saldo da conta "Lucros Acumulados"; e
- III) - Cr\$ 482.507,97 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sete Cruzeiros e Noventa e Sete Centavos) com os créditos que os sócios possuem em conta corrente na sociedade, 100% (cem por cento) neste ato, em partes proporcionais entre si.

*[Handwritten initials]*

As quotas integralizadas na forma dos itens "I" e "II" são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

./.





00 10 10

REGISTRADO N. 55901249610

16 JUL 1960

INFORMACIONES  
CALLE 100, P.O. BOX 100, SANTIAGO, CHILE  
TEL. 22 10 10





" C "

Na oportunidade, os sócios resolvem ainda criar uma filial à Rua do Lavapés, nº 819, nesta Capital de São Paulo, para a qual fica atribuído para efeitos fiscais o capital de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) destacado do Capital Social.

" D "

Em consequência, ficam alteradas as cláusulas "I", "IV", "VI" e "VII" das disposições contratuais que, doravante, passam a vigorar com a nova redação seguinte:

I) DA DEMONINAÇÃO, FORO JURÍDICO E SEDE

Sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico nesta Capital de São Paulo, à Rua Gustavo da Silveira, nº 58 e filial à Rua do Lavapés, nº 819, São Paulo - SP.

S UNICO: A sociedade poderá abrir e extinguir outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.

*[Handwritten signature]*



3521

REGISTRADO N35901249610

16 JUN 1990

AGENCIA DE INGENIERIA  
Y SISTEMAS DE INFORMACION  
Y SISTEMAS DE INFORMACION  
Y SISTEMAS DE INFORMACION  
Y SISTEMAS DE INFORMACION



IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros), representado por 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentas Mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim dividido entre os sócios:

ENNIO VEZZULI.....	1.470.000	quotas, ou seja, Cr\$ 1.470.000,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI	<u>30.000</u>	quotas, ou seja, <u>Cr\$ 30.000,00</u>
T O T A L S.....	<u>1.500.000</u>	quotas, ou seja, <u>Cr\$ 1.500.000,00</u>

S ÚNICO: Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

VI) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros sem antes oferecer-las, por escrito, ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre direito de preferência na aquisição. Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados em balanço especialmente levantado na ocasião, ser-lhe-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira delas no ato da assinatura da competente alteração contratual, consignando sua definitiva retirada da sociedade.

*X*  
*car*  
*de*



3541

REGISTRATION - N35901249610

12 JUL 1970

RECEIVED  
COMMUNICATIONS SECTION  
U.S. AIR FORCE  
WRIGHT PATERSON AIR FORCE BASE  
DAYTON, OHIO 45433







*[Handwritten signature]*

— JAMES —  
REGISTERED N35801249610

F. S. JUL 1990

RECEIVED  
COMMUNICATIONS SECTION  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
*[Signature]*







### CONTRATOS SOCIAIS *collins*

715

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: **Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.**  
 SEDE SOCIAL: Capital **Alt. P/ MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2ª andar sala 8



FIKAS: C/CL  
 DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75  
 TIPO SOCIAL: Cotas

CAPITAL SOCIAL 15.000.00=2º in fine

35 2 0081889 8  
 Separados  
 CONTRATO SOCIAL  
 N. 769.520 SESSÃO 29.4.75  
 REGISTRO DE FIRMA  
 N. SESSÃO  
 DISTRATO SOCIAL  
 N. SESSÃO

Comercio e industria, importa-  
 ção e exportação de kimonos p  
 para karate e judo, confecção  
 de bolsas, sacolas e artigos  
 de vestimenta para esportis-  
 tas e estudantes.

**J. C. S. P.**  
 CADASTRADO PARA OS  
 FINS PREVISTOS NO ITEM  
 5.3 DA PORTARIA N.º 57  
 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.

PRAZO DE DURAÇÃO indeterminado

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500,00=
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Maracajá, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=

SÓCIOS COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL todos juntos e separados TC

Mod. 115-80.000, X-73



397

CONTINUA ADM.  
01  
SESSAO  
29/04/75

NIRC  
769.520  
352.00818898



DOCUMENTOS  
NUMERO SESSAO

NOME DA EMPRESA  
KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

NUMERO	SESSAO
81.636	21/08/84
CMC 6 / 09 / 84	
60.405	22.05.85
CM 17 / 06 / 85	
246.536	14.07.86
CM 28 / 08 / 86	
438.684	18.08.87
CM 14 / 10 / 87	
528.592	07.03.88
CM 02 / 05 / 88	

ASSUNTO

- Cap.elev.p/32.500.000,00-dist.em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2ª in fine junto..(869648431080636)

7658

Cap. elev. P/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli. 2ª in fine junto. - (851458505061150)

79

Cap.elev.p/CZ\$300.000,00 distr.em partes iguais entre os socios remts,ENNIO VEZZULI,MARCELLO VEZZULI.(10478861607 TTET)

9540

Cap. elev. p/ cz\$ 612.000,00 Dist. entre os sócios remts. MARCELO VEZZULI c/ cz\$ 306.000,00/ ENNIO VEZZULI c/ cz\$ 293.760,00/ Admit. ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI bras.RG-8272518 cic-089055998-85 Res. à Rua Campina da Taborda nº 390 SÃO PAULO-SP c/ cz\$ 12.240,00/Sede alt. p/ RUA GUSTAVO DA SILVEIRA Nº 58 SÃO PAULO-SP(9603871908 TZTS)

9569

Cap. elev. p/CZ\$ 3.984.000,00, distr. entre os sócios rem. Ennio Vezzuli c/CZ\$ 3.665.760, Marcello Vezzuli c/CZ\$ 306.000,00 e Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli c/CZ\$ 12.240,00. (11494881003 ZSTD)

10472

COMPANHIA  
11/5/88  
DATA  
07/03/88  
VIGIA



DOCUMENTOS		ASSUNTO
NÚMERO	SESSÃO	
552.735	03.05.88	Cap.elev. p/Cz\$ 6.800.000,00 distr.entre os socios:MARCELLO VEZZU- LI c/Cz\$ 3.400.000,00,ENNIO VEZZULI c/Cz\$ 3.264.000,00 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI c/Cz\$ 136.000,00.(11495881506 REOM)



3617

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
552.735

MINISTÉRIO DE ECONOMIA E DO COMÉRCIO  
SECRETARIA DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
E DA JUSTIÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
IIA, 294 - CEP 01724-900

*Kamel Mikael Namias*  
KAMEL MIKHEL NAMIAS  
SECRETÁRIO GERAL

Nº DO PROTOCOLO  
54444  
USO EXCLUSIVO DA JUCESP

03 05 88

DATADOR  
*[Handwritten signature]*

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL  
- São Paulo -

\*3 MAI 1988

*Antonio Atalla*  
Assessor Técnico

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIME  
 SUMÁRIO  ORDINÁRIO

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
NOME COMERCIAL  
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA Gustavo da Silveira, 58  
BAIRRO V.Sta. Catarina  
MUNICÍPIO São Paulo - SP  
CEP 04376  
TELEFONE

4 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
35.200.818.898  
5 C O C  
46.361.713/0001-81

6 VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO  
Cz\$ 3.984.000,00  
7 ARQUIVAMENTO  
Nº 528.592  
DATA 07/03/88  
8 ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  
Nº 528.592  
DATA 07/03/88

9 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO  
ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

10 OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
*[Handwritten signatures]*

11 VALOR DA REMUNERAÇÃO RECOLHIDA CONFORME GUIAS ANEXAS  
GUIA MOD. 12-A- 2.615,00  
12 DATA 27/04/88  
13 ASSINATURA  
*[Handwritten signature]*  
14 NOME POR EXTENSO E CARGO  
ENNIO VEZZULI - sócio gerente  
REQUERIMENTO PADRÃO - 08/84



3621  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR *9201*

DATA *05 03 00* VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO.

DATA *29 04 88* VISTO *[Signature]* IDENT. *9557*

SEQUE, EM ANEXO, RELAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS ATÉ / / , REFERENTE AO PRESENTE PROTOCOLADO.

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, CÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO.

DATA VISTO IDENT.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

NÚCLEO DE CADASTRO - FCN

*02/05/maul*

**F. C. N.**  
EM ORDEM

ESTA PAGINA É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUCESP  
03 05 88

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RECEBUEM  
★

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99;

MARCELLO VEZZULI, italiano, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº..... 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53; e

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portadora da Carteira de Identidade de RG. nº.. 8.272.518 e CIC. nº 089.055.998-85.

Unicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada

./.



364

JUCESP  
03 05 88

- Fls.02 -

que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua Gustavo da Silveira, nº 58, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

com contrato social e subseqüentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs 769.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555, 81.636, 60.405, 246.536, 438.684 e 528.592 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84, 22.05.85, 14.07.86, 18.08.87 e 07.03.88, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

" A "

O sócio ENNIO VEZZULI, possuidor de 3.665.760 (Três Milhões, Seiscentas e Sessenta e Cinco Mil, Setecentas e Sessenta) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, cede e transfere, por doação, 1.753.440 (Hum Milhão, Setecentas e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentas e Quarenta) quotas, assim como todos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios MARCELLO VEZZULI e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, na seguinte proporção:

- 1.686.000 (Hum Milhão, Seiscentas e Oitenta e Seis Mil) quotas, no valor total de Cz\$ 1.686.000,00 (Hum

Y  
CR  
M



365  
/

JUCESP  
03 05 00

- Fls.03 -

Milhão, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Cruzados) ao sócio MARCELLO VEZZULI; e

67.440 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentas e Quarenta) quotas, no valor total de Cz\$ 67.440,00 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Cruzados) à sócia ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI.

" B "

Tendo em vista os dispositivos legais relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cz\$ 3.984.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Cruzados) para Cz\$ 6.800.000,00 (Seis Milhões e Oitocentos Mil Cruzados), ou seja, um aumento de Cz\$ 2.816.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezesseis Mil Cruzados), representado por 2.816.000 (Dois Milhões, Oitocentas e Dezesseis Mil) novas quotas de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, totalmente integralizadas com recursos próprios da empresa, a saber:

- I)- Cz\$ 2.066.633,18 (Dois Milhões, Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Cruzados e Dezoito Centavos) com o total aproveitamento do saldo da conta "Reservas de Capital"; e
- II)- Cz\$ 749.366,82 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Cruzados e Oitenta e Dois Centavos) com utilização parcial do saldo da conta "Lucros Acumulados".

As quotas decorrentes do aumento são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

A  
/







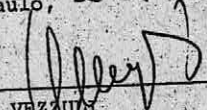
367/

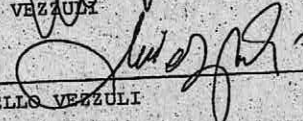
JUL 58  
03 05 88


- Fls. 05 -

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

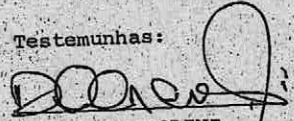
São Paulo, 30 de maio de 1988/

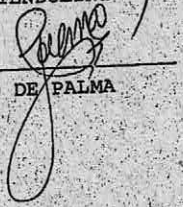
  
ENNIO VEZZULI

  
MARCELLO VEZZULI

  
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

Testemunhas:

  
MOACIR TENDOLINI

  
ANTONIO DE PALMA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
552.735

  
KAMEL ANÍQUEL NAMAS  
SECRETÁRIO GERAL



368/

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL  
06 05 88

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS <b>TAXAS, CUSTAS, EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES</b> GUIA DE RECOLHIMENTO		<b>TCEC</b> 06 MICROFILME	
<b>01 CONTRIBUINTE OU INTERESSADO</b> NOME: <b>MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</b> ENDEREÇO: <b>Rua Gustavo da Sólveira, 58</b> MUNICÍPIO: <b>São Paulo</b> U.F.: <b>SP</b> INSCRIÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO: <b>109.418.212</b> Cód. de CPF: <b>46.361.713/0001-81</b>		<b>06 RECEITA</b> CÓDIGO VALOR 230 JUNTA COMERCIAL 01 244 São Paulo 02 304 03 318 04 167 Atalla 05 426 Tabela 06 335 07 349 08 370 2.615,00 09 184 10 261 11 TOTAL 977 2.615,00 13	
<b>02 ATO JUDICIAL</b> NATUREZA DA CAUSA: CARFÓRIO: MUNICÍPIO: COMARCA: VALOR: AUTOR: REU:		<b>07 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO</b> ITAUBANCO 28/10/88 2.810,00	
<b>03 DISCRIMINAÇÃO DO ATO OU SERVIÇO</b> Ref. Alteração Contratual		<b>04 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b> ITA00044 21711 88ARR28 2.615,00	

TIPOGRAFIA SÃO PAULO S/A - CATANDUVA - SP  
 INSC. ESTADUAL - 202.000.438 - CDD. INF. 47.004.7340001-86  
 PROC. DISTR. - 252271

PASTARIA CAT-3208

OBSERVAÇÕES: NÃO COLAR TOTALMENTE A GUIA DE RECOLHIMENTO E O DARF. UTILIZAR COLA: SOMENTE NO CANTO ESQUERDO PREDETERMINADO PARA AFIXA-LOS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Documento de Arrecadação de Receitas Federais - <b>DARF</b>		01 VIA - SECR. FAZENDA 2ª VIA - CONTRIBUINTE 3ª VIA - ARRECADADOR	
<b>IMPORTANTE</b> É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CSC		<b>02 RESERVADO</b> <b>2</b> JUNTA COMERCIAL 28.04.88	
04 EXERCÍCIO: <b>1988</b>		05 PERÍODO DE APURAÇÃO:	
06 PARA USO DO PROCESSAMENTO:		07 REFERÊNCIAS:	
08 NOME:		09 VALOR DA RECEITA: <b>780,00</b>	
10 OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS EM INSTRUÇÕES:		11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA:	
12 VALOR DA MULTA:		13 VALOR DOS JUROS DE MORA:	
14 VALOR TOTAL: <b>780,00</b>		15 VALOR TOTAL COM CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE MORA E MULTA:	
16 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA COMEFIL NAS 1ª e 2ª VIAS ACORDADA O VALOR TOTAL, CAMPO 08		ITA00044 21711 88ARR28	



### CONTRATOS SOCIAIS

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: **Kimonos Melkyo Industria e Comercio Ltda.**  
 SEDE SOCIAL: DOMICILIO: Capital **Alt. P/ MELKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala 8



FIRMS: C/CI  
 DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75  
 TIPO SOCIAL: Cotas  
 CAPITAL SOCIAL: 15.000.00=2º in fine

Separados 35 2 0081889 8  
 CONTRATO SOCIAL: N. 769.520 - SESSÃO 29.4.75  
 REGISTRO DE FIRMA: N. SESSÃO  
 DISTRATO SOCIAL: N. SESSÃO

**J. C. S. P.**  
 CADASTRADO PARA OS  
 FINS PREVISTOS NO ITEM  
 5.3 DA PORTARIA N.º 57  
 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.

Comercio e industria, importa-  
 ção e exportação de kimonos e  
 para karate e judo, confecção  
 de bolsas, sacolas e artigos  
 de vestimenta para esportis-  
 tas e estudantes.

PRAZO DE DURAÇÃO	indeterminado	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO				
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Brasileira	2.500.00=	
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500.00=	
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Marassi, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500.00=	
SÓCIOS COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL todos juntos e separados				

Mod. 116-90.000, 2-72



01  
SESSAO  
29/04/75

759.520  
371.111.889 8

NOME DA EMPRESA  
KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-

DOCUMENTOS  
NUMERO SESSAO

ASSUNTO

8 536 21/08/84

- Cap. elev. p/ 32.500.000,00 dist. em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2ª in fine junto. - (869648431080636)

CM 06 / 09 / 84  
10.405 22.05.85

7658  
Cap. elev. p/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Ennio Vezzuli e Marcelle Vezzuli, 2ª in fine junto. - (85145850505) I

CM 17 / 06 / 85  
246.536 14.07.86

79540  
Cap. elev. p/ CZ\$ 300.000,00 distr. em partes iguais entre os socios remts ENNIO VEZZULI, MARCELLO VEZZULI. (10478861607) TRET

M 28 / 08 / 86  
438.684 18.08.87

Cap. elev. p/ cz\$ 612.000,00 Dist. entre os sócios remts. MARCELO VEZZULI c/ cz\$ 306.000,00/ ENNIO VEZZULI c/ cz\$ 293.760,00/ Admit. ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI bras. RG-8272518 cic-089055998-85 Res. à Rua Campina da Taborde nº 390 SÃO PAULO-SP c/ cz\$ 12.240,00/Sede alt. à RUA GUSTAVO DA SILVEIRA Nº 58 SÃO PAULO-SP(9603871908 TZTS)

M 14 / 10 / 87  
528.592 07.03.88

39569  
Cap. elev. p/ CZ\$ 3.384.000,00, distr. entre os sócios rem. Ennio Vezzuli c/CZ\$ 3.665.760, Marcello Vezzuli c/CZ\$ 306.000,00 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli c/CZ\$ 12.240,00. (11494881003 Z5T0)



371

01  
SESSAO  
29/04/75

769.520  
35.111.389 8

[Redacted]

DOCUMENTOS  
NUMERO SESSAO

NOME DA EMPRESA  
KINONGS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-

81.636 21/08/84

ASSUNTO  
- Cap. elev. p/ 32.500.000,00-dist.em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcell Vezzuli, 2º in fine junto.-(869648431080636)

RCMC 6/09/84  
60.405 22.05.85

7658  
Cap. elev. p/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Ennio Vezzuli e Marcelle Vezzuli. 2º in fine junto. - (85145850506)

CM 17/06/85  
246.536 14.07.86

79  
Cap. elev. p/ 2300.000,00 distr. em partes iguais entre os socios remts. ENNIO VEZZULI, MARCELLO VEZZULI. (10478861607 TRET)

CM 28/08/86  
438.684 18.08.87

9540  
Cap. elev. p/ cz\$ 612.000,00 Dist. entre os sócios remts. MARCELO VEZZULI c/ cz\$ 306.000,00/ ENNIO VEZZULI c/ cz\$ 293.760,00/ Admit. ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI bras.RG-8272518 cic-089055998-85 Res. à Rua Campina da Taborda nº 390 SÃO PAULO-SP c/ cz\$ 12.240,00/Sede sit. RUA GUSTAVO DA SILVEIRA Nº 58 SÃO PAULO-SP(9603871908 TZTS)

CM 14/10/87  
528.592 07.03.88

39569  
Cap. elev. p/ CZ\$ 3.984.000,00, distr. entre os socios rem. Ennio Vezzuli c/CZ\$ 3.665.760, Marcello Vezzuli c/CZ\$ 306.000,00 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli c/CZ\$ 12.240,00. (11494881003 ZSTO)



372

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 528.592  
KAMEL MIQUEL NUNES  
SECRETÁRIO GERAL  
RUA MARIA ANTÔNIA, 204 - CEP 01228

JUSTIÇA E DO COMÉRCIO  
AL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
RIA DA JUSTIÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº DO PROTOCOLO  
025551  
USO EXCLUSIVO DA JUCESP

JUCESP  
07 03 88

UNIT. COMERCIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
02901  
10 58 88

*[Handwritten Signature]*  
JUNTA COMERCIAL  
10 MAR 1988  
Otonávia Lida D. Elias  
Assessora Técnica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIME  
 SUMÁRIO  ORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
NOME COMERCIAL  
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA Gustavo da Silveira, 58  
BAIRRO Vila Stal Catarina  
MUNICÍPIO São Paulo - SP  
CEP 04376  
TELEFONE

Nº DE INSCRIÇÃO DA REDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
35.200.818.898  
C B C  
46.361.713/0001-81

VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO  
Cz\$ 612.000,00  
ARQUIVAMENTO  
Nº 438.684  
DATA 18 / 08 / 87  
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  
Nº 438.684  
DATA 18 / 08 / 87

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO  
ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR DA REMUNERAÇÃO RECOLHIDA CONFORME GUIAS ANEXAS  
GUIA MOD. 12-A- 2.615,00  
DARF- 546,00  
REQUERIMENTO PADRÃO - 09/84

ASSINATURA  
DATA 01 / 03 / 88  
ENRIO VEZZULI - sócio gerente



3731  
9

### INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO.

04/03/88 5 10.695

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, RELAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS ATÉ / / , REFERENTE AO PRESENTE PROTOCOLADO.

/ / DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, CÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO.

/ / DATA VISTO IDENT.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÚCLEO DE CADASTRO - FCN

7:37

EM R. M.

JUNTA COMERCIAL

ESTA PÁGINA É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



324/

JUCESP

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

TOCOLD

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99;

Handwritten signature

MARCELLO VEZZULI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº..... 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53; e

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portadora da Carteira de Identidade de RG. nº 8.272.518 e CIC. nº 089.055.998-85.

Handwritten signature

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada ./. .



JUCESP

- Fls.02 -

que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua Gustavo da Silveira, nº 58, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

com contrato social e subseqüentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs 769.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555, 81.636, 60.405, 246.536 e 438.684 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84, 22.05.85, 14.07.86 e 18.08.87, respectivamente, resolvem, de pleno e com um acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

" A "

Os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cz\$ 612.000,00 (Seiscentos e Doze Mil Cruzados) para Cz\$ 3.984.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Cruzados), ou seja, um aumento de Cz\$ 3.372.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil Cruzados), representado por 3.372.000 (Três Milhões, Trezentas e Setenta e Duas Mil) - novas quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro neste ato, pelo sócio ENNIO VEZZULI.



376/

JUROR  
de 07/08

- Fls.03 -

Em consequência, fica alterada a cláusula "IV" das disposições contratuais que, doravante, passa a vigorar com a nova redação seguinte:

IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cz\$ 3.984.000,00 (Três Milhões, Novcentos e Oitenta e Quatro Mil Cruzados), dividido em 3.984.000 (Três Milhões, Novcentos e Oitenta e Quatro Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

ENNIO VEZZULI.....	3.665.760	quotas, ou seja, Cz\$ 3.665.760,00
MARCELLO VEZZULI.....	306.000	quotas, ou seja, Cz\$ 306.000,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI	12.240	quotas, ou seja, Cz\$ 12.240,00
<b>T O T A I S.....</b>	<b>3.984.000</b>	<b>quotas, ou seja, Cz\$ 3.984.000,00</b>

§ UNICO: Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

" C "

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento.

ooo

ooo

ooo

./.

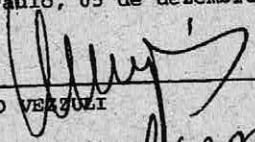


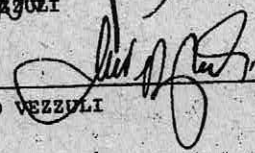
1987

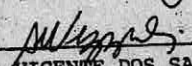
- Fls.04 -

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

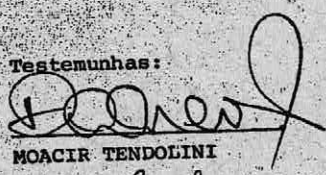
São Paulo, 05 de dezembro de 1987.

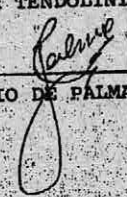
  
ENNIO VEZZULI

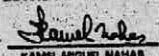
  
MARCELLO VEZZULI

  
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

Testemunhas:

  
MOACIR TENDOLINI

  
ANTONIO DE PALMA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SUB O NÚMERO  
528.592  
  
KAMEL MIGUEL NAHAS  
SECRETÁRIO GERAL

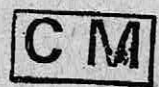






### CONTRATOS SOCIAIS *colla campos*

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: **Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.**  
 SEDE SOCIAL: Domicílio: Capital **Alt. p/ MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala 8



FIRMS: C/CL

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75

TIPO SOCIAL: Cotas

CAPITAL SOCIAL 15.000.00=2º in fine

35 2-0081889 8

Separados CONTRATO SOCIAL

N. 769.520 SESSÃO 29.4.75

REGISTRO DE FIRMA

N. SESSÃO

DISTRATO SOCIAL

N. SESSÃO

Comercio e industria, importação e exportação de kimonos para karate e judo, confecção de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

#### J. C. S. P.

**CADASTRADO PARA OS FINS PREVISTOS NO ITEM 5.3 DA PORTARIA N.º 57 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.**

PRAZO DE DURAÇÃO indeterminado

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt.21	Cotista	Brasileira	2.500.00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500.00=
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Maracá, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500.00=

SÓCIOS COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL todos juntos e separados TC



ALTERAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO SESSÃO

OBSERVAÇÕES

Antonio Gomes Martins Cotista Brasileira 2.500.00=  
 Av.Liberdade,345 apt.22  
 Ennio Vezzuli Cotista Italiano 2.500.00=  
 Rua Campina da Taborda,  
 390

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

1.111.722 31.07.80  
(3520081889.8)

Ret. Yasuyuki Sasaki, Takato Okada, José Humberto Ortiz de Faria, Antonio Gomes Martins. Cap. elev. p/200.000,00 div. em partes iguais entre o sócio rem. Mirian Chikata Yasuhara e o adm. Ennio Vezzuli. 2º In fine separado. Alt.ord.int. uso da Firma em conl. e adm. Sede: alt. p/ AV. dos Imares,1069 -SP. Denom. Alt. p/ MEI-KYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OS/SO.

CM

1.174.388 01-07-81

Ret. MIRIAN SHIKATA YASUHARA; Cap.elev.p/ 500.000,00 em partes iguais entre ENNIO VEZZULI e o adm. MARCO ANTONIO FIALDINI

CM

89.832/82 31.08.82

Ret.Marco Antonio Fialdini; Cap.elev.p/3.000.000,00 dist.em p/ iguais entre o sócio rem:Ennio Vezzuli e admitido:Marcello Vezzuli,Italiano,RG.1939796,R.Campina da Taborda,nº390,Capital,SP 2ºin fine-junto.-Alt.ord.int.(Gerência o/ambos os sócios).

CM 13 / 09 / 82 755

88.555 220883

Cap. elev. p/18.000.000,00 div. em partes iguais entre:Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli.2º In fine junto.(86939830825619).

CM 29 / 08 / 83 8601

Segue OI.- UHGE

CURR 01  
SESSAO 29/04/75

769.520 NINU



DOCUMENTOS  
NUMERO T SESSAO

NOME DA EMPRESA  
KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

NUMERO	T	SESSAO
81.636		21/08/84
CM 6 / 09 / 84		
60.405		22.05.85
CM 17 / 06 / 85		
246.536		14.07.86
CM 28 / 08 / 86		
438.684		18.08.87

ASSUNTO

- Cap.elev.p/32.500.000,00-dist.em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2º in fine junto.--(869648431080636) *W*

7658

Cap. elev. P/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Ennio Vezzuli e Marcelle Vezzuli, 2º in fine junto. - (85145850506) *W*

79 *W*

Cap.elev.p/CZ\$300.000,00 distr.em partes iguais entre os socios remts.ENNIO VEZZULI,MARCELLO VEZZULI.(10478861607) TTET *W*

9540

Cap. elev. p/ cz\$ 612.000,00 Dist. entre os sócios remts. MARCELO VEZZULI c/ cz\$ 306.000,00/ ENNIO VEZZULI c/ cz\$ 293.760,00/ Admit. ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI bras.RG-8272518 cic-089055998-85 Res. à Rua Campina da Taborda nº 390 SÃO PAULO-SP c/ cz\$ 12.240,00/Sede alt. à RUA GUSTAVO DA SILVEIRA Nº 58 SÃO PAULO-SP(9603871908 TZTS) *W*



3821

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
438.684

*Kamel Mihal*  
KAMEL MIQUEL MAHAS  
SECRETÁRIO GERAL

DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO -  
ACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
RETARIA DA JUSTIÇA  
AL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ANTÔNIA 204 - CEP. 01422

Nº DO PROTOCOLO  
116843  
USO EXCLUSIVO DA JUCESP

14 08 87  
DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL  
- São Paulo -

DATA ADDON  
0000737  
1987  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

JORGE KILIAN SAUA  
Assessor Técnico

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 REGIME  
 SUMÁRIO  ORDINÁRIO

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
NOME COMERCIAL  
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA  
BAIRRO  
MUNICÍPIO  
CEP  
TELEFONE

4 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
5 C O C

6 VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO ARQUIVAMENTO Nº DATA / /  
7 ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO Nº DATA / /

8 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO  
ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

9 OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Obs.: Quanto à exigência proferida, informamos que a declaração de desimpedimento legal da nova sócia está inserida na Alteração Contratual.  
*Comete*  
*JPP*

10 VALOR DA REMUNERAÇÃO RESOLVIDA CONFORME GUIAS ANEXAS  
11 ASSINATURA DATA 14/08 / 87  
NOME POR EXTENSO E CARGO  
Ennio Vezzuli - sócio gerente

REQUERIMENTO PADRÃO - 09/84

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA VISTO IDENT.

42300L  
75 80 81

SEGUI, EM ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO.

14/10/87 DATA VISTO IDENT.

SEGUI, EM ANEXO, RELAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS ATÉ / / REFERENTE AO PRESENTE PROTOCOLADO.

DATA VISTO IDENT.

SEGUI, EM ANEXO, CÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO.

DATA VISTO IDENT.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÚCLEO DE CADASTRO - FCM

17-08-87

14/10/87  
 14/10/87  
 14/10/87

14/10/87  
 14/10/87  
 14/10/87



3841

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 RUA MARIA ANTÔNIA, 294 - CEP 01222

Nº DO PROTOCOLO  
 112599  
 USO EXCLUSIVO DA JUCESP

EXIGÊNCIA

JUNTA COMERCIAL  
- São Paulo -

13 AGO 1987

EMERZINHA DE CAMPOS MARINHO  
Assessora Técnica

DATADOR

053591

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIME  
 SUMÁRIO     ORDINÁRIO

2 NOME COMERCIAL IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
 MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
 RUA Gustavo da Silveira, 58  
 BAIRRO Vila Sta. Catarina  
 MUNICÍPIO São Paulo - SP  
 CEP 04376  
 TELEFONE

4 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE 35.200.818.898  
 5 C O C 46.361.713/0001-81

6 VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO Cz\$ 300.000,00	ARQUIVAMENTO Nº 246.536 DATA 14 / 07 / 86	7 ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO Nº 246.536 DATA 14 / 07 / 86
--	---	---

8 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO  
 ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

9 OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 VALOR DA REMUNERAÇÃO PEDIDA CONFORME GUIAS ANEXAS	11 DATA 04 / 08 / 87
GUIA MOD. 12-A- 638,40	ASSINATURA
DARF- 159,00	NOME POR EXTENSO E CARGO Ennio Vezzuli - sócio gerente

REQUERIMENTO PADRÃO - 09/86





JUCESP  
18 08 87

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99; e

MARCELLO VEZZULI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº..... 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Av. dos Imarés, nº 1069, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

MADEIRA  
S. P.  
S. P.

PROCOLO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCESP  
10 08 87

- Fls.02 -

com contrato social e subsequentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs 769.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555, 81.636, 60.405 e 246.536 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84, 22.05.85 e 14.07.86, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

" A "

É admitida na sociedade, na qualidade de sócia quotista, ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo à Rua Campina da Taborda, 390, portadora da Carteira de Identidade de RG. nº 8.272.518 e do CIC. nº 089.055.998-85.

" B "

O sócio ENNIO VEZZULI, possuidor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas do valor unitário de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado), pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, 6.000 (Seis Mil) das citadas quotas, bem como todos os direitos e obrigações inerentes às mesmas à sócia ora admitida ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI. "Cedente" e "Cessionária" trocam entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar um do outro ou da sociedade, com base na presente cessão, em qualquer época e sob qualquer pretexto.



JUCESP  
18 08 87

- Fls.03 -

" C "

Atendendo interesses de ordem administrativa, os sócios resolvem transferir a sede social para a Rua Gustavo da Silveira, nº 58, Vila Santa Catarina, nesta Capital de São Paulo.

" D "

Tendo em vista os dispositivos legais relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cz\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados) para Cz\$ 612.000,00 (Seiscentos e Doze Mil Cruzados), ou seja, um aumento de Cz\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Cruzados), representado por 312.000 (Trezentos e Doze Mil) quotas de Cz\$... 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, totalmente integralizadas com recursos próprios da empresa, a saber:

- I)- Cz\$ 186.979,37 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Nove Cruzados e Trinta e Sete Centavos) com o total aproveitamento do saldo da conta "Reservas de Capital"; e
- II)- Cz\$ 125.020,63 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Vinte Cruzados e Sessenta e Três Centavos) com a utilização parcial do saldo da conta "Lúcos Acumulados".

As quotas decorrentes do aumento são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

./.

389/1

JUCESP  
18 08 87

- Fls.04 -

" E "

Nessas condições, ficam alteradas as cláusulas I, IV, VI e VII das disposições contratuais que, doravante, passam a vigorar com a nova redação seguinte:

I) DA DENOMINAÇÃO, FORO JURÍDICO E SEDE

Sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.",

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico - nesta Capital de São Paulo, à Rua Gustavo da Silveira, nº 58.

§ ÔNICO: A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.

IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cz\$ 612.000,00 (Seiscentos e Doze Mil Cruzados), dividido em 612.000 (Seiscentas e Doze Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

./.



JUCESP  
10 08 87

- Fls.05 -

MARCELLO VEZZULI.....	306.000	quotas, ou seja, Cz\$ 306.000,00
ENNIO VEZZULI.....	293.760	quotas, ou seja, Cz\$ 293.760,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI.....	<u>12.240</u>	quotas, ou seja, <u>Cz\$ 12.240,00</u>
T O T A I S.....	<u>612.000</u>	quotas, ou seja, <u>Cz\$ 612.000,00</u>

§ ÚNICO: Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

VI) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte - ou a totalidade de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito, aos demais sócios que, em igualdade de condições, terão sempre direito de preferência na aquisição. Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados - em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira delas no ato da assinatura da competente alteração contratual consignando sua definitiva retirada da sociedade.

*[Handwritten signatures]*

VII) DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento ou impedimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando seus negócios entre os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados e pagos aos seus legítimos herdeiros - ou representantes legais na forma da cláusula anterior, lavrando-se em ambos os casos, os instrumentos de praxe e de lei.

./.

JUCESP  
10 08 87

- Fls.06 -

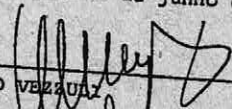
" F "

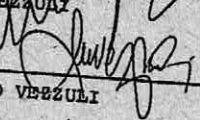
Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento, das quais a sócia ora admitida declara ter pleno conhecimento, declarando ainda não estar enquadrada em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.


ooo 000 ooo

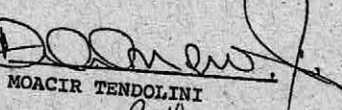
E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

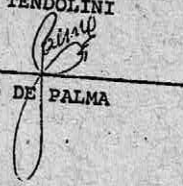
São Paulo, 30 de junho de 1987.

  
ENNIO VEZZULI

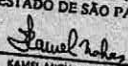
  
MARCELLO VEZZULI

  
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

Testemunhas:  
  
MOACIR TENDOLINI

  
ANTONIO DE PALMA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
438.684

  
KAMEL ANGHIEL NAHAS  
SECRETARIO GERAL





7315-5

# CONTRATOS SOCIAIS



**CONTRATOS SOCIAIS** Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.  
Alt. P/ MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

SEDE SOCIAL: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala 8  
DOMICILIO: Capital

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75  
TIPO SOCIAL: Gotas

CAPITAL SOCIAL: 15.000.00=2º in fine  
SEPARADOS: CONTRATO SOCIAL

**J. C. S. P.**  
N. 769.520 - SESSÃO 29.4.75

**CADASTRADO PARA OS**  
REGISTRO DE FIRMA  
SESSÃO

**FINS PREVISTOS NO ITEM**  
DISTRATO SOCIAL  
SESSÃO

**5.3 DA PORTARIA N.º 57**  
N.º

**DE 5/5/67, DO D. N. R. C.**

Comercio e industria, importação e exportação de kimonos para karate e judo, confecção de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

PRAZO DE DURAÇÃO	INDETERMINADO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
	Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira.	2.500,00=
	Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araújo, 243 apt.21	Cotista	Brasileira	2.500.00=
	Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500.00=
	Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Maracajá, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500.00=

SÓCIOS COM DIREITO À USO DA FIRMA SOCIAL todos juntos e separados TC

I.O.E.

393



ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
 NÚMERO 1.118.732  
 SESSÃO 31.07.80  
 OBSERVAÇÕES  
 Antonio Gomes Martins Cotista Brasileira 2.500.00=  
 Av. Liberdade, 345 apt. 22  
 Ennio Vezzulli Cotista Italiano 2.500.00=  
 Rua Campina da Taborde,  
 390

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Ret. Yasuyki Sasaki, Taketo Okuda, José Ricardo Ortiz P. Eli, Antonio Gomes Martins. Cap. elev. p/200.000,00 div. em partes iguais entre o sócio rem. Mirian Shikata Yasuhara e o a. Ennio Vezzulli. 2º in fine separado. Alt. ord. int. uso Ca Fimsem conj. e iml. Sede: Alt. p/ Av. dos Imares, 1069 -SP. Denom. Alt. p/ MEI: KYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CS/SO.

CM

1.174.388 01-07-81  
 89.832/82 31.08.82  
 CM 13 / 09 / 82

Ret. MIRIAN SHIKATA YASUHARA; Cap. elev. p/ 500.000,00 em partes iguais entre ENNIO VEZZULLI e o admit. MARCO ANTONIO FIALDINI  
 Ret. Marco Antonio Fialdini; Cap. elev. p/ 3.000.000,00 dist. em partes iguais entre o sócio rems: Ennio Vezzulli e admitido: Marcello Vezzulli, Italiano, RG. 1939796, R. Campina da Taborde, nº 390, Capital, SP  
 Alt. ord. int. (Gerência o/ambos os sócios).

394





396/

130254

ILMOS.SRS.  
PRESIDENTE E VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

## DEFERIDO

São Paulo, 30/08/82

  
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA  
Assessor Técnico da Junta Comercial  
Substituto

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.",

por seu sócio abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar à V.Sas., se dignem determinar o arquivamento da inclusa ALTERAÇÃO CONTRATUAL, para cujo fim apresenta 04 (~~05~~) vias de igual teor. Outrossim, informa o seguinte:

NIRC. Nº - 35.200.818.898 em 31.07.80

Sede Social- Av.dos Imarês, 1069


CGC(MF) nº - 46.361.713/0001-81

Nestes Termos  
P.Deferimento

São Paulo, 27 de agosto de 1982.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

3977  


Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

8782

ENNIO VEZZULI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado - nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99; e

MARCO ANTONIO FIALDINI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Romilda Margarita Gabriel, nº 148, aptº 101, portador da Carteira de Identidade de RG nº 5.688.071 e CIC. nº 525.036.908-15.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Av. dos Imarês, nº 1069, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

  
 ..  




398

31 AGO 1982

REGISTRAR GENERAL 89832-1-82

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE HACIENDA Y CREDITO PUBLICO  
SECRETARIA DE JUSTICIA Y DERECHO FEDERAL  
SECRETARIA DE LABORES Y PREVISION SOCIAL  
SECRETARIA DE SALUD Y ASISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE TRABAJO Y PREVISION SOCIAL  
SECRETARIA DE VIVIENDA Y OBRAS PUBLICAS  
SECRETARIA DE EDUCACION PUBLICA Y CULTURA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, GANADERIA Y PESQUERA  
SECRETARIA DE ENERGIA Y FUELOS  
SECRETARIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO  
SECRETARIA DE TURISMO Y CULTURA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES  
SECRETARIA DE DEFENSA NACIONAL  
SECRETARIA DE ASUNTOS EXTERIORES  
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
SECRETARIA DE PLANEACION ECONOMICA Y SOCIAL  
SECRETARIA DE PROTECCION CIVIL  
SECRETARIA DE PROMOCION ECONOMICA  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA DE SERVICIOS A LA CIUDADANIA  
SECRETARIA DE TRABAJO Y PREVISION SOCIAL  
SECRETARIA DE VIVIENDA Y OBRAS PUBLICAS  
SECRETARIA DE EDUCACION PUBLICA Y CULTURA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, GANADERIA Y PESQUERA  
SECRETARIA DE ENERGIA Y FUELOS  
SECRETARIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO  
SECRETARIA DE TURISMO Y CULTURA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES  
SECRETARIA DE DEFENSA NACIONAL  
SECRETARIA DE ASUNTOS EXTERIORES  
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
SECRETARIA DE PLANEACION ECONOMICA Y SOCIAL  
SECRETARIA DE PROTECCION CIVIL  
SECRETARIA DE PROMOCION ECONOMICA  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA DE SERVICIOS A LA CIUDADANIA

conforme contrato social e subsequentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs 769.520, 1.118.732 e 1.174.388 em sessões de 29.04.75, 31.07.80 e 01.07.81 respectivamente, resolvem de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas condições seguintes:

" A "

É admitido na sociedade, na qualidade de sócio quotista, o Sr. MARCELLO VEZZULI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53.

" B "

O sócio MARCO ANTONIO FIALDINI, possuidor de 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) - cada uma, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das citadas quotas, assim como todos os direitos e obrigações inerentes às mesmas ao sócio ora admitido, Sr. MARCELLO VEZZULI. O "Cedente" recebe a importância correspondente neste ato e troca com o "Cessionário" a mais ampla, geral e irrevogável-quitaação, nada mais tendo a reclamar um do outro ou da sociedade com base na presente cessão, em qualquer época e sob qualquer pretexto.

*[Handwritten signatures and initials]*



400/

31 AGO 1982

REGISTRATION NO 89 832-1-62



401/

" c "

Tendo em vista as normas legais vigentes, referentes à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), representado por 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) novas quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, cuja integralização é feita neste ato, com os seguintes recursos:

- a) - Cr\$ 520.008,16 (Quinhentos e Vinte Mil, Oito Cruzeiros e Dezesseis Centavos) com o saldo total da conta "Reservas de Capital" criada na forma da lei; e
- b) - Cr\$ 1.979.991,84 (Hum Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Hum Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) com os créditos que os sócios possuem em contas correntes na sociedade, 100 % (cem por cento) neste ato.

As quotas integralizadas na forma do item "a" acima, são distribuidas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

" d "

Nessas condições, ficam alteradas as cláusulas "IV" e "V" das disposições contratuais que, doravante, passam a vigorar com a nova redação seguinte:

*[Handwritten signatures and initials]*



402/

31 AUG 1982

REGISTRATION SUB 89 89832-1-82

REGISTRATION SUB 89 89832-1-82

403/

IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros), representado por 3.000.000 (Três Milhões) de quotas do valor nominal de Cr\$.... 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim dividido entre os sócios:

ENNIO VEZZULI.....	1.500.000	quotas, ou seja, Cr\$ 1.500.000,00
MARCELLO VEZZULI..	<u>1.500.000</u>	quotas, ou seja, <u>Cr\$ 1.500.000,00</u>
T O T A I S.....	<u>3.000.000</u>	quotas, ou seja, <u>Cr\$ 3.000.000,00</u>

§ ÚNICO: Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

V) DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A sociedade será administrada por ambos os sócios - que distribuirão entre si, os diversos encargos e funções para assegurar o seu normal funcionamento. A denominação social será usada isoladamente por ambos os sócios, tanto nos documentos de rotina administrativa como nos de giro comercial e bancário, e em todos os demais atos e operações que envolvam a responsabilidade da sociedade, ficando, porém, vedado o seu emprego em documentos de favor e estranhos aos fins sociais, - tais como avais, fianças, endossos e análogos.

§ ÚNICO: Os sócios gerentes poderão nomear ou - constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos

*[Handwritten signatures]*



4041

31 AGO 1982

REGISTRAR SAS 82 89832-7-82

RECEIVED  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D.C. 20535  
AUG 31 1982



405/

- Fls.05 -

respectivos instrumentos os atos e operações que os indicados poderão praticar.

" E "

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento, das quais o sócio ora admitido declara ter pleno conhecimento. O sócio ora admitido declara ainda que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

ooo 000 ooo

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em 5 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de junho de 1982.

15.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DOMINGOS DI NARDO - Tabellão  
ARLINDO FUIM - Of. Maior  
Rua da Glória, 98 - Tel. 35-9194  
Reconheço por semelhança a firma de  
Ennio Vezzuli, Franco A. Faldini,  
Auricio Tardelli, Antonio Paluca (4)  
São Paulo, 27 de JUNHO de 1982  
Em testemunha da verdade  
 VALTER BARATTI - Escriv. Aut.  
 MIGUEL FERES JR.  
TAXAS PAGAS POR VERBA

ENnio VEZZULI

ENnio Vezzuli

MARCELLO VEZZULI

Marcello Vezzuli

MARCO ANTONIO FALDINI

Marco Antonio Faldini

Testemunhas:

Testemunha 1: Dona

Testemunha 2: Palma

15.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DOMINGOS DI NARDO - Tabellão  
ARLINDO FUIM - Of. Maior  
Rua da Glória, 98 - Tel. 35-9194  
Reconheço por semelhança a firma de  
Marcello Vezzuli (4)  
São Paulo, 27 de JUNHO de 1982  
Em testemunha da verdade  
 VALTER BARATTI - Escriv. Aut.  
 MIGUEL FERES JR.  
TAXAS PAGAS POR VERBA

Oct



4061  
*[Signature]*

31 AGO 1982

REGISTRADO EN N.º 89832-1-82

RECEIVED  
JUL 21 1982  
SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D.C. 20301  
*[Signature]*  
SECRETARY OF DEFENSE



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 FOLHA DE INSTRUÇÃO

407

PROTOCOLO \_\_\_\_\_

ENVELOPE N.º \_\_\_\_\_

130254

FIRMA OU DENOMINAÇÃO: \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO ANTERIOR: MEIKYO Industria e Comercio Lda

SR. ASSESSOR TÉCNICO:

Segue, em anexo, Ficha de Breve Relato.

Cheloni Cheloni

data visto ident.

Existe: \_\_\_\_\_

Doc. N.º \_\_\_\_\_

NIRC \_\_\_\_\_

Sessão / / Local \_\_\_\_\_

data visto ident.

Até / / , não encontrei igual razão no Estado de São Paulo.

data visto ident.

Ficha de Breve Relato encontra-se fora de arquivo.

data visto ident.

Último documento registrado, encontra-se fora de arquivo.

data visto ident.

Segue, em anexo, cópia de documento arquivado.

data visto ident.

Outras informações:

EM ORDEM

30/05/11

Assessor





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- SISTEMA DE INFORMAÇÕES -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES  
NO PRONTUÁRIO

REQUERIMENTO :

FOLHA DE INSTRUÇÃO :

DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS :

F.C.N. DE NÚMEROS :

1	2	3	4	5
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OUTROS / OBS. :

NOME DA EMPRESA

*Mercado Indústria e Comércio Ltda*

NIRC DA EMPRESA :

3 5 2 0 0 8 1 8 8 9 8

TRIASEM JURÍDICA

*16/09/52, 8601-0* *de laudete*  
DATA VISTO / MATR.

ENCARREGADO RESPONSÁVEL

*16/09/52*  
DATA

*[Signature]*  
VISTO / MATR.



**CONTRATOS SOCIAIS**

**CM**

TRAZ OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: Kimonos Meiko Indústria e Comércio Ltda.  
 Al. P. MEIKO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.

DOMICÍLIO Capital  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2º andar sala 8

SEDE SOCIAL - C/CL

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75

TPO. SOCIAL Cotas

CAPITAL SOCIAL 15.000,00=29 in fine

**J. C. S. P.**

**CADASTRO PARA OS FINS PREVISTOS NO ITEM 5.3 DA PORTARIA N.º 57 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.**

Separados 35 2.008.889,8  
 CONTRATO SOCIAL  
 N. 769.920 SESSÃO 29.4.75

REGISTRO DE FIRMA  
 SESSÃO  
 DISTRATO SOCIAL  
 SESSÃO

Comércio e indústria, importação e exportação de kimonos, para karatê e judô, confecção de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

PRazo DE DURAÇÃO	indeterminado	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Japonesa	2.500,00=	
Takeo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
Jose Ricardo Ortiz Della Rua Marçal, 237	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
SÓCIOS COM DIREITO À USO DA FIRMAGRAC todos juniores e separados				0,1

Mod. 115-20.000, X-13







411/

Nº 88555

88555-1-83

22 AOO-1983

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO Nº 0012122 Nº 011 - 2º semestre de 1983  
Página 12122 de 12122



*Rubens Abutara*  
Rubens Abutara - Secretário Geral



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



4121


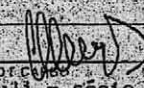
MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
SECRETARIA DA JUSTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Rua Maria Antônia, 294 - CEP 01222

N.º DE PROTOCOLO  
**131851**  
USO EXCLUSIVO JUCESP

São Paulo, 19 de 8 de 83

Assessor Técnico de Juízo Comercial

1 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO		REGIME	
<input checked="" type="checkbox"/> SUMARIO		<input type="checkbox"/> ORDINARIO	
2 IDENTIFICACAO DA EMPRESA			
NOME COMERCIAL: <b>MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
3 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
RUA: <b>Av. dos Imarés, 1069</b>			
BAIRRO: <b>Indianópolis</b>		CEP: <b>04085</b>	
MUNICIPIO: <b>São Paulo - SP</b>		TELEFONE: <b>543-6346</b>	
4 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC		5 CGC	
<b>35.200.818-898</b>		<b>46.361.713/0001-81</b>	
6 VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO	8 N.º DO ARQUIVAMENTO	7 N.º DO ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
<b>Cr\$ 3.000.000,00</b>	<b>89.832/82</b>	<b>89.832/82</b>	
8 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO			
<b>ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL</b>			
9 OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
			
10 VALOR DA TAXA RECOLHIDA CONFORME GUIA ANEXA		11 DATA	
<b>Cr\$ 29.931,00</b>		<b>15/08/83</b>	
ASSINATURA:		NOME POR EXTENSO E CARGO	
		<b>Ennio Vezzulli - sócio gerente</b>	



413/

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Denominação anterior:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data: / / Visto: Ident: \_\_\_\_\_

Segue em anexo Ficha de Brás Relato

18.08.83. 7 7658

Data: / / Visto: Ident: \_\_\_\_\_

Existi:

Doc. n.º \_\_\_\_\_  
 NIRC \_\_\_\_\_  
 Sessão \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Data: / / Visto: Ident: \_\_\_\_\_

Ato \_\_\_\_\_ Não foi encontrado nome comercial igual

Data: / / Visto: Ident: \_\_\_\_\_

UHGE

Segue em anexo cópia de documento arquivado

Data: / / Visto: Ident: \_\_\_\_\_

Outras informações:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FCN

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

19.0883/0

F.C.N.  
 SEM ORDEM



4141

Instrumento Particular de Alteração de  
Contrato Social da Sociedade por quotas  
de responsabilidade limitada denominada  
"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."  
C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-810

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direi-  
to, os abaixo assinados:

ENNIO VEZZULI, brasileiro, solteiro, ma-  
ior, industrial, residente e domiciliado  
nesta Capital de São Paulo, à Rua Campi-  
na da Taborda, nº 390, portador da Car-  
teira de Identidade de RG. nº 4.532.984  
e CIC. nº 033.723.298-99, e

MARCELLO VEZZULI, italiano, casado, in-  
dustrial, residente e domiciliado nesta  
Capital de São Paulo, à Rua Campina da  
Taborda, nº 390, portador da Carteira de  
Identidade de Estrangeiro de RG. nº.....  
1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53.

Únicos sócios componentes da sociedade  
por quotas de responsabilidade limitada  
que vem operando nesta praça da Capital  
de São Paulo, à Av. dos Imarês, nº 1069,  
sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."



415/

88555-83

22 APR 1983





conforme contrato social e subsequentes alterações contratuais, arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob Nos 769.520, 1.118.732, 1.174.388 e 89.832 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81 e 31.08.82, respectivamente, re resolvem de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

"A"

Tendo em vista as normas legais vigentes, relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), representado por 15.000.000 (Quinze Milhões) de quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, cuja integralização é feita com os seguintes recursos:

- a) Cr\$ 2.061.999,59 (Dois Milhões, Sessenta e Hum Mil, Novecentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos) com o total aproveitamento do saldo da conta "Reservas de Capital";
- b) Cr\$ 234.158,02 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Dois Centavos) com a utilização total do saldo da conta "Lucros Acumulados";
- c) Cr\$ 12.681.300,00 (Doze Milhões, Seiscentos e Oitenta e Hum Mil e Trezentos Cruzeiros) com os créditos



7/21/60 1983

88555 83

7/21/60 1983





que os sócios possuem em contas correntes na sociedade de 100% (cem por cento) neste ato.

- d) - Cr\$ 22.542,39 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Cruzeiros e Trinta e Nove Centavos) em dinheiro, 100% (cem por cento) neste ato em partes proporcionais entre os sócios.

As quotas integralizadas na forma dos itens "a" e "b" são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

B.

Nessas condições, fica alterada a cláusula "IV" das disposições contratuais que, doravante, passa a vigorar com a nova redação seguinte:

IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), dividido em 18.000.000 (Dezoito Milhões) de quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENRTO VEZZULI . . .	9.000.000	quotas, ou seja, Cr\$ 9.000.000,00
MARCELLO VEZZULI . . .	9.000.000	quotas, ou seja, Cr\$ 9.000.000,00
T O T A L S . . . . .	18.000.000	quotas, ou seja, Cr\$ 18.000.000,00

*[Handwritten signature]*



4191

TABLETTI  
POMI  
ARL

7/21/69 135

88555 / 83



TABLETTI  
POMI  
ARL



FOYTES NOTAS  
5.998.012  
S. DI NARDO  
ESTRADA  
DO FUMI  
S. PAULO

- Fls. 04 -

S. UNICO: Nos termos do artigo 29 "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

"C"

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento.

ooo 000 ooo

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em 05 (Cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 31 de março de 1983

*[Signature]*  
ENNIO VEZULI

*[Signature]*  
MARCELLO VEZULI

FOYTES NOTAS  
5.998.012  
S. DI NARDO  
ESTRADA  
DO FUMI  
S. PAULO  
2 Testemunhas

*[Signature]*  
*[Signature]*

15.º CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua da Glória, 95 - Tel. 35-2194  
DORÁDOS DE FARO - Tab. II-0  
LALDO FUMI - Cf. Maior  
Recebe por este haça a firma *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]*  
São Paulo, 31 de março de 1983  
Est. testam. do *[Signature]* da verdade  
 CARATTI - Secre. Aut.  
 MIGUEL PERES JR.  
TAXAS PAGAS POR VERBA

*[Handwritten notes]*  
31/03/83  
Miguel Peres Jr.  
Caratti



4217

1961 50727

88555 82





422/

7515:5

### CONTRATOS SOCIAIS

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: **Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.**  
 SEDE SOCIAL | DOMICÍLIO: Capital Alt. IV MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2ª andar sala 8



FUNAIS: C/CI

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75

TIPO SOCIAL: Cotas

CAPITAL SOCIAL: 15.000.00=2ª in fine

Separados 35 2.0081889 8

CONTRATO SOCIAL N. 769.520 SESSÃO 29.4.75

REGISTRO DE FIRMA

N. SESSÃO

N. DISTRATO SOCIAL SESSÃO

**J. C. S. P.**  
 CADASTRADO PARA OS  
 FINS PREVISTOS NO ITEM  
 5.3 DA PORTARIA N.º 57  
 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.

Comercio e industria, importa-  
 ção e exportação de kimonos p  
 para karate e judo, confecção  
 de bolsas, sacolas e artigos  
 de vestimenta para esportis-  
 tas e estudantes.

PRAZO DE DURAÇÃO	indeterminado		
NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt.21	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500,00=
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Maracai, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
SÓCIOS COM DIREITO A USO DA PRIMA SOCIAL todos juntos e separados TC			

Mod. 116-80.000, X-73

Handwritten signature and scribbles at the bottom left.



ALTERAÇÃO DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES	
NÚMERO	SESSÃO		
		Antonio Gomes Martins Cotista Brasileira	2.500.00=
		Av. Liberdade, 345 apt. 22	
		Ennio Vezzuli Cotista Italiano	2.500.00=
		Rua Campina da Taborda, 390	
		x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	
1.118.732	31.07.80	Ret. Yasuyuki Sasaki, Taketo Okuda, José Ricardo Ortiz F. Uli, Antonio Gomes Martins. Cap. elev. p/200.000,00 div. em partes iguais entre o sócio rem. Mirian Shikata Yasuhara e o adm. Ennio Vezzuli. 2º in fine separado. Alt. ord. int. uso da Firma em conj. e ind. Sede: Alt. p/ Av. dos Imares, 1069 - SP. Denom. Alt. p/ MEI: KYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CS/90.	
(3520081889.8)			
<b>CM</b>			
1.174.388	01-07-81	Ret. MIRIAN SHIKATA YASUHARA; Cap. elev. p/ 500.000,00 em partes iguais entre ENNIO VEZZULI e o adm. MARCO ANTONIO FIALDINI	
89.832/82	31.08.82	Ret. Marco Antonio Fialdini; Cap. elev. p/3.000.000,00 dist. em p/ iguais entre o sócio rem. Ennio Vezzuli e admitido: Marcello Vezzuli, Italiano, RG. 1939796, R. Campina da Taborda, nº 390, Capital, SP. 2º in fine-junto. - Alt. ord. int. (Gerência o/ambos os sócios).	
CM 13 / 09 / 82	7552		
88.555	228883	Cap. elev. p/18.000.000,00 div. em partes iguais entre: Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli. 2º In fine junto. (86939830825619).	
CM 29 / 08 / 83	8601	UHGE	
		Segue Ol...	



424/

CONTINUAÇÃO N.º

01

NIRC  
769.520

SESSÃO

29 / 04 / 75

NOME DA EMPRESA

KIMONOS MBIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-

DOCUMENTOS

NUMERO

SESSÃO

81.636

21/08/84

RCM 06/09/84

ASSUNTO

- Cap.elev.p/32.500.000,00-dist.em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2º in fine junto.--(869648431080636)

7658



425/

JUCESP  
REGISTRADO SOB Nº 81.636-1/84

21 AGO 1984  
Nº 81636

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 869]*

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO Certifica que este documento foi registrado  
sob número e com as seguintes indicações:  
*[Signature]*  
Flaviano Alvares - Secretário Geral



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*



426

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
SECRETARIA DA JUSTICA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Rua Maria Antônia, 294 - CEP 01222

Nº DE PROTOCOLO  
USO EXCLUSIVO JUCESP

123021

*Deferido*  
São Paulo, 20 de 8 de 1984  
*[Signature]*  
JOAO IM ANTONIO BITTENCOURT COELHO  
Assessor Técnico da Junta Comercial

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

1 REGIME  
 SUMARIO  ORDINARIO

2 NOME COMERCIAL IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA Av. dos Imarês, 1069  
BAIRRO Indianópolis  
MUNICIPIO São Paulo - SP  
CEP 04085  
TELEFONE 543-6346

4 Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC  
35.200.818-898  
5 CQC  
46.361.713/0001-81

6 VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO N.º DO ARQUIVAMENTO  
Cr\$ 18.000.000,00 88.555/83  
7 N.º DO ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  
88.555/83

8 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO  
ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

9 OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
*[Handwritten notes and stamps]*

10 VALOR DA TAXA RECOLHIDA CONFORME GUIA ANEXA  
Cr\$ 38.560,00/7.500,00  
R\$ QUE NÃO É DO PADRÃO

11 ASSINATURA DATA 07/08/84  
*[Signature]*  
NOME POR EXTENSO E CARGO ENNIO VEZZULI (DIRETOR)  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - Modelo Oficial 03







428/

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ENNIO VEZZULI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99; e

MARCELLO VEZZULI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº..... 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Av. dos Imarés, nº 1069, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

JUNTA COMERCIAL  
2ª ENTRADA  
17.000/84  
S.C.C.



429  
T

JUNESP  
REGISTRADO SOB Nº 81.636/84

21 AGO 1984

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO emitido nos autos de processo de registro  
de número e características nº 81.636/84  
*[Signature]*  
Tudora Albano - Secretária Geral





430/

- Fls.02 -

com contrato social e subseqüentes alterações contratuais arquivados na Junta - Comercial do Estado de São Paulo, sob n<sup>os</sup> 769.577, 1.118.732, 1.174.388, 89.832 e 88.555 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82 e 22.08.83, respectivamente, resolvem de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

" A "

Tendo em vista as normas legais vigentes, relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o capital social de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 32.500.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$..... 14.500.000,00 (Quatorze Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), representado por 14.500.000 (Quatorze Milhões e Quinhentas Mil) novas quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, totalmente integralizadas com recursos próprios da empresa, a saber:

- I)- Cr\$ 14.292.249,48 (Quatorze Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos) com o total aproveitamento do saldo da conta "Reservas de Capital"; e
- II)- Cr\$ 207.750,52 (Duzentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos) com a utilização parcial do saldo da conta "Lucros Acumulados".

As quotas decorrentes do aumento são distribuídas











433/

21 100 1984

JUÍZESP  
REGISTRADO SOB Nº 81.636-184

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO Cívelis que este documento foi rubricado  
sob número e data correspondentes ao original.

*Robson Abreu*  
Robson Abreu - Exercente Grat.

150 TABELION  
C/O 018  
DOMINGOS  
TABI  
ARLINI  
OP.  
SAO

150 TABELION  
C/O 018.1  
DOMINGOS I  
TABEL  
ARLINDI  
OP. M  
SAO I

150 TABELION  
C/O 01  
DOMINGOS  
TABI  
ARLINI  
OP. I  
SAO I



434  
J  
7

- Fls.04 -

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

TO DE NOTAS  
1990.018  
DI NARDO  
ILIAO  
IO FUIM  
MAIOR  
PAULO

São Paulo, 30 de março de 1984.

*[Signature]*  
ENNIO VEZZOLI

*[Signature]*  
MARCELLO VEZZOLI

Testemunhas:

*[Signature]*

*[Signature]*

TO DE NOTAS  
1990.018  
DI NARDO  
ILIAO  
IO FUIM  
MAIOR  
PAULO

CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua da Glória, 98 - Tel: 25.9194.PBX  
DOMINGOS DI NARDO - Tabelião  
ARLINDO FUIM - OI. Maior

Reconheço por assinatura a *[Signature]*  
*[Signature]*  
São Paulo, *[Date]* de 1984  
Em testemunha *[Signature]*  
- Escriv. Aut.

VALTER BARATTI  
 MIGUEL PERES JR.  
TAXAS PAGAS POR VERBA

TO DE NOTAS  
1990.018  
DI NARDO  
ILIAO  
IO FUIM  
MAIOR  
PAULO



435

21 AGO 1984

UNISS  
REGISTRADO SOB Nº 81.636/84

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado  
em nome e competência de  
*Robson Adunira - Exercício Geral*



436/

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS REVENIDAS DA FAZENDA

**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
Modelo 12-A

ESPECIE: **Taxas e Emolumentos à Junta Comercial**  
NOME DO CONTRIBUINTE: **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
ENDEREÇO: **Av. dos Imarês, 1069**  
MUNICÍPIO: **São Paulo - SP**

HISTÓRICO:  
- Ref. 02 (duas) vias adicionais..... Cr\$ 3.500,00  
- Ref. taxa de Alteração Contratual... Cr\$ 35.000,00  
Total..... Cr\$ 38.560,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109.418.212  
CÓD. RECEITA: 370  
CÓD. DO CPF: 46361713/0001-81  
VALOR: 38.560,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEO 17 AGO 17

38.560,00  
JUNTA COMERCIAL  
184

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

46 361 713 / 0001 - 81  
CPF: MEIKYO IND. E COM. LTDA  
Av. dos Imarês, 1069  
Indiápolis - SP  
17.08.84

Serviços de Registro do Comércio

MULTA E JUROS: 6621 - VALOR: 7.500,00  
CORREÇÃO MONETÁRIA: VALOR: 7.500,00  
TOTAL: 7.500,00

BEO 18 AGO 17

7.500,00



437 /

**CONTRATOS SOCIAIS**

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: **Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.**  
 SEDE SOCIAL: DOMICÍLIO: **Capital Alt. P/ MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
 ENDEREÇO: **Rua Vergueiro, 6455 - 2ª andar sala 8**  
 FIRMAS: **0/01**

**CM**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **21.2.75**  
 TIPO SOCIAL: **Gotas**

CAPITAL SOCIAL: **15.000.00=2ª in fine**

**J. C. S. P.**  
**CADASTRADO PARA OS**  
**FINS PREVISTOS NO ITEM**  
**5.3 DA PORTARIA N.º 57**  
**DE 5/5/67, DO D. N. R. C.**

**Separados 35 2 0081889 8**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**N. 769.520 SESSÃO 29.4.75**  
**REGISTRO DE FIRMA**  
 N. SESSÃO  
**DISTRATO SOCIAL**  
 N. SESSÃO

**Comercio e industria, importa-  
 ção e exportação de kimonos e  
 para karate e judo, confecção  
 de bolsas, sacolas e artigos -  
 de vestimenta para esportis-  
 tas e estudantes.**

PRAZO DE DURAÇÃO: **indeterminado**

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Kimbu, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500,00=
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Maracá, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=

SÓCIOS COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL **todos juntos e separados**

TC

I.C.E.



CONTINUAÇÃO N.  
01

SESSÃO  
29/04/75

NIRC  
769.529

NOME DA EMPRESA

XIMONOS MELIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-

DOCUMENTOS

NUMERO

SESSÃO

81.636

21/08/84

RCMC 6/09/84  
60.405

22.05.85

ASSUNTO

- Cap.elev.p/32.500.000,00-dist.em p/ iguais entre Emilio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2a in fine junto.--(869648431080636) *[Handwritten initials]*

7658

Cap. elev. P/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Emilio Vezzuli e Marcello Vezzuli. 2a in fine junto. - (851458505066) *[Handwritten initials]*







4401

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA MARIA ANTÔNIA, 204 - CEP 01222

Nº DO PROTOCOLO  
**55889**  
USO EXCLUSIVO DA JUCESP

*[Handwritten signature and stamp]*  
**SUMÁRIO**

*[Handwritten text]*

JUNTA COMERCIAL  
- São Paulo -  
21 MAI 1984  
LUIZ G. C. L. G.  
Assessoria Técnica

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIME  
 SUMÁRIO     ORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
NOME COMERCIAL  
**MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA Av. dos Imarés, 1069  
BAIRRO Indianópolis  
MUNICÍPIO São Paulo - SP  
CEP 04085  
TELEFONE

Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
**35.200.818-898**

C E C  
**46.361.713/0001-81**

VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO  
**Cr\$ 32.500.000**

ARQUIVAMENTO  
Nº **81.636/84**  
DATA **21 / 08 / 84**

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  
Nº **81.636/84**  
DATA **21 / 08 / 84**

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO  
**ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
*[Handwritten signature]*

VALOR DA REMUNERAÇÃO RECOLHIDA CONFORME GUIAS ANEXAS  
GUIA MOD. 12-A- **121.590**  
DARF- **23.000**

DATA **14 / 05 / 85**  
ASSINATURA  
NOME POR EXTENSO E CARGO  
**Ennio Vezzuli - sócio gerente**







442/

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Francisco de Paula Brito, nº 412, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99; e

MARCELLO VEZZULI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Av. dos Imarés, nº 1069, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

28/05/85 \*  
PROTÓCOLO

RECEBIMOS



60405-185

22 MAY 1985

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Additional faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



444  
- Fls.02 -

com contrato social e subsequentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs 769.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555 e 81.636 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83 e 21.08.84, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

" A "

Tendo em vista as normas legais vigentes, relativas à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cr\$ 32.500.000 (Trinta e Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) para Cr\$ 76.500.000 (Setenta e Seis Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 44.000.000 (Quarenta e Quatro Milhões de Cruzeiros), representado por 44.000.000 (Quarenta e Quatro Milhões) de novas quotas de Cr\$ 1 (Um Cruzeiro) cada uma, totalmente integralizadas com o aproveitamento de parte do saldo da conta "Reservas de Capital". As quotas decorrentes do aumento são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

" B "

Nessas condições, ficam alteradas as cláusulas "IV" e "V" das disposições contratuais que, doravante, passam a vigorar com a nova redação seguinte:



MAY 1985



SECRET  
GENERAL INVESTIGATIVE  
DIVISION  
FEDERAL BUREAU OF  
INVESTIGATION  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

REC-100 503 #601103-185

Faint, mostly illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 76.500.000 (Setenta e Seis Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), dividido em 76.500.000 (Setenta e Seis Milhões e Quinhentas Mil) quotas de Cr\$ 1 (Um Cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENNIO VEZZULI.....	38.250.000	quotas, ou seja, Cr\$ 38.250.000
MARCELLO VEZZULI...	38.250.000	quotas, ou seja, Cr\$ 38.250.000
T O T A I S.....	76.500.000	quotas, ou seja, Cr\$ 76.500.000

§ UNICO: Nos termos do artigo 29 "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

V) DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A sociedade será administrada pelo sócio ENNIO VEZZULI que acumulará os diversos encargos e funções para assegurar o seu regular funcionamento, usando a denominação social isoladamente, tanto nos documentos de rotina administrativa como nos de giro comercial e bancário, e em todos os demais atos e operações que envolvam a responsabilidade da sociedade, ficando, porém, vedado o seu emprego em documentos de favor e estranhos aos fins sociais, tais como avais, fianças, endossos e análogos.

§ UNICO: O sócio gerente poderá nomear ou constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos respec  
./.



447  
2

UNION REPUBLIC OF CAMBODIA  
60405-1-85

3 MAI 1985



REPUBLIC OF CAMBODIA  
ROYAL GOVERNMENT

ROYAL GOVERNMENT  
MINISTRY OF THE INTERIOR  
GENERAL SECRETARIAT  
PHNOM PENH

*[Handwritten signature]*

ROYAL GOVERNMENT OF CAMBODIA  
MINISTRY OF THE INTERIOR  
GENERAL SECRETARIAT  
PHNOM PENH

ROYAL GOVERNMENT OF CAMBODIA  
MINISTRY OF THE INTERIOR  
GENERAL SECRETARIAT  
PHNOM PENH

ROYAL GOVERNMENT OF CAMBODIA  
MINISTRY OF THE INTERIOR  
GENERAL SECRETARIAT  
PHNOM PENH

ROYAL GOVERNMENT OF CAMBODIA  
MINISTRY OF THE INTERIOR  
GENERAL SECRETARIAT  
PHNOM PENH

ROYAL GOVERNMENT OF CAMBODIA  
MINISTRY OF THE INTERIOR  
GENERAL SECRETARIAT  
PHNOM PENH

ROYAL GOVERNMENT OF CAMBODIA  
MINISTRY OF THE INTERIOR  
GENERAL SECRETARIAT  
PHNOM PENH

TABLETTONATO DE NOTAS  
C O C  
19800506  
INGOS DI MARCO



448

- Fls.04 -

tivos instrumentos os atos e operações -  
que os indicados poderão praticar.

" c "

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e  
condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento.

ooo

ooo

ooo

E assim, justos e combinados, assinam o presente Ins-  
trumento Particular de Alteração de Contrato Social em 05 (cin-  
co) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para -  
todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 23 de maio de 1988.

Na presença de

ENNIO VEZZULI

Na presença de

MARCELLO VEZZULI

ARLINDO FUIM  
O. M. M.

Testemunha

*[Handwritten signature]*

Na presença de

*[Handwritten signature]*

116. CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua da Glória, 98 - Tel. 38-9194; PBX  
DOMINGOS DI NARDO - Tabelião  
ARLINDO FUIM - O. M. M.

Reconheço por semelhança a firma  
*[Handwritten signature]* e a firma *[Handwritten signature]*  
de *[Handwritten name]* e *[Handwritten name]*  
São Paulo, 16 de maio de 1988  
Em testemunho do cartório

VALTER BARATTI  
MIGUEL PERES JR.  
Valor recebido por firma C&S S&S,  
TAXAS PAGAS POR VENDA



4497

POSTAGE WILL BE PAID BY ADDRESSEE  
FIRST CLASS PERMIT NO. 508 NEW YORK, N.Y.  
60,405-1-85

RECEIVED  
MAY 2 1985

7825  
MAY 2 1985

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR OF THE FBI

RE: [REDACTED]

[REDACTED]







451

### CONTRATOS SOCIAIS *colla aimpes*

FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: **Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.**

SEDE SOCIAL: DOMICÍLIO: Capital **Alt. p/ MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 6455 - 2ª andar sala 8



FIRMAIS: C/CI

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75

TIPO SOCIAL: Cotas

35 2.0081889 8

CAPITAL SOCIAL: 15.000.00=2ª in fine

Separados  
CONTRATO SOCIAL

**J. C. S. P.**  
CADASTRADO PARA OS  
FINS PREVISTOS NO ITEM  
5.3 DA PORTARIA N.º 57  
DE 5/5/67, DO D. N. R. C.

N. 769.520 SESSÃO 29.4.75

REGISTRO DE FIRMA  
SESSÃO

DISTRATO SOCIAL  
SESSÃO

Comercio e industria, importação e exportação de kimonos e para karate e judo, confecção de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

PRAZO DE DURAÇÃO indeterminado

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Miriam Shikata Yasuhara Rua Ximbo, 340 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Yasuyuki Sasaki Rua Dr. Neto de Araujo, 243 apt. 21	Cotista	Brasileira	2.500,00=
Taketo Okuda Rua Leopoldina, 18	Cotista	Japonesa	2.500,00=
Jose Ricardo Ortiz Delia Rua Maracajá, 237 Aclimação	Cotista	Brasileira	2.500,00=

SÓCIOS COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL todos juntos e separados TC

I.O.E.

Mod. 118-80.000, X-73



452/

CONTINUAÇÃO N. <b>01</b>		NIRC <b>769.520</b>	
SESSÃO <b>29/04/75</b>		NOME DA EMPRESA <b>KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-</b>	
DOCUMENTOS		ASSUNTO	
NUMERO	SESSÃO		
<b>81.636</b>	<b>21/08/84</b>	- Cap.elev.p/32.500.000,00-dist.em p/ iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli, 2ª in fine junto.--(869648431080636)	
<b>CMC 6/09/84</b>		<b>7658</b>	
<b>60.405</b>	<b>22.05.85</b>	Cap. elev. P/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Ennio Vezzuli e Marcello Vezzuli. 2ª in fine junto. - (85145850506)	
<b>CM 17/06/85</b>		<b>79</b>	
<b>246.536</b>	<b>14.07.86</b>	Cap.elev.p/228300.000,00 distr.em partes iguais entre os socios remta,ENNIO VEZZULI,MARCELLO VEZZULI.(10478861607 TITET)	

Mod. 115-A

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO



453

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
DO Nº NÚMERO  
246.536

*Rubens Adutara*  
RUBENS ADUTARA  
SECRETÁRIO GERAL  
RUA MARIA ANTÔNIA, 204 - CEP 01222

INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
ACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
RETARIA DA JUSTIÇA  
IL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA MARIA ANTÔNIA, 204 - CEP 01222

Nº DO PROTOCOLO  
130449  
USO EXCLUSIVO DA JUCESP

DATADOR  
013652  
LIVRARIA

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL  
do Estado de São Paulo

28 JUL 1986  
FRANZ DE ASSIS MARINHO  
Assessor Técnico

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIME  
 SUMÁRIO  ORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
NOME COMERCIAL  
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA Av. dos Imarés, 1069  
BAIRRO Indianópolis  
MUNICÍPIO São Paulo - SP  
CEP 04085  
TELEFONE 543-5400

Nº DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
35.200.818.898  
C B C  
46.361.713/0001-81

VALOR DO ÚLTIMO CAPITAL ARQUIVADO  
Cr\$ 76.500.000  
ARQUIVAMENTO  
Nº 60.405/85  
DATA 22/05/85  
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  
Nº 60.405/85  
DATA 22/05/85

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO  
ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
X  
U=D

VALOR DA REMUNERAÇÃO REQUERIDA CONFORME GUIAS ANEXAS  
GUIA MOD. 12-A- 353,00  
DARF- 84,70  
REQUERIMENTO PADRÃO - 02/84  
020 10 102

DATA 01/07/86  
ASSINATURA *Ennio Vezzuli*  
NOME POR EXTENSO E CARGO  
ENNIO VEZZULI - sócio gerente



454

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO.

7-17-86 220 9167

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, RELAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS ATÉ / / , REFERENTE AO PRESENTE PROTOCOLADO.

DATA VISTO IDENT.

SEQUE, EM ANEXO, CÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO.

DATA VISTO IDENT.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÚCLEO DE CADASTRO - CN

*[Handwritten Signature]*

**F.C.M. EM ORDEM**

90300  
 20 70 41

J. J. A.  
 B.  
 P. R. C.



4551/

JUCESP  
14 07 86

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." C.G.C. (MF) nº 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

COMERCIAL  
JUL 1986  
PROTOLO

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Francisco de Paula Brito, nº 412, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 4.532.984 e CIC. nº 033.723.298-99; e

MARCELLO VEZZULI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda, nº 390, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro de RG. nº..... 1.939.796 e CIC. nº 004.643.928-53.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Av. dos Imarés, nº 1069, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

98

Handwritten initials and marks.



456/4

JURÓP  
14 07 86

- Fls.02 -

com contrato social e subsequentes alterações contratuais arquivados na Junta - Comercial do Estado de São Paulo, sob - nºs 769.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555, 81.636 e 60.405 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84 e 22.05.85, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acôrdo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

" A "

Em decorrência da implantação do novo Sistema Monetário Brasileiro, a expressão do atual Capital Social fica convertida em cruzados, sendo de Cz\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Cruzados) representado por 76.500 (Setenta e Seis Mil e Quinhentas) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma.

" B "

Tendo em vista os dispositivos legais relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cz\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Cruzados) para Cz\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados), ou seja, um aumento de Cz\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Cruzados), representado por 223.500 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentas) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, totalmente integralizadas com recursos próprios da empresa, a saber:

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



4571

JURSP  
14 07

- Fls.03 -

I)- Cz\$ 168.585,94 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Cruzados e Noventa e Quatro Centavos) com o total aproveitamento do saldo da conta "Reservas de Capital"; e

II)- Cz\$ 54.914,06 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Cruzados e Seis Centavos) com a utilização parcial do saldo da conta "Lucros Acumulados".

As quotas decorrentes do aumento são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

" C "

Nessas condições, fica alterada a cláusula "IV" das disposições contratuais que, doravante, passa a vigorar com a nova redação seguinte:

IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cz\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENNIO VEZZULI.....	150.000	quotas, ou seja,	Cz\$ 150.000,00
MARCELLO VEZZULI.....	150.000	quotas, ou seja,	Cz\$ 150.000,00
T O T A I S.....	300.000	quotas, ou seja,	Cz\$ 300.000,00
	=====		=====

g

Handwritten initials/signature











4601  
*[Handwritten signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

**TAXAS, CUSTAS, EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES**

GUIA ÚNICA

**TGEC**

CONTRIBUINTE OU INTERESSADO  
**MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ENDEREÇO  
**Av. dos Imarés, 1069**

MUNICÍPIO  
**Sao Paulo - SP**

ATOS JUDICIAIS (VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO)

NATUREZA DA CAUSA

CARTÓRIO

COMARCA

AUTOR

RESU

DISCRIMINAÇÃO DO ATO OU SERVIÇO (VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO)

**Ref. Alteração Contratual**

INSCRIÇÃO ESTADUAL		C/CADENFI ou CPF	
109.418.212		46.361713/0001-81	
RECEITA	CÓDIGO	VALOR	
CUSTAS PERTENCENTES AO ESTADO - ATOS JUDICIAIS DOS CARTÓRIOS OFIC. E NÃO OFIC. (LEI 4.478/64)	230		
CUSTAS PERTENCENTES AO ESTADO - ATOS EXTRAJUDICIAIS DE CARTÓRIOS NÃO OFIC. (LEI 4.478/64)	244		
CARTARIA DE PROVEDORIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - MANDATO JUDICIAL S.º 12.364/76	304		
CARTARIA DE PROVEDORIA DAS SERVIDADES NÃO OFICIAIS (LEI 12.364/76)	318		
TAXA DE FISCALI - SACO E SERVIÇOS DIVERSOS	167		
TAXA DOS SERVIÇOS DE TRÁFICO	428		
TAXA DOS SERVIÇOS DE TRÁFICO	335		
EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL	370	353,00	
RESERVADO AO ÓRGÃO ARRECADADOR			
RESERVADO AO ÓRGÃO ARRECADADOR			
SR. RECEBEDOR: CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS	TOTAL	877	353,00

XXXX0176-23724 86JUL04 353,00C REC

**3ª VIA - CONTRIBUINTE**

OBSERVAÇÕES: NÃO COLAR TOTALMENTE A GUIA DE RECOLHIMENTO E O DARE. UTILIZAR COLA SOMENTE NO CANTO ESQUERDO PREDETERMINADO PARA APIXA-DOES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

46 361 713/0001-81

MEIKYO IND. E COM. LTDA.

04.07.86

Av. dos Imarés, 1.069

Itaúbanco - CEP 80000-71

SÃO PAULO - SP

19 86

36

Serviços de Registro do Comércio

6621

Czf\$ 84,70

MULTA E/OU JUROS

CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MANEIRA QUE EM LEMBRANÇA DE

TOTAL Czf\$ 84,70

XXXX0180 23724 86JUL04 84,70C REC



461

**CONTRATOS SOCIAIS**



FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: Kimonos Meikyo Industria e Comercio Ltda.  
 NOME DO COMÉRCIO: Capital  
 ENDEREÇO: Rua "Araruama", 6455 - 2º andar sala B

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21.2.75  
 TIPO SOCIAL: Go ta e

CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00=20 partes  
 CAPITAL SOCIAL: 35 2 0081899 8

**J. U. S. P.**  
 CADASTRADO PARA OS  
 FINS PREVISTOS NO ITEM  
 5.3 DA PORTARIA N.º 57  
 DE 6/6/67, DO D. N. R. C.

OBJETO: Comercio e industria, importação e exportação de kimonos para karate e judo, confecção de bolsons, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

PRAZO DE DURAÇÃO	INDETERMINADO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
NOME DOS SOCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO				
Mitsum Shikata Yasuhara	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
Yasuyuki Sasaki	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
Taketo Okuda	Cotista	Japonesa	2.500,00=	
Jose Ricardo Ortiz Della	Cotista	Brasileira	2.500,00=	
Rua Maracani, 273 - Vila Militar	todos juntos e separados			
TC				

1.01



462/

ALIANÇA DE CONTINIO  
NÚMERO SESSÃO

Antonio Gomes Martins  
Av. Liberdade, 345 apt. 22  
Embo Vezuli  
Rua Champin da Taborda,  
390

CONTRIBUIÇÕES  
Cotista Immatric. 2.500,00=

Cotista Italiano 2.500,00=

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.174.388  
(3520081889.8)

CM

01-07-21

CM

89.832/2

11.08.92

17/00/02/155

Ret. Marco Antonio Fieldini; Cap. elev. R/3.000.000,00 dist. em p/ta  
iguais entre o sócio roma Renato Vezuli e admitido Marcelo Vezuli  
zulli, italiano, RG 1919796, R. Champin da Taborda, nº390, Fapilac  
2 em fimo Junho, 17. out. int. (Gr. 2000) e/ambos em 80. de).

36.555 220883

Cap. elev. R/18.000.000,00 div. em partes iguais anteprejuízo  
Vezuli e Marcelo Vezuli. 2º in fine Junho. (86539830825619).

M29/08/83 28601

Segue OL

UHGE

463/

01		769.520	
BESSAD 29/04/75		NOME DA EMPRESA FINANÇAS NIKKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-	
INCOMETICS		A JUNTO	
NUMERO	SESSAO		
81.636	21/08/84	- Cap. elev. p/ 32.500.000,00 distr. em p/ iguais entre Emílio Vezzulli e Marcello Vezzulli, 2º in fine junto. (869648431080636) <i>R</i>	
60.405	22.05.85	7650	
CM 17/06/85	797	Cap. e -/ P/ 76.500.000- distr. em partes iguais entre Emílio Vezzulli e Marcello Vezzulli, 2º in fine junto. (869648431080636) <i>R</i>	
246.536	14.07.86	9540	
CM 28/08/86	9540	Cap. elev. p/ 323.000.000,00 distr. em partes iguais entre os sócios Emílio Vezzulli, Marcello Vezzulli, (10478861607) TRET <i>R</i>	
438.684	18.08.87	Cap. elev. p/ cz\$ 612.000,00 distr. entre os sócios remta. HANGZ-LO VEZZULLI c/ cz\$ 306.000,00/ ENNIO VEZZULLI c/ cz\$ 253.760,00/ Admit. ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULLI bra. RC-8272518 cic-08905998-85 Res. a Rua Campina da Taboaria nº 390 SMO PAULO-SP c/ cz\$ 12.240,00/sede sit. RUA GUSTAVO DA SILVA IRA Nº 51 SMO PAULO-SP (9601971908 TZTS) <i>R</i>	
CM 14/10/87	20569	Cap. elev. p/ cz\$ 3.984.000,00, distr. entre os sócios rem. Emílio Vezzulli c/ cz\$ 3.665.760, Marcello Vezzulli c/ cz\$ 306.000,00 e Rosângela Vicente dos Santos Vezzulli c/ cz\$ 12.240,00. (11494801003) <i>R</i>	
528.592	07.03.88	10472	
CM 12/05/88	10472		

IMPRESSÃO OFICIAL DO I.S.P.A.



462/

DOCUMENTOS		ASSUNTO
NUMERO	DATA	
592.735	03.05.88	Gen. rev. p/ C/z 6.800.000,00 distr. entre os socios, PARCELADO VEZULI LI C/ C/z 3.400.000,00 ENFILO VEZULI e/ C/z 3.254.000,00 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZULI e/ C/z 136.000,00. (11495801505 RECON)
CM 27 / 06 X 88 / 19651		
35902349520	16.07.90	-Avert. de filial sob o n.º 972-930 à Rua do Lavapés n.º 819 - São Paulo/SP. Obj. de C/z 300.000,00, Int. MANUELO VEZULI. (Obj. 8197)
CM 08 / 08 / 90 / 9033		-/ C/z 1.500.000,00 distrib. entre os socios ENIO VEZULI e/ C/z 1.470.000,00 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZULI e/ C/z 30.000,00. (CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL). (902707 OFEV) (11087) JD
116269/91-1	31.07.91	-PAR. ELEV. P/ C/R 19.678.000,00 DISTR. ENTRE OS SOCIOS RENYS ENIO VEZULI e/ C/R 19.284.440,00 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZULI e/ C/z 352.560,00. (111987 HMC),
CM 02 / 09 / 91 / 00439		

1/021

465/

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA  
DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIO GERAL  
83.097/54-6

JUSTIÇA  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA  
DA CIDADANIA  
CADERNO DE SAO PAULO

JUCESP PROTOCOLO  
217624/94-8



15 JUN 1994 0097

35 2 00 8 18 8 9 6 4 6 3 6 1 7 1 3 0 0 0 1 8 1

<input checked="" type="checkbox"/> NOME	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> CAPITAL
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> CAPITAL	<input type="checkbox"/> CAPITAL
<input type="checkbox"/> CAPITAL	<input type="checkbox"/> CAPITAL	<input type="checkbox"/> CAPITAL
<input type="checkbox"/> CAPITAL	<input type="checkbox"/> CAPITAL	<input type="checkbox"/> CAPITAL

MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

RUA DO LAVAPÉS  
819 CAMBUÍ

SÃO PAULO  
01 51 9000 SP 270 28 89

25 11 2 1 48 500 00 0 00  
29 04 75

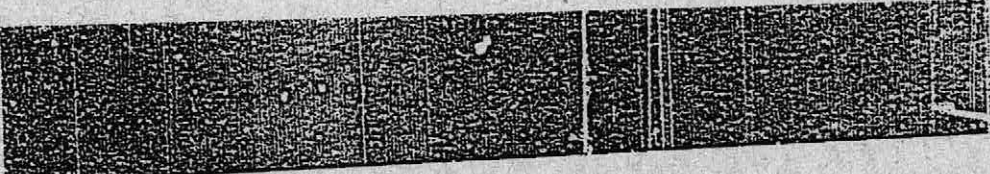
00 01 149 85 093 1

ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL E ENCERRAMENTO DA FILIAL

42.950 00 ERNIO YEZZU I  
11.114 55 15.06.94



466/



M.F. RWAGUES & LEYACON  
4300

ENTRADA...

150640  
10 30 71  
John

...

...

...

...

Handwritten signature or scribble.

...







468/

923011

92 30 71

469  
[Signature]

# MEIKYO

## "B"

Este instrumento estabelece de comum acordo as atividades sociais e os direitos em relação à participação para o prazo de 99 (noventa e nove) anos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 15 de maio de 1958.

## "C"

Em conformidade com as cláusulas "A" e "B" dos presentes estatutos, que foram até aqui aprovados com a seguinte redação seguinte:

### DA DENOMINAÇÃO, FORMA JURÍDICA E SEDE

Sua denominação social de

**"MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA."**

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico nesta Capital de São Paulo - Rua de Lavapés, 819, São Paulo - SP

PARAGRAFICO UNICO A Sociedade poderá abrir e extinguir outras filiais, sucursais, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.

### DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de CR\$ 28.500.000 (Quarenta e cinco Milhões e quinhentos mil Cruzados Reais), representados por 45.000.000 (Quarenta e cinco Milhões e Quinhentas Mil) quotas de CR\$ 1,50 (Hum Cruzado e Meio) Real cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

LEONIO VEZULLI	17.500.000 quotas, ou seja,	CR\$ 17.500.000,00
POSSANIELA VEZULLI	9.000.000 quotas, ou seja,	CR\$ 9.000.000,00
OS SANTOS VEZULLI		
<b>TOTAL</b>	<b>26.500.000 quotas, ou seja,</b>	<b>CR\$ 26.500.000,00</b>

af  
wjs  
K  
[Signature]

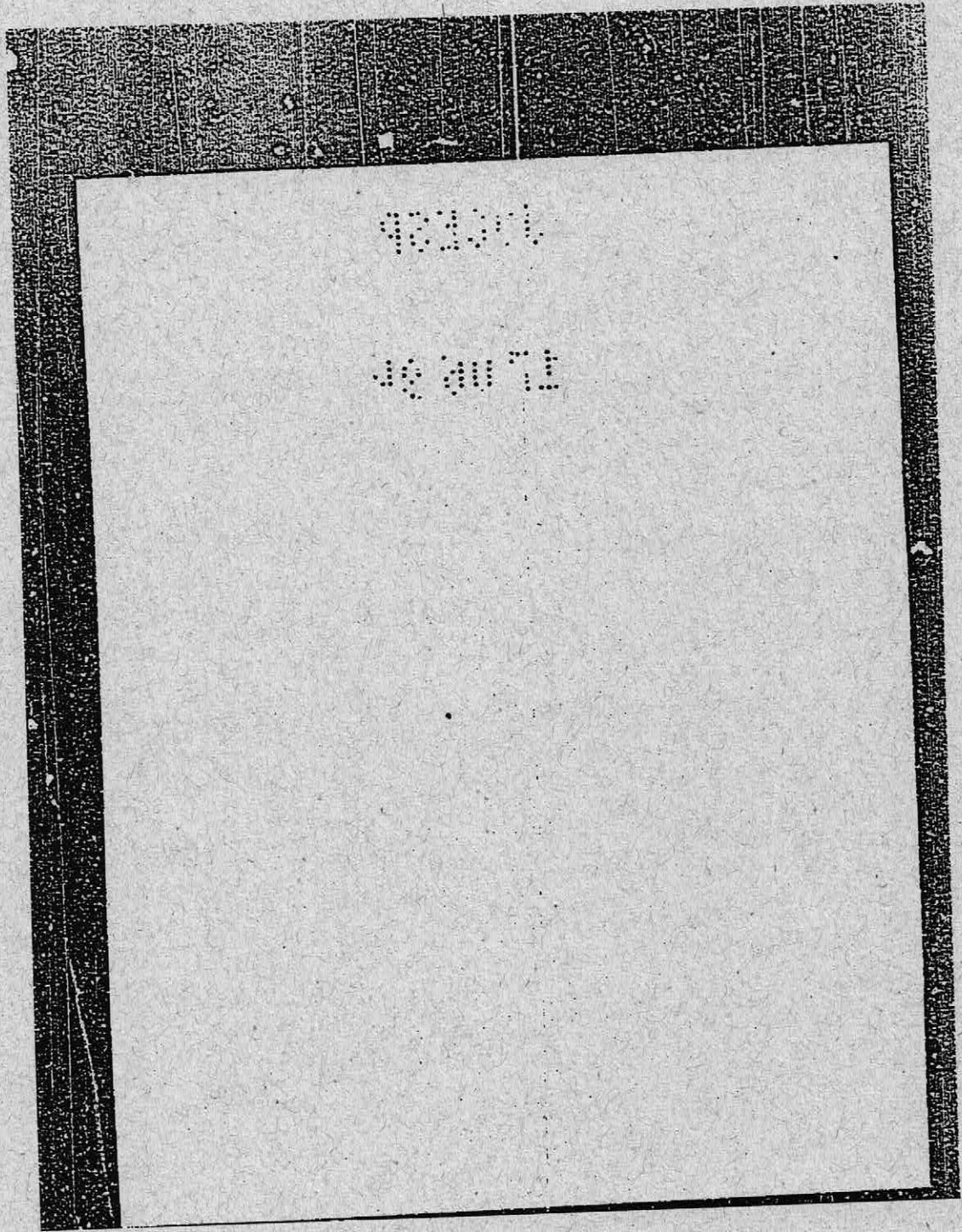
PARAGRAFICO UNICO Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto Nº 98 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

## "D"

Este instrumento não vigorará se não for assinado por todos os detentores das cláusulas e condições contratuais não mencionadas neste instrumento.



470/



471  
*[Handwritten signature]*

**JUCEB**

Reg. nº 3.413

Eu, assinado e autorizado, assino o presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, em três (3) vias de igual teor, juntamente com duas testamunhas, para os fins e efeitos de direito.

**JUCEB**  
São Paulo, 27 de maio de 1994

*[Signature]*  
ENRIQUE VEZZOLI

*[Signature]*  
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZOLI

Testemunha

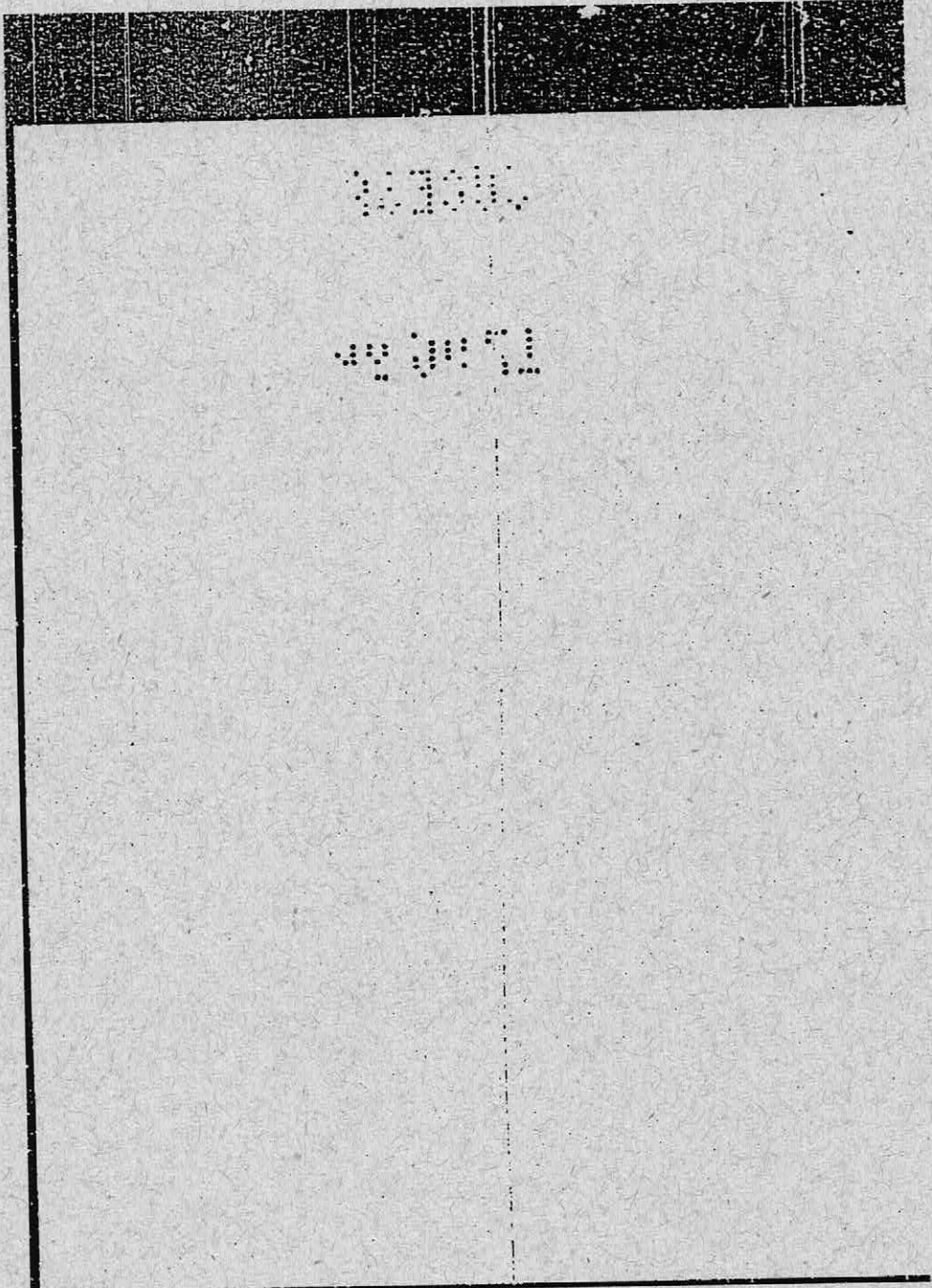
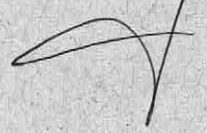
*[Signature]*  
WALDIR HENDADE DA CRUZ  
CPF 058.153.138-20

*[Signature]*  
WALTER HENES DA SILVA  
CPF 070.138.22

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA  
DO CONSUMIDOR  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CARTILHA DE REGISTRO  
DO COMÉRCIO  
83.097/94-5  
*[Signature]*  
SECRETARIA GERAL



2172/



0304

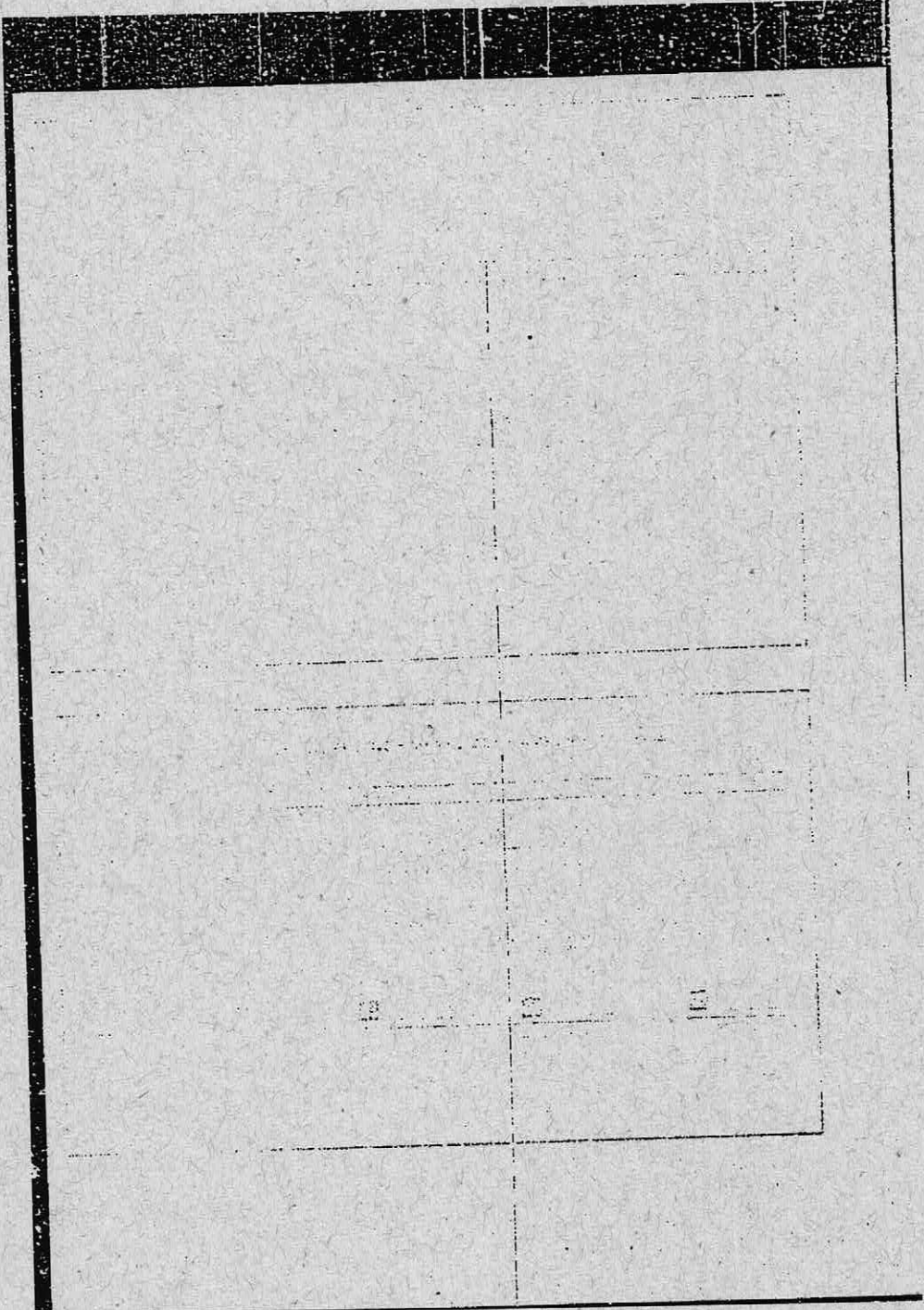
0304

473/

352 00 81 88 98		31 0 780	02 02
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			
E. N. N. I. O V E Z Z U L I			
4	47.530.000.00		
5	033.723.298.99		
R. S. A. N. G. E. L. A V I C E N T E D O S S. A. N. T. O. S. V. E. Z. Z. U. L. I			
4	970.000.00		
5	08.9055.99.885		



27/11  
J



475/  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DESCRIÇÃO ANTERIOR

2004

DATA VISTO AGENT

SEGUE EM ANEXO, FICHA DE BREVE RELATÓRIO

2004

29.08.76 *[Signature]*

DATA VISTO AGENT

SEGUE, EM ANEXO, TILHAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS ATÉ A PRESENTE PROTOCOLADO

DATA VISTO AGENT

SEGUE, EM ANEXO, COPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA VISTO AGENT

OUTRAS INFORMAÇÕES

NÚCLEO DE CADASTRO FCM

ESTA PÁGINA É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



476

MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 DIRETÓRIO ECONOMICO  
 TIPO DO ESTABELECIMENTO  
 FICSA DA CIDADANIA  
 ESTADO DE SÃO PAULO

RES. DOC. /

JUCESP  
 JUCESP PROTOCOLO  
 323987/96-5

141 534/96-2

100 1972 08000

SINGULAR

DEFERIDO

DATA OPERACAO  
 29 AGO 1996

USO EXCLUSIVO DA JUCESP

2 JUCESP COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO DE EMPRESA:  EMPRESARIAL

NÚMERO DE NIRE (1996): 35.20.081.889.8

NÚMERO DE CNPJ (1996): 04.636.170.137.000.1-8

ESTAB. 01

<input type="checkbox"/> A. IDENTIFICAÇÃO CONTRATADA	<input type="checkbox"/> F. TRANSFORMAÇÃO	<input type="checkbox"/> H. DISSOLUÇÃO	ALTERAÇÃO		FISCAL	
<input type="checkbox"/> B. RECONSTITUIÇÃO DE SEDE	<input type="checkbox"/> G. INCORPORAÇÃO	<input type="checkbox"/> L. ANEXAMENTO ATA	<input type="checkbox"/> D. NOME	<input type="checkbox"/> U. ABERTURA	<input type="checkbox"/> V. ALTERAÇÃO	
<input type="checkbox"/> C. RECONSTITUIÇÃO DE SEDE	<input type="checkbox"/> I. PULSO	<input type="checkbox"/> M. ANEXAMENTO JORNAL	<input checked="" type="checkbox"/> E. CAPITAL	<input type="checkbox"/> W. ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> X. ENCERRAMENTO	
<input type="checkbox"/> D. RECONSTITUIÇÃO DE SEDE	<input type="checkbox"/> J. CESSÃO TOTAL	<input type="checkbox"/> N. SUPPLCS	<input type="checkbox"/> F. OBJETIVO	<input type="checkbox"/> Y. OUTROS	<input type="checkbox"/> Z. OUTROS	
<input type="checkbox"/> E. SEDE	<input type="checkbox"/> K. CESSÃO PARCIAL		<input type="checkbox"/> S. DONAÇÃO/ ENDOÇAO			
<input type="checkbox"/> F. TRANSFORMAÇÃO			<input type="checkbox"/> T. OUTROS			

RECONSTITUIÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

**M.E. K Y O . I N D U S T R I A , E . C O M E R C I O , L T D A**

EMPRESA EMPRESARIAL

LOGADOURO

NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO

CODIGO LOCALIDADE MUNICÍPIO

CEP UF DDD TELEFONE RAMAL

ATIVIDADES

PRazo DURAÇÃO

CAPITAL DA EMPRESA

CAPITAL ABERTO (LVA)

VALOR DO CAPITAL

DATA REGISTRO

CÉDULA AUTORIZAÇÃO

QUANTIDADE DE FOLHAS ANEXAS NESTE DOCUMENTO: 24

QUANTIDADE DE FOLHAS EXCERVIDAS NESTE DOCUMENTO: 24

EMPRESA SE PESSOA FÍSICA NO ESTADO DE SÃO PAULO?  SIM  NÃO

USO DA JUCESP

DATA DO REGISTRO: 26.08.96

ENQUADRAMENTO-ME

DESIGNAÇÃO-ME

VALORES DECIMIAIS

POSS: 2.21.8.0

DATA: 26.08.96

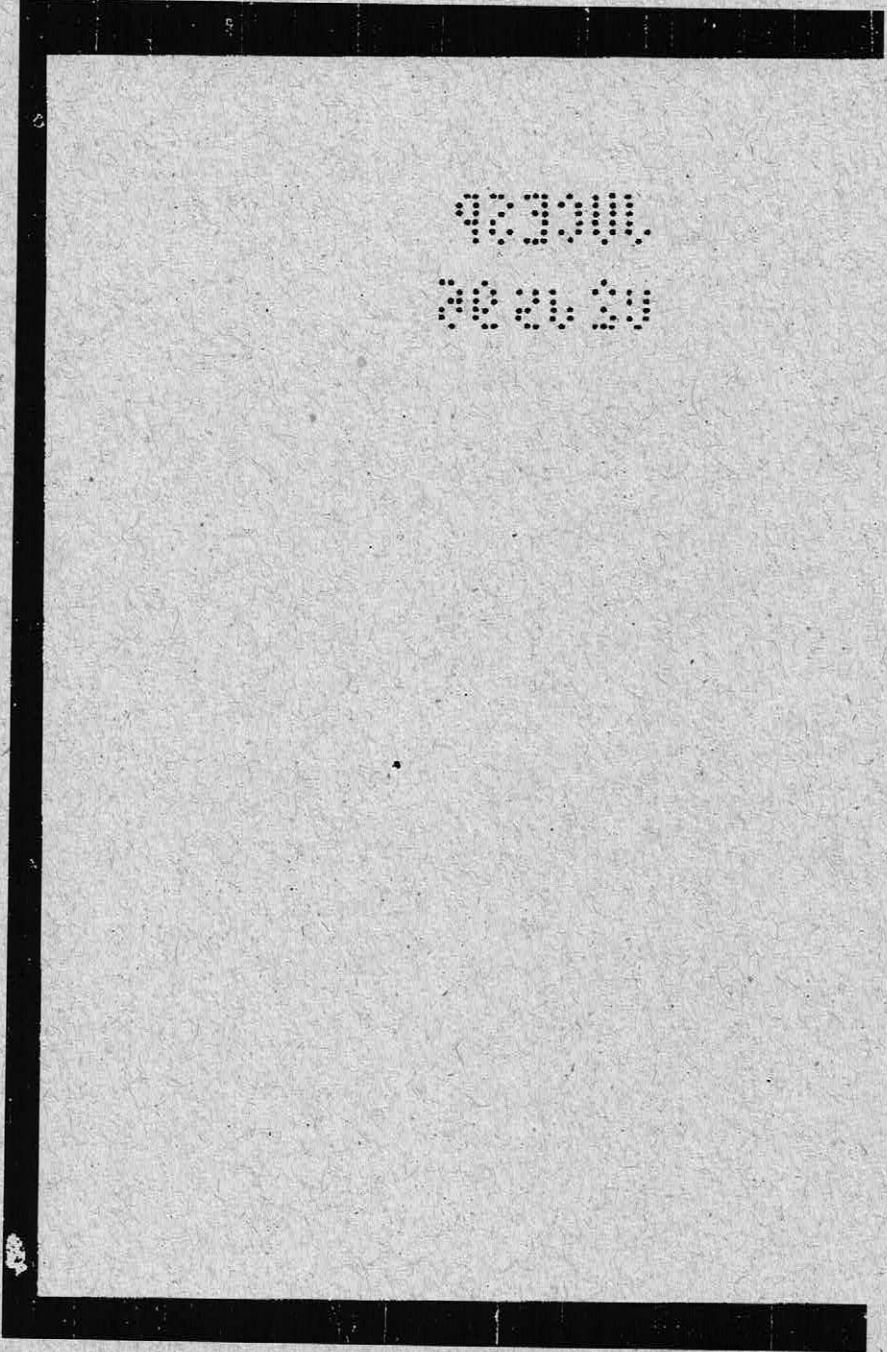
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE À EMPRESA

NOME: ENRICO VEZZULLI

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

DATA: 26.08.96

477



703111  
2020 20



478  
*[Handwritten signature]*

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada:

**"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

CGC (MEF) no. 46.361.733/01-41

Pelo presente instrumento e na melhor forma da língua, os abaixo assinados:

**ENNO VEZZULI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, 761, portador da Carteira de Identidade de RG. no. 4.532.984 e CIC no. 033.723.298-99; e

**ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, 761, portadora da Carteira de Identidade de RG. no. 8.272.518 e CIC no. 089.055.998-85.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, sob a denominação social de:

**"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

com contrato social e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob números 769.520, 1.118.732, 1.174.388, 89.832, 88.555, 81.636, 60.405, 246.536, 438.064, 528.592, 552.735, 972.930, 116.269/91-1, 149.850/93-1; e 83.097/94-6 em datas de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84, 22.05.85, 14.07.86, 18.08.87, 07.05.88, 03.05.88, 16.07.90, 31.07.91, 24.09.93; e 17/06/94, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento, e nas seguintes condições:

"A"

Em decorrência da implantação do novo Sistema Monetário Brasileiro, a expressão do atual Capital Social fica convertida em Reais, sendo de R\$-17.636,36 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), representados por 17.636 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis) quotas de R\$1,00 (Hum Real) cada uma.

"B"

Tendo em vista os dispositivos legais relativos à capitalização de reservas sociais, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de R\$ 17.636,36 (Dezesseis Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) para R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), ou seja, um aumento de R\$ 195.363,64 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), representado por 195.364 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro) novas quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas com o seguinte recurso:

1. R\$195.363,64 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) com utilização de parte do saldo da conta "Reserva de Capital".

As quotas, integralizadas na forma do item "1" são distribuídas gratuitas entre os sócios, na proporção das que já são possuidoras.

COT

*[Handwritten marks and signatures on the right margin]*

479/

१०३०००.  
२०२०/२१



480/

Em consequência, ficam alteradas as cláusulas "I." e "IV" das disposições contratuais que, doravante, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I. DA DENOMINAÇÃO: FORO JURÍDICO ESSEDE**

Sob a denominação social de:

**"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico nesta Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, São Paulo - SP.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir e extinguir outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.

**IV. DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), representados por 213.000 (Duzentas e Treze Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

ENNIO VEZZULLI:	208.740 quotas, ou seja:	R\$ 208.740,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULLI:	4.260 quotas, ou seja:	R\$ 4.260,00
<b>TOTAL:</b>	<b>213.000 quotas, ou seja:</b>	<b>R\$ 213.000,00</b>

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social

"C"

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento. Os sócios, resolvem reproduzir neste instrumento todas as cláusulas e condições contratuais, atualizando-as, oferecendo-as comodamente para exame e manuseio das pessoas, sociedades, instituições financeiras e repartições públicas com quem a sociedade trata permanentemente. Assim, doravante, a sociedade passará a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

Handwritten signatures and initials on the right margin.

481/

7300  
8000



482/

# CONTRATO SOCIAL

ENNO VEZZULLI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, 761, portador da Carteira de Identidade RG-4.532.984 e CPF-033.723.298-99;

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULLI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, 761, portadora da Carteira de Identidade RG-8.272.518 e CPF-069.055.998-85.

Tem entre si, juntos e combinados, constituir uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas seguintes:

## I. DA DENOMINAÇÃO, FÓRO JURÍDICO E SEDE

Sub a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA";

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico nesta Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, São Paulo - SP.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir e extinguir outras filiais, agências, sucursais ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.

## II. DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comércio e indústria, importação e exportação de acessórios para casais e jóias, confecções de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras Empresas na qualidade de acionista ou quotista.

## III. DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

4  
12/11  
F

483/  
*[Signature]*

0300  
00 20 30



484  
[Handwritten signature]

#### IV. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), dividido em 213.000 (Duzentas e Treze Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENNIO VEZZULI:	208.740 quotas, ou seja:	R\$ 208.740,00
ROSEANGE VICENTE DOS SANTOS VEZZULI:	4.260 quotas, ou seja:	R\$ 4.260,00
<b>TOTAL:</b>	<b>213.000 quotas, ou seja:</b>	<b>R\$ 213.000,00</b>

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

#### V. DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A sociedade será administrada pelos sócios - gerente, que acumularão os diversos encargos e funções para assegurar o seu regular funcionamento, usando a denominação social isoladamente, tanto nos documentos de rotina administrativa como nos de giro comercial e bancário, e em todos os demais atos e operações que envolvam a responsabilidade da sociedade, ficando, porém, vedado o seu emprego em documentos de favor e estranhos aos fins sociais, tais como avais, fianças, endossos e análogos.

Os sócios gerente poderão nomear ou constituir procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos respectivos instrumentos os atos e operações que os indicados poderão praticar.

#### VI. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito, ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre direito de preferência na aquisição. Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; e seus haveres, apurados em balanço especialmente levantado na ocasião, ser-lhe-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira delas no ato da assinatura da competente alteração contratual, consignando sua definitiva retirada da sociedade.

#### VII. DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento ou impedimento definitivo de um dos sócios, a sociedade estará automaticamente dissolvida, podendo, entretanto, continuar seus negócios entre o sócio remanescente e os herdeiros ou representantes legais do falecido ou impedido. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados e pagos aos seus legítimos herdeiros ou representantes legais, na forma da cláusula anterior, lavrando-se, em ambos os casos, os instrumentos de praxe e de lei.

485/

1991  
20 20 20



486/

### VIII. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O ano social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral das operações da empresa no exercício e, após feitas as necessárias amortizações e depreciações, o lucro líquido ajustado ou prejuízo verificado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. O lucro líquido ou prejuízo poderão ainda permanecer em suspenso para posterior aproveitamento, a critério exclusivo dos sócios.

### IX. DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

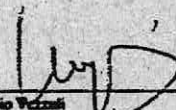
Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", a ser fixada de comum acordo entre si, retiradas essas que serão levadas à conta "Despesas Gerais" da sociedade.

### X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à matéria.


E assim, juntos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.


São Paulo, 31 de Julho de 1996.

  
Ennio Vezzani

  
Rosângela Vicente dos Santos Vezzani

Testemunhas:  
  
Wálter Teodoro da Cruz  
CPF: 056.153.118-20

  
Wálter Gomes dos Reis  
CPF: 028.514.298-20

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA  
DA CIDADANIA  
ANTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO E REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
  
JUCESP

487/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

EMPRESA  
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. TIPO : LIMITADA

NIRE MATRIZ: 35200818898 DATA DA CONSTITUICAO: 31/07/1980 EMISSAO: 29/08/1996 13:36

INICIO DE ATIV.: 31/07/1980 C.G.C.: 46.361.713/0001-81 INSCRICAO ESTADUAL:

CAPITAL: 48.500.000,00 (\*\*\*\*\*)

ENDERECO: LOGR.: R DO LAVAPE COMPLEMENTO: MUNICIPIO: SAO PAULO NUMERO: 819 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01519-000 UF: SP

OBJETO: IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

ENNIO VEZZULI. NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.258-79, RG/RNE 4532984, SP, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP. NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.530.000,00.

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, SP, RESIDENTE A R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO, SP, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 970.000,00.

NUM.DOC	SESSAO	ARGUIMENTOS	ASSUNTO
149.850/93-1	24/09/1993	ALTERACOES DE ORDEN INTERNA	CAPITAL DA EMPRESA, SOCIOS, ALT.
83.097/94-6	17/06/1994	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA 5 48.500.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.).	



488/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

NUM.DOC	SESSAO	ARQUIVAMENTOS	ASSUNTO
			REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ENNIO VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 33.723.298-99, RG/RNE 4532984, SP, RESIDENTE A R DAS CAHELIAS, 761, SAO PAULO, SP, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.530.000,00.
			REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NAC. BRASILEIRA, CPF 89.055.998-85, RG/RNE 8272518, SP, RESIDENTE A R DAS CAHELIAS, 761, SAO PAULO, SP, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 970.000,00.
			ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO, SP, CEP 01519 - 000.
			DENOMINACOES ANTERIORES:
			KIMONOS HEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
			FILIAIS:
			35901249610, ABERT.EM 16/07/1990.





490 /  


MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 FICHA CADASTRAL - MODELO 1  
 DADOS DA EMPRESA

05	(USO DA JUNTA)	F C
R	F	MOD. 1

01 - IDENTIFICAÇÃO

VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

FOLHA Nº DE 01 DE 0102

02 - USO DA JUNTA / NÚMERO DO PROTOCOLO:   03 - NÚMERO DA SEDE: 3520108118898 04 - N.º DA FOLHA:

06 - USO DA JUNTA / CÍRCULO DO END:

07 - USO DA JUNTA / NÚMERO DE REGISTRO:  08 - USO DA JUNTA / DATA DO REGISTRO: DA MES ANO:  09 - USO DA JUNTA / COD. TIPO:

10 - NOME COMERCIAL: M.F.T.V.E.V.D. I.T.M.I.N.S.T.R.I.A. E I.C.I.O.N.E.I.R.C.I.T.I.O. I.L.T.P.D.I.A.

11 - NÚMERO DO C.A.C.:  12 - OFICINA:  13 - CONTR.:  14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15 - ENDEREÇO DO LOCAL DO ESTABELECIMENTO (ATUAL)  
 COMPLETO PARA AVISAR, ETC.:

16 - NÚMERO:  17 - COMPLEMENTO - ANDAR, SALA, SOBRELÇA, OUTROS:  18 - BAIRRO:   
 19 - MUNICÍPIO:  20 - UF:  21 - CEP:

22 - ATIVIDADES ECONÔMICAS / CAPITAL / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

23 - COD. ATIVIDADE:  24 - COD. ATIVIDADE:  25 - COD. ATIVIDADE:  26 - COD. ATIVIDADE:  27 - COD. ATIVIDADE:  28 - NÚMERO DE ATIVIDADES:  S - SIM /  N - NÃO  
 29 - VALOR DO CAPITAL: 273000000 30 - CAPITAL:  A - ALTERADO /  P - PALIATIVO  
 31 - DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: DA MES ANO:

32 - PRazo DE DURAÇÃO:  S - INDETERMINADO /  D - DETERMINADO 33 - MICROEMPRESA:  S - SIM /  N - NÃO 34 - MICROEMPRESA:  S - ENQUADRAMENTO /  D - DESENQUADRAMENTO 35 - EMPRESA PEQ. PORTE:  S - SIM /  N - NÃO 36 - EMPRESA PEQ. PORTE:  S - ENQUADRAMENTO /  D - DESENQUADRAMENTO

37 - DATA: 26 / 08 / 96 38 - ASSINATURA: ENRICO VEZZULI

39 - NOME SECUNDÁRIO: <input type="checkbox"/>	40 - NÚMERO DE REGISTRO: <input type="checkbox"/>	41 - DATA DO REGISTRO: DA MES ANO: <input type="checkbox"/>
42 - NOME SECUNDÁRIO: <input type="checkbox"/>	43 - NÚMERO DE REGISTRO: <input type="checkbox"/>	44 - DATA DO REGISTRO: DA MES ANO: <input type="checkbox"/>
45 - NOME SECUNDÁRIO: <input type="checkbox"/>	46 - NÚMERO DE REGISTRO: <input type="checkbox"/>	47 - DATA DO REGISTRO: DA MES ANO: <input type="checkbox"/>
48 - NOME SECUNDÁRIO: <input type="checkbox"/>	49 - NÚMERO DE REGISTRO: <input type="checkbox"/>	50 - DATA DO REGISTRO: DA MES ANO: <input type="checkbox"/>

51 - USO DA JUNTA:  52 - E:





492 /

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 FICHA CADASTRAL - MODELO 2  
 QUADRO SOCIÁRIO / INTEGRANTES

USO DA JUNTA: R \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_  
 P C  
 MOD. 2

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

FOLHA Nº DE 01 DE 0202

USO DA JUNTA DATA DO REGISTRO: DA MES ANO  
 1- ADMISSÃO  
 2- ALTERAÇÃO  
 3- SAÍDA  
 4- RECONTRIBUIÇÃO DE CAPITAL  
 5- REINTEGRAÇÃO DE INTEGRANTES

NOME COMERCIAL: **NEIKYO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CPF OU NIRE: 03372329899 TPO DE IDENTIFICAÇÃO: 1-CPF 2-NIRE RG OU RNE: 45329814 UF EMITENTE: SP

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU AÇÃOISTA (ESTE COM MAIS DE 10% CONFORME INSTRUÇÕES NO VERSO)  
 NOME: **E, N, N, I, O, V, E, Z, Z, U, L, I,**

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ DOMICÍLIO NO EXTERIOR: 11- SIM 12- NÃO

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO - AVENIDA, RUA, SOBRADO, OUTROS: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TPO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR: 1- PESSOA FÍSICA 2- PESSOA JURÍDICA  
 USO DA FOLHA: 14- SIM 15- NÃO  
 CARGO: 1- 01 2- 16 3- 17 4- 18

QUOTA DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 19- 20- 21- 22- 23- 24- 25- 26- 27- 28- 29- 30-  
 108,740,000

PREENCHER QUANDO SE TRATAR DE REPRESENTANTE  
 C.P.F. DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_ R.G./R.N.E. DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_ UF EMITENTE: \_\_\_\_\_

C.P.F. DO REPRESENTADO: \_\_\_\_\_ R.G./R.N.E. DO REPRESENTADO: \_\_\_\_\_ UF EMITENTE: \_\_\_\_\_

TERMO DO MANDATO: DA MES ANO DATA DA ENTRADA NA SOCIEDADE: DA MES ANO DATA DA SAÍDA DA SOCIEDADE: DA MES ANO

DADOS COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

DATA: 25/08/96  
 ASSINATURA: ERNIO VEZZA I

USO DA JUNTA: \_\_\_\_\_ DE: \_\_\_\_\_







495

MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 DIRETORIO CONJUNTO DO COMERCIO INTERIO DO COMERCIO DA FISCALIA DA CIDADANIA  
 ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E EXPEDIENTE DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIO GERAL

JUCESP PROTOCOLO 382349/93-3

149.877/93-1

JUCESP 382349

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL - São Paulo -

23 SET 1993

Jose Dutra Eggert  
 Agente de Classe 6.90

UNIAO COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

REGIME: UNIAO  
 NOME DO EMPRESARIO: MEI KYO  
 NOME DO REGISTRO: 3.1.20 DB 1.88.9.8  
 NUMERO DE CCG (REG): 46.3.6.1.7.1.3 / 0.0.0.1.8.1

ALTERAÇÃO: C NOME, P SOCIO/GERENTE/PETOR, Q CAPITAL, R COLETIVO, S DOMICILIO/ENDERECO, F OUTROS

FILIA: U ABERTURA, V ALTERAÇÃO, W ENCERRAMENTO, X OUTRAS

NOME MERCANTIL IDENTIFICADO NA RAZA SOCIAL: MEI KYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

CAPITALIZADA: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 0005 B, VILA STA. CATARINA, SAO PAULO, SP, CEP: 04376-000, TEL: 5635664

DATA DE ABERTURA: 25.11.91  
 DATA DE ENCERRAMENTO: 15.00.00.00  
 VALOR DO CAPITAL SOCIAL: 12904.75

INFORMACOES: QUANTO DE CAPITAL SOCIAL: 0.0, QUANTO DE CAPITAL SOCIAL EM DOCUMENTO: 0.0, NOME DO EMPRESARIO: ENNIO VEZZULI

OUTRAS INFORMACOES: VALOR DO PATRIMONIO: 1512.00, DATA: 5.4.00



496/

INFORMAÇÕES E DESPACHOS

DESIGNAÇÃO ANTERIOR

DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_ IDENT. \_\_\_\_\_

2300

SEGUIE EM ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO

DATA 20/03 VISTO 20/04 IDENT. \_\_\_\_\_

2000

SEGUIE, EM ANEXO, RELATÓRIO DO CENSO DE EMPRESAS ATÉ \_\_\_\_\_ REFERENTE AO PRESENTE PROTOCOLADO.

DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_ IDENT. \_\_\_\_\_

SEGUIE, EM ANEXO, CÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_ IDENT. \_\_\_\_\_

OUTRAS INFORMAÇÕES

NUCLEO DE CADASTRO - F.C.N.

F. C. N.  
EM ORDEM

2  
1  
1  
2

497  
*[Handwritten signature]*

F1s.01

**MEIKYO**  
 Instrumento particular de alteração de Contrato Social da sociedade  
 por quotas de responsabilidade limitada denominada  
**MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CCM (ME) no. 46.361.713.001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**ENNIO VEZZULI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, 761, portador da Carteira de Identidade de R.G. nr. 4.532.963 e C1C no. 653.723.296-99; e

**ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua das Camélias, 761, portadora da Carteira de Identidade de R.G. no. 8.272.518 e C1C no. 089.055.992-85.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua Gustavo da Silveira, 58, sob a denominação social de

**"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

com contrato social e subsequentes alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob números 769.526, 1.118.732, 1.174.388, 89.872, 88.555, 81.636, 60.405, 246.526, 438.684, 528.592, 552.735, 972.930 e 116.269-91-1 em sessões de 29.04.75, 31.07.80, 01.07.81, 31.08.82, 22.08.83, 21.08.84, 22.05.85, 14.07.86, 18.08.87, 07.03.88, 13.05.88, 16.07.90 e 31.07.91, respectivamente, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar novamente suas disposições contratuais, o que fazem através deste instrumento e nas seguintes condições:

**"A"**

Em decorrência da implantação do novo Sistema Monetário Brasileiro, a expressão do atual Capital Social fica convertida em Cruzeiros Reais, sendo de Cr\$ 5.196.700 (Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Cruzeiros Reais), representados por 78 (Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito) quotas de Cr\$ 1,50 (Hum Cruzeiro Real) cada, uma.

**"B"**

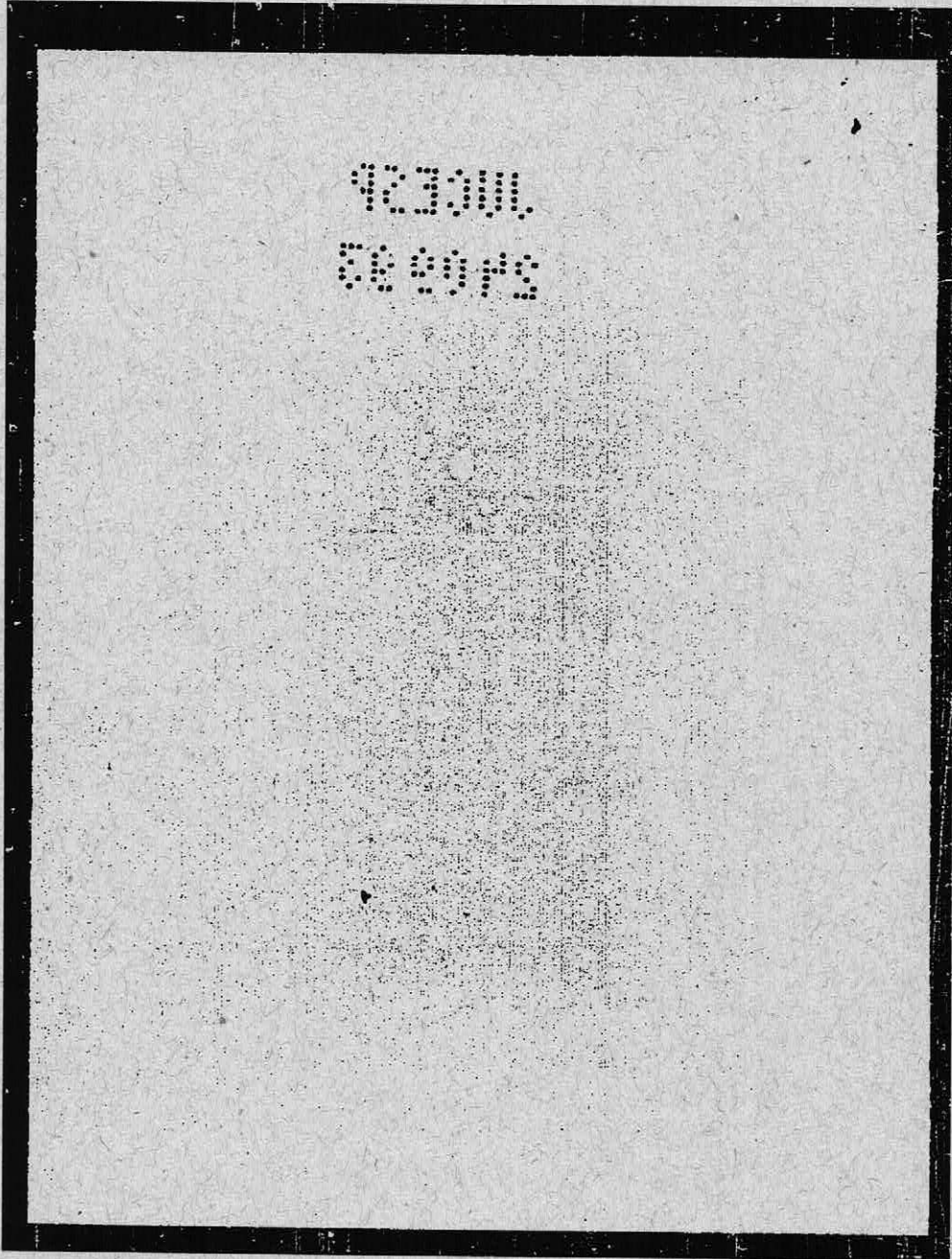
Tendo em vista os dispositivos legais relativos à capitalização de reservas, os sócios resolvem aumentar o Capital Social de Cr\$ 196.700 (Dezenove Mil, Seiscentos e Oito Cruzeiros Reais) para Cr\$ 1.503.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais), ou seja, um aumento de Cr\$ 1.480.300 (Hum Milhão, Quatro-

073  
BO  
TOGOLC

*[Handwritten signatures]*



498 /



923011  
08 09 75

499/

F1s.02

centos e Oitenta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Cruzeiros Reais), representado por 1.800.322 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Duas) novas quotas de CR\$ 1,00 (Um Cruzeiro Real) cada uma, igualmente integradas com os seguintes recursos:

- 1 CR\$ 1.230.322,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Cruzeiros Reais) com utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Capital".

As quotas, integradas na forma do item "I" são distribuídas gratuitamente entre os sócios, na proporção das que já são possuidores.

"C"

Em consequência, fica alterada a cláusula "IV" das disposições contratuais que, doravante, passa a vigorar com a nova redação seguinte:

#### IV) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de CR\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Cruzeiros Reais), representados por 1.500.000 (Um Milhão, Quinhentas Mil) quotas de CR\$ 1,00 (Um Cruzeiro Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

ENNIO VEZZULI	1.470.000 quotas, ou seja,	CR\$ 1.470.000,00
RO: ANGELA VICENTE DO: SANTOS VEZZULI	30.000 quotas, ou seja,	CR\$ 30.000,00
TOTAL	1.500.000 quotas, ou seja,	CR\$ 1.500.000,00

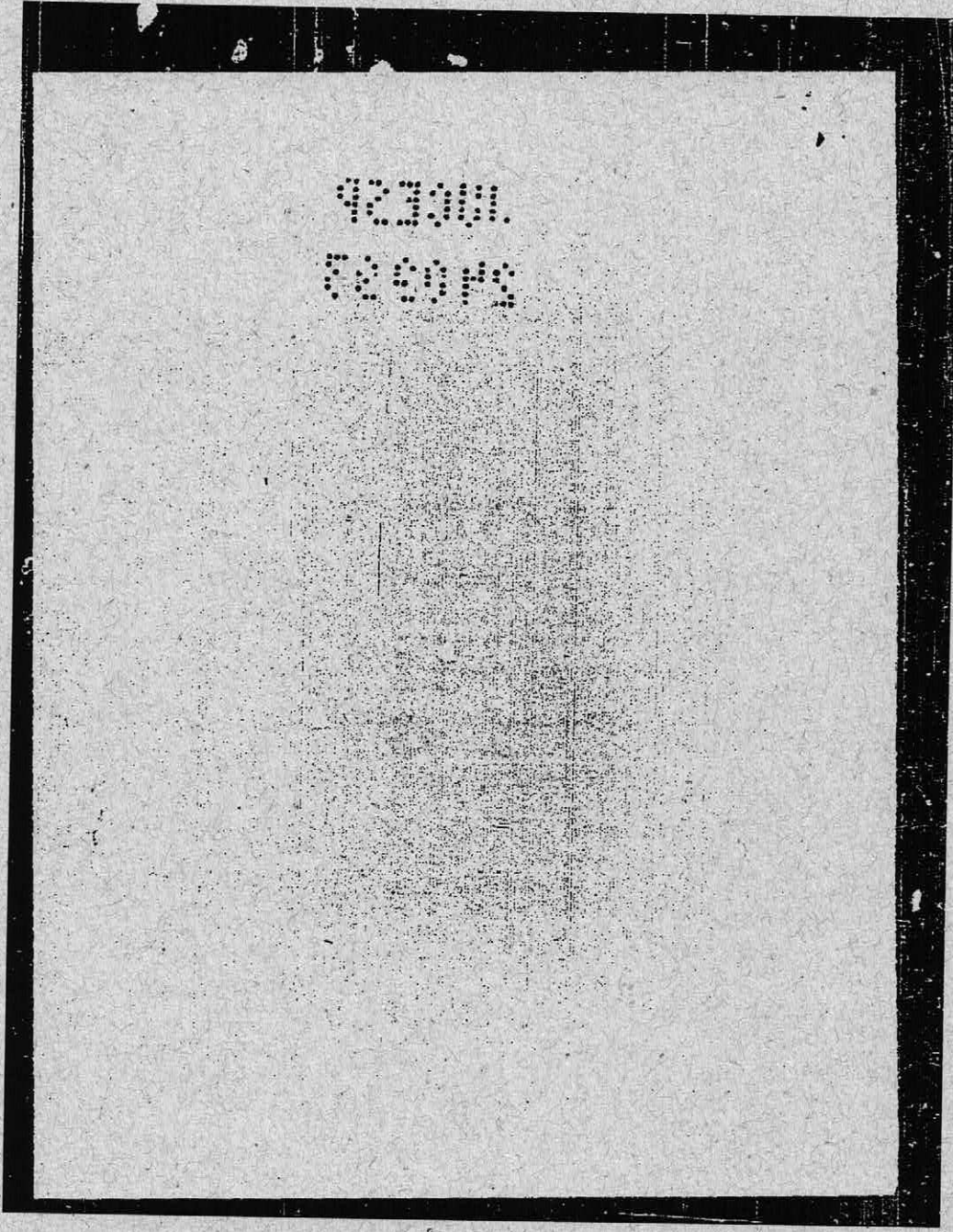
PARÁGRAFO ÚNICO. Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto 7.08 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

#### V) DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A sociedade será administrada pelos sócios-gerente que acumularão os diversos cargos e funções para assegurar o seu regular funcionamento, usando a denominação social socialmente, tanto nos documentos de rotina administrativa como nos de giro comercial e bancário, e em todos os demais atos e operações que envolvam a responsabilidade da sociedade, ficando porém, vedado o seu emprego em documentos de favor e estranho aos fins sociais, tais como avais, fianças, endossos e análogos.



500/



501/



Fls.03

PARAGRAFO UNICO Os socios gerente poderão nomear ou co-nomear procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes especificadas nos respectivos instrumentos os atos e operações que os indicados poderão praticar

"D"

continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não atingidas pelo presente instrumento.

E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas por todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de agosto de 1993

ENNIO VEZZULI

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

Testemunhas:

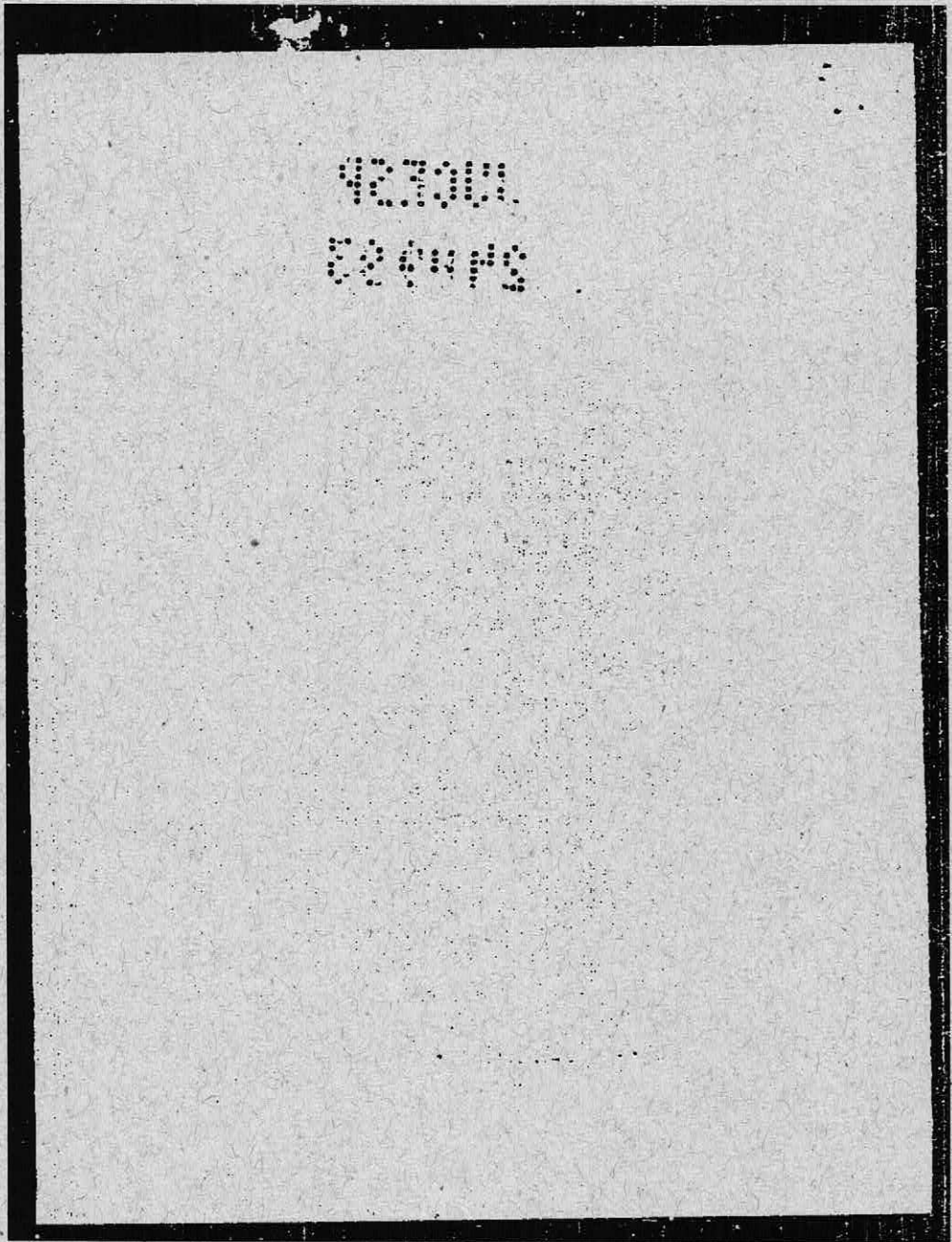
WALDYR TRINDADE DA CRUZ  
CPF: 050.53.138-20

WALTER GOMES DOS REIS  
CPF: 997.14.298-20

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICO O RECEBIMENTO  
DO D. NÚMERO  
149.850/93-1  
SALA TERCEIRO L. ENFERM.  
SECRETARIA DE REGISTRO



502  
J



503  
*[Handwritten signature]*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**1 IDENTIFICAÇÃO**

01 35200816898  
02 310780  
03 0202  
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**2 IDENTIFICAÇÃO DO SOCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR**

04 E.N.N.I.O. V.E.Z.Z.U.L.I.

**ADMINISTRADOR Nº 1**  
05 1  
06  
07 1  
08 14100000  
09 03372329819  
10

**3 IDENTIFICAÇÃO DO SOCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR**

04 ROS ANGELE V. VICENTE DOS SANTOS V. EZZULI

**ADMINISTRADOR Nº 2**  
05 4  
06  
07 4  
08 300000  
09 08905599385  
10

**4 IDENTIFICAÇÃO DO SOCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR**

04

**ADMINISTRADOR Nº 3**  
05 3  
06  
07 3  
08  
09  
10



504 /

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO FOLHA 1

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias, fixar a maquieta ou num área de forma
- Não preencher os campos para U.V. da Junta Comercial
- Ao preencher um campo, preencher o espaço em branco entre parêntesis ou outros elementos da numeração
- Preencher apenas com uma letra, a não ser que o quadro da demanda do formulário
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (Folha 1) e de 1 a 4 (Folha 2) que possuem CAPSULOS numerados de 03 a 27 (Folhas 1 e 2)

ATO	INSTRUÇÕES										
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE C/OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folhas 2 de acordo com a quantidade de sócios ou associados e administradores.										
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas os campos que estiverem sendo alterados.  <table border="0"> <tr> <td><b>FOLHA 1</b></td> <td><b>FOLHA 2</b></td> </tr> <tr> <td>Quadro 1 - preenchimento obrigatório</td> <td>preencher com os dados</td> </tr> <tr> <td>Quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para</td> <td>de atos de sócios ou</td> </tr> <tr> <td>administradores e sócios e quotas/partidas. Neste caso</td> <td>partes administradoras.</td> </tr> <tr> <td>preencher todos os campos do quadro</td> <td></td> </tr> </table>	<b>FOLHA 1</b>	<b>FOLHA 2</b>	Quadro 1 - preenchimento obrigatório	preencher com os dados	Quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para	de atos de sócios ou	administradores e sócios e quotas/partidas. Neste caso	partes administradoras.	preencher todos os campos do quadro	
<b>FOLHA 1</b>	<b>FOLHA 2</b>										
Quadro 1 - preenchimento obrigatório	preencher com os dados										
Quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para	de atos de sócios ou										
administradores e sócios e quotas/partidas. Neste caso	partes administradoras.										
preencher todos os campos do quadro											
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01 - 02 no teor do quadro 03										
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher apenas para as empresas RESULTANTES a folha 1 completa e folhas 2 de acordo com a quantidade de sócios, associados ou administradores.										
ABERTURA, ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes a filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.										

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES						
01	NIRE DA SEDE	Transcrever o Número de Inscrição de Registro de Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.						
02	NIRE DA FILIAL	Transcrever o Número de Inscrição de Registro de Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.						
03	FOLHA	<p>NP - transcrever o número sequencial da folha</p> <p>DE - transcrever o total de folhas preenchidas</p> <p>Ex - no caso de constituição de empresa que possua 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, na seguinte maneira:</p> <table border="0" style="margin-left: 40px;"> <tr> <td>FOLHA 1</td> <td>FOLHA 2</td> <td>FOLHA 2</td> </tr> <tr> <td>03 0 1 0 3</td> <td>03 0 2 0 3</td> <td>03 0 3 0 3</td> </tr> </table>	FOLHA 1	FOLHA 2	FOLHA 2	03 0 1 0 3	03 0 2 0 3	03 0 3 0 3
FOLHA 1	FOLHA 2	FOLHA 2						
03 0 1 0 3	03 0 2 0 3	03 0 3 0 3						
05-06 13-14 21-22	ADMINISTRADORES S. A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.						







306/

### INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Nome Empresarial: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENOMINAÇÃO ANTERIOR		
DATA	VISTO	IDENT.
SEQUE EM ANEXO, POR MEIO DE BREVE RELATO, O QUE SE REGISTRAR		
11.7.04 Roberto		
DATA	VISTO	IDENT.
SEQUE EM ANEXO, RELACIONADO COM ESTAS EMPRESAS E REFERENTE AOS PRESENTES PROTOCOLOS		
DATA	VISTO	IDENT.
SEQUE EM ANEXO, CÓPIA DO DOCUMENTO ASSINADO		
DATA	VISTO	IDENT.
OUTRAS REQUISIÇÕES		

10/07/04

ESTA PÁGINA É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUN 59  
14 04 04

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada:

**"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

CNPJ (MF) no. 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**ENNIO VEZZULI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda 390, portador da Carteira de Identidade de RG. no. 4.532.984 e CIC no. 033.723.298-99; e

**ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda 390, portadora da Carteira de Identidade de RG. no. 8.272.518 e CIC no. 089.055.998-85.

União sócios componentes da sociedade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, sob a denominação social de:

**"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 35200818898, inscrita no CNPJ sob nº 46.361.713/0001-81, consolidam seu contrato social, adequando-o no novo código civil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO SOCIAL**

**I. DA DENOMINAÇÃO, FÓRO JURÍDICO E SEDE**

Sob a denominação social de

**"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA".**

está constituída esta sociedade que tem sede e foro jurídico nesta Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, São Paulo - SP

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá abrir e extinguir outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



# JUBES

## II. DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comércio e indústria, importação e exportação de kimonos para caratê e judô, confecções de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá participar de outras Empresas na qualidade de acionista ou quotistas.

## III. DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/1975, e seu prazo de duração é indeterminado.

## IV. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), dividido em 213.000 (Duzentas e Treze Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENNIO VEZZULI:	208.740 cotas, ou seja:	R\$ 208.740,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI:	4.260 cotas, ou seja:	R\$ 4.260,00
<b>TOTAL:</b>	<b>213.000 cotas, ou seja:</b>	<b>R\$ 213.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

## V. DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de representar ativa ou passiva, judicial ou extra-judicialmente e a prática de todos os atos por mais especiais que sejam, visando atender as necessidades da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

Os administradores poderão nomear ou constituir procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos respectivos instrumentos os atos e operações que os indicados poderão praticar.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten scribble]*



309/1

VI. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito, ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá sempre direito de preferência na aquisição. Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; e seus haveres, apurados em balanço especialmente levantado na ocasião, ser-lhe-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida dos juros legais, vencendo-se a primeira delas no ato da assinatura da competente alteração contratual, consignando sua definitiva retirada da sociedade.

VII. DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

VIII. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O ano social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral das operações da empresa no exercício e, após feitas as necessárias amortizações e depreciações, o lucro líquido apurado ou prejuízo verificado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. O lucro líquido ou prejuízo poderão ainda permanecer em suspenso para posterior aproveitamento, a critério exclusivo dos sócios.

**Parágrafo Primeiro** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

**Parágrafo Segundo** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

IX. DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", a ser fixada de comum acordo entre si, retiradas essas que serão levadas à conta "Despesas Gerais" da sociedade.

*[Handwritten signatures]*



**X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

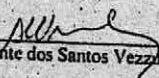
Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à matéria.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

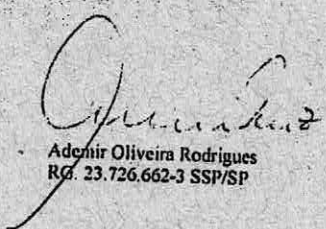
E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

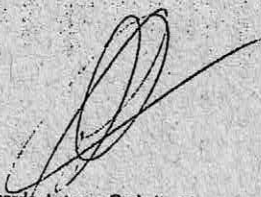
São Paulo, 22 de Dezembro de 2003.

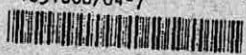
  
Ennio Vezzuli

  
Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli

Testemunhas:

  
Admir Oliveira Rodrigues  
RG. 23.726.662-3 SSP/SP

  
Ricardo Antonio Garkalis Alves  
RG 21 622 176-6 SSP/SP

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEPENDÊNCIA DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO O REGISTRO DO INSTRUMENTO SOB O NÚMERO 185.860/04-7  
SECRETÁRIO GERAL  
  
**JUCESP**



511 /

Ministério da P.  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA  
DA ECONOMIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
MICROEMPRESA  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
DO Nº 714.883/07-4

Exterior  
RC

SEQ. DOC.  
[ ]



JUCESP PROTOCOLO  
0.062.312/07-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
15 FEV 2007  
DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
13 FEV 2007  
CLAUDIO F. BONDIOLI  
Assessor Técnico  
RG. n.º 27.551.653-3 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL  
16 FEV 2007

DADOS CADASTRAIS

1ª Exigência		NIRE DA SEDE 3520081889-8	CNPJ DA SEDE 45.351.713/0001-81
ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME;			
NOME EMPRESARIAL MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME			
LOGRADOURO RUA LAVAPES, 07			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	CEP 01519-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS GARE ISENTO DARF ISENTO	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: ENNIO VEZZULI (Sócio) ASSINATURA: [Assinatura] DATA ASSINATURA: 05/02/2007		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

Controle internet

000255103-3





512/

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Barra Funda, 830 - CEP 01152-000

SEQ. DOC.



JUCESP PROTOCOLO

0.035.462/07-3



JUNTA COMERCIAL  
28 JAN 2007

PROT. CO. 117

SINGULAR

*pl de pendencia*  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Exigência**  
FÁTIMA EMILIA GROSSO RODRIGUES  
DE MATOS DOS ANJOS  
RUA 13, 188-877  
Assessora Técnica

JUCESP  
23 JAN  
PROT

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE 3520081889-8	CNPJ DA SEDE 48.361.713/0001-81
ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME;			
NOME EMPRESARIAL MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME			
LOGRADOURO RUA LAVAPES, DO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	CEP 01518-000	NÚMERO 819 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE
CORREIO ELETRÔNICO		N. OAB	U.F.
NOME DO ADVOGADO		DATA ASSINATURA: 22/01/2007	
VALORES RECOLHIDOS GARE ISENTO DARF ISENTO	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: ENNIO VEZZULI (Sócio) ASSINATURA: <i>[Signature]</i>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DE VERDADE.

Controle Internet  
000195554-9







514  
J

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Protocolo: \_\_\_\_\_

**CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.575 3º Dec. 1.800/96)**

- 1, Assinar o requerimento na capa do processo, identificando o nome do signatário (art.40, Dec.1.800/96)
- 2, Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço - (art.34, IV, Dec.1.800/96)
- 3, Anexar comprovante de pagamento complementar do preço devido (art.34, IV, Dec.1.800/96) no valor de R\$ \_\_\_\_\_
- 4, Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 4º, Dec.1.800/96)
- 5, Anexar comprovante de pagamento complementar do preço do serviço - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 4º, Dec.1.800/96), no valor de R\$ \_\_\_\_\_
- 6, Anexar comprovante (DARF) de pagamento do Cadastro Nacional de Empresa Mercantil - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/84 e IN/DNRC nº 57, de 08/03/96)
- 7, Anexar comprovante (DARF) de pagamento complementar do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/84 e IN/DNRC nº 57, de 08/03/96), no valor de R\$ \_\_\_\_\_
- 8, Erro na composição do nome empresarial - Retificar e substituir o instrumento (art. 6º, I, IN nº 63/96)
- 9, Coidância de nome empresarial (igual ou semelhante) - Alterar o nome (art.53, VI, Dec.1.800/96)
- 10, Instrumento ou declaração com rasuras, emendas ou entrelinhas - Retificar em novo instrumento ou declaração (art. 35, Dec. 1.800/96)
- 11, Definir o objeto, indicando gênero e espécies das atividades a serem desenvolvidas, declaração precisa e detalhada (art.53, III, b, §2º, Dec. 1.800/96)
- 12, Transcrever o objeto na sua totalidade (art.45, Dec.1.800/96)
- 13, Datar o instrumento ou declaração (IN nº43/94 e art.33, Dec. 1.800/96)
- 14, Substituir o instrumento por outro legível, que permita sua reprografia e microfimagem (IN nº44/94)
- 15, Comunicação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Protocolizar à parte, substituir, assinar (art.32, Dec. 1.800/96)
- 16, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - anexar, substituir, assinar (art.32, Dec. 1.800/96)
- 17, Anexar procuração, por instrumento público ou particular (com firma reconhecida), com poderes específicos para a prática do ato (art.654 CC/2002)
- 18, Reconhecer firma na procuração (art.39, Dec. 1.800/96)
- 19, Anexar procuração por instrumento público - analfabeto (§ 2º art.215, CC/2002)
- 20, Acrescentar ao nome empresarial a expressão ME ou Microempresa (art.7º, Lei nº9.841/99)
- 21, Acrescentar ao nome empresarial a expressão EPP ou empresa de Pequeno Porte (art.7º, Lei nº9.841/99)
- 22, Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa
- 23, Compatibilizar destaque de capital das filiais com o capital da empresa
- 24, Anexar aprovação prévia do órgão governamental competente (art.53, IX, Dec. 1.800/96)
- 25, Anexar autorização do Juiz para o inventariante assinar alterações em nome do espólio (art.992 Código Processo Civil)
- 26, Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante (art.1.797 do CC/2002 e art.990 e incisos do Código Processo Civil)
- 27, Anexar Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (IN nº89/01)
- 28, Anexar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais para com a Fazenda Nacional, emitida pela Receita Federal (IN nº89/01)

Página 1 de 3

JUNTA COMERCIAL  
ESTADO DE SÃO PAULO



515

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 29, Anexar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (IN nº89/01)
- 30, Anexar Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (IN nº89/01)
- 31, Anexar cópia autenticada da identidade do(a) administrador(es) (art.34, V, Dec. 1.800/96)
- 32, Anexar cópia autenticada da identidade, com visto permanente, de estrangeiro administrador (art.99, Lei 8.816/90 e art.34, V, b Dec. 1.800/96)
- 33, Complementar a qualificação dos sócios, incluindo os dados abaixo indicados (art.53, III, d, c/c art.44 Dec. 1.800/96)
- 34, Servidor Público não pode ser gerente (art.117, X, Lei 8.112/90)
- 35, Sócio, menor, não pode ser administrador, salvo se emancipado (IN nº...)
- 37, Sócio, maior de 18 anos e menor de 18 anos, deve ser assalido (art. 1.690, CC/2002)
- 38, Sócio, menor de 18 anos, deve ser representado (art. 1.690, CC/2002)
- 39, Complementar a qualificação da empresa, no preâmbulo, incluindo os dados abaixo indicados (art.44 e 53, III, d, Dec. 1.800/96)
- 40, Identificar o tipo jurídico da sociedade (art.5º, I, IN nº53/96)
- 41, Declarar o endereço completo da sede e filiais, se houver (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)
- 42, Declarar o prazo de duração da sociedade (art.53, III, f, Dec. 1.800/96)
- 43, Declarar o capital social, em moeda nacional, a forma e o prazo de sua integralização (art.53, III, c, Dec. 1.800/96)
- 44, Declarar a participação de cada sócio no capital, bem como a forma e o prazo de sua integralização (art.53, III, c, Dec. 1.800/96)
- 45, Declarar a responsabilidade dos sócios perante o capital social (art.53, III, c, Dec. 1.800/96)
- 46, Imóvel incorporado à sociedade - descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua situação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário (art.53, VIII, a, Dec. 1.800/96)
- 47, Anexar outorga uxória ou autorização marital (art.53, VIII, b, Dec. 1.800/96)
- 48, Para a participação de menores na sociedade, o capital deverá ser totalmente integralizado
- 49, Descrever a participação dos sócios nos lucros e perdas (art.997, VII, CC/2002)
- 50, Declarar a data do encerramento do exercício social (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)
- 51, Anexar ou inserir no instrumento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) que não está(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial (art. 1.011, I)
- 52, Apor assinatura dos sócios no instrumento ou declaração (art.40, Dec.1.800/96)
- 53, Identificar as duas testemunhas - Nome, nº de identidade, órgão expedidor e Unidade Federativa (art.40, Dec. 1.800/96)
- 54, O ato constitutivo deve ser visado por advogado, com a indicação do nome, número e seção da OAB (art.36, Dec. 1.800/96)
- 55, Anexar procuração específica, outorgada a representante no Brasil, com poderes para receber citação judicial, com assinatura do outorgante reconhecida pelo Consulado brasileiro, no país respectivo, acompanhada da tradução efetuada por tradutor público
- 56, Anexar FCH preenchida (art.34, III, Dec. 1.800/96) ou Cadastro Digital em disquete
- 57, Substituir o instrumento por outro, na forma específica de alteração contratual (art.43, III, Dec. 1.800/96)
- 58, Informações do instrumento não conferem com as constantes dos atos arquivados (art.53, I, Dec. 1.800/96)
- 59, Inserir o NIRE na qualificação da empresa (art.53, § 1º, Dec. 1.800/96)
- 60, Declarar, no preâmbulo, que a alteração se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)
- 61, Suprimir, do preâmbulo, o nome do sócio que não participa de deliberação (art. 1.076, CC/2002)

29 JAN 2001  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



516  
J

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 62, Exclusão de sócio - informar justa causa da exclusão (art. 1.085, CC/2002)
- 63, Instrumento em 3 vias de igual teor, com no mínimo uma via original e demais em xerox autenticadas.
- 64, Anexar formal de partilha (art.32, II, e Lei 8.934/94 e art.47 do Decreto 1.800/96)
- 65, Anexar Cartidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede (IN nº56/96)
- 66, Incluir, no preâmbulo, resolução de promover o distrito
- 67, Declarar, no preâmbulo, que o distrito se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)
- 68, Declarar o(s) motivo(s) de dissolução (art.53, X, Dec. 1.800/96)
- 69, Declarar a importância repartida entre os sócios (art.53, X, Dec. 1.800/96)
- 70, Mencionar a(s) pessoa(s) que assume(m) o ativo e passivo da empresa e a guarda dos livros (art.53, X, Dec. 1.800/96)
- 71, Cadastro Digital difere do documento apresentado, regularizar
- 72, A atividade indicada não é empresarial (arts. 982 e 1.150, CC/2002)
- 73, O valor da cota não pode ser inferior a fração de centavo (IN nº 1/1)
- 74, A soma da participação dos sócios não totaliza o capital social
- 76, Gerência - o uso do nome empresarial é privativo do administrador que tem o necessário poder previsto no contrato ou em ato separado que formalizou a sua designação (art. 1.064, CC/2002)
- 78, A ata de assembleia deve mencionar o nome empresarial, o local, dia, mês e ano de sua realização, o nome do presidente e do secretário dos trabalhos e o "quorum" de deliberação (art. 1.074, CC/2002)
- 77, Convocação de assembleia em desacordo com a lei (art. 1.152, CC/2002)
- 78, Anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento de ato ou de registro de indisponibilidade de bens
- 79, Anexar Declaração de Inatividade (ME e EPP), nos termos do decreto nº 3.474/2000
- 80, Declarar o foco

Outras Exigências a especificar e fundamentar A empresa constitui  
como LTDA e não EPP.

Data: 1/1

Assessor

50  
DSD-PROG-ES  
20/04/2005  
R. LUIZ DE  
MOURA, 1000

517

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

A Junta Comercial do Estado de São Paulo

A SOCIEDADE A SER REGISTRADA:

NOME EMPRESARIAL			
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		CNPJ DA SEDE	
3520081889-8		48.361.713/0001-81	
LOGRADOURO (AV., RUA, etc.)			
RUA LAVAPES, DO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO
		CAMBUCI	819
		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
		01519-000	5433
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo		SP	

Comunicação para fins de registro como microempresa, para ser feita pelo titular da empresa, no ato do registro, e para fins de registro em qualquer das hipóteses de alteração mencionadas no artigo 9º da Lei nº 10.247/2001.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	05/02/2007
NOME	ENNIO VEZZULI (Sócio)	ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>
NOME	ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI (Sócio)	ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

DEFERIDO REGISTRO

15 FEV 2007

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
MICROEMPRESA

CENTRO DE REGISTRO  
SOL O HORIZONTE C/ST. VIGILÂNCIA DE COM.  
714.883/07-4

JUCESP



05/02/2007 11:33



518  
J

**CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, promovo o ENCERRAMENTO do 2º VOLUME destes autos com 518 fls. São Paulo, 19 de outubro 2011. Eu, \_\_\_\_\_, Escr. Subscr..

